

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 25 de Março de 2013 Nº 26012

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.737.981,81 (quatro milhões e setecentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
186	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.313.500,00
154	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.424.481,81
TOTAL		4.737.981,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	610.067,47
						F	449000000	120	RCC	NO	24.749,78
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	529.767,93
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	120	OD	NO	50.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	352.017,60
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	120	OD	NO	53.302,27
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	382.385,68
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDESTE	F	339000000	120	OD	NO	200.000,00
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	339000000	120	OD	NO	60.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	555.035,74
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	31.656,18
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	120	OD	NO	100.000,00
12	361	340	4372	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - REGIAO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	61.504,59
12	361	340	4372	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	29.095,18
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	384.899,39
PROCESSO	186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa Araújo

06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	171	CMM	NO	1.300.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	OD	NO	13.500,00
TOTAL GERAL:											4.737.981,81

ANEXO II											
DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 154 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	335000000	120	OD	NO	30.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	313.416,10
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	459.019,45
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	874.350,20
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	335000000	120	OD	NO	30.165,54
						F	449000000	120	OD	NO	476.018,89
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	335000000	120	OD	NO	30.000,00
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	200.000,00
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	220.330,44
12	361	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	126.281,80
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	384.899,39
TOTAL GERAL:											3.424.481,81

ANEXO III											
PROCESSO : 186 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	171	CMM	NO	1.300.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339100000	242	OD	NO	13.500,00
TOTAL GERAL:											1.313.500,00

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					16,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					16,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					24,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					24,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					18,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					18,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					40,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					40,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					32,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					32,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					21,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					21,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					23,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					23,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					12,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					12,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					11,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					11,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					3,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					3,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					5,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					5,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.			Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)					9.800,00					
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)					9.800,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					17,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					17,00					

Processo: 154 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE						
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					16,00					
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					16,00					

Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 24,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 18,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 40,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 32,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 32,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 21,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 21,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 23,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 23,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 12,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 12,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 11,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 11,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 10,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 10,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental
Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 24,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	24,00
Processo: 154	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno) 9.800,00	
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual) 9.800,00	
Processo: 186	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	
Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade) 1.700,00	
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Não cabe no conceito) 1.700,00	
Processo: 186	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00	
Processo: 186	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	
Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade) 1.700,00	
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Não cabe no conceito) 1.700,00	
Processo: 186	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 39, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito no valor total de R\$ 482.237.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões e duzentos e trinta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 140

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
118	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	482.237.000,00
TOTAL		482.237.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Operações de Crédito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 118				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014				PROGRAMA DE TRABALHO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	453	325	5110	0600	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	482.237.000,00
TOTAL GERAL:											482.237.000,00

ANEXO III

Processo:	118	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---


PAOE:	5110 - Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sistema disponibilizado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema disponibilizado(Unidade)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.938/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 47459/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **JÉSSICA RODRIGUES DE ANDRADE**, RG nº.17272475-SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº.226066, Vínculo 01, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.939/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 40872/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, a pedido a servidora **MAGDA DE MATTOS**, RG Nº.5036890316-RS/MT, cargo de Profissional Técnico de Nivel Superior à Serviços da Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.94379, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.940/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.38369/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, a pedido o servidor **NORIVALDO DELMONICO JUNIOR**, RG Nº.10891684-SJ/MT, cargo de Profissional Assistente de Nivel Médio à Serviços da Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.117157, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.941/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.10732/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, a pedido o servidor **SEBASTIÃO EGUES DORADO**, RG Nº.489839-SSP/MT, cargo de Profissional de Apoio à Serviços da Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.94030, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.942/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Agravo de Instrumento nº 94952/2012 e o Processo no 47373/2013, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 9.065/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2012, que reintegrou o servidor **VALTER DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.943/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 86627/2013-SEJUDH, e, considerando o disposto na Lei 9.817, de 01 de outubro de 2012, **resolve nomear** para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE os membros abaixo nominados:

- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
 - Titular: **Valdemir Rodrigues Pascoal**
 - Suplente: **Clélia Borges Teodoro Inouye**
- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
 - Titular: **Vanessa Rosin Figueiredo**
 - Suplente: **Clélia Borges Teodoro Inouye**
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:
 - Titular: **Ricardo Alexandre Germano de Assis**
 - Suplente: **Fabiano Luiz Busatto**
- Casa Civil:
 - Titular: **Wladimir Fransosi**
 - Suplente: **Jefferson Conturbia Neves**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.944/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 114672/2013-SEJUDH, e considerando o que dispõe o § 3º, Artigo 3º da Lei nº 9.818, de 01 de outubro de 2012, resolve nomear os membros abaixo nominados para compor a **Presidência da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE-MT**:

Presidente:

- **Valdemir Rodrigues Pascoal** – Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

1º Vice-Presidente:

- **Inácio José Werner** - Centro Burnier Fé e Justiça – CBFJ

2º Vice-presidente:

- **Amarildo Borges de Oliveira** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/MT

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.945/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 85906/2013-SEJUDH, e, considerando o disposto na Lei 9.818, de 01 de outubro de 2012, resolve nomear para compor a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso – COETRAE-MT os membros abaixo nominados:

1. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH:

- Titular: **Valdemir Rodrigues Pascoal**
- Suplente: **Gisele Gugel**

2. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS:

- Titular: **Vanessa Rosin Figueiredo**
- Suplente: **Clélia Borges Teodoro Inouye**

3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:

- Titular: **Ricardo Alexandre Germano de Assis**
- Suplente: **Fabiano Luiz Busatto**

4. Casa Civil:

- Titular: **Wladimir Fransosi**
- Suplente: **Jefferson Conturbia Neves**

5. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Assistência Familiar – SEDRAF:

- Titular: **Meraldo Figueiredo Sá**
- Suplente: **Luiz Carlos Alcício**

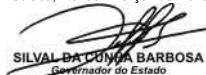
6. Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE-MT:

- Titular: **Amarildo Borges de Oliveira**
- Suplente: **Gisele Sakamoto Souza Vianna**

7. Comissão Pastoral dos Migrantes – COM:

- Titular: **Olmes Milani**
- Suplente: **Eliana Aparecida Vitalino**

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.946/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 91485/2013-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR DE
CB PM RR	JOSÉ DE SOUZA BARBOSA	22/09/2012
1º SGT PM RR	FLORIVAL PIRES DE LIMA	16/01/2013
3º SGT PM RR	APARECIDO CARLOS FRAGOSO	16/01/2013
3º SGT PM RR	JOÃO BORGES	16/01/2013
3º SGT PM RR	AMIL DO CARMO SIQUEIRA	16/01/2013
CB PM RR	NILTON RODRIGUES DA SILVA	16/01/2013
2º SGT PM RR	OSORIO DE FREITAS GODDY	16/01/2013
2º SGT PM RR	JOÃO CELSO MARTINS PIMENTA	16/01/2013
CB PM RR	ABRÃO BENEDITO DE TOLEDO	16/01/2013
CB PM RR	ADAO LEODORO RODRIGUES	16/01/2013

CB PM RR	ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	16/01/2013
CB PM RR	ALVINO DE FRANÇA	16/01/2013
CB PM RR	ANTONIO IRINEU DE FARIA	16/01/2013
CB PM RR	CARLOS ROBERTO DA SILVA	16/01/2013
CB PM RR	ESMAEL RONDON	16/01/2013
SUB TEN PM RR	EVALDO ALVES NAZARIO	16/01/2013
2º SGT PM RR	IRINEU PEDROSO DA ROSA	16/01/2013
CB PM RR	LADISLAU COELHO DE OLIVEIRA	16/01/2013
3º SGT PM RR	MARINO SOARES	16/01/2013
CB PM RR	TARCILIO DIAS FIGUEIREDO	16/01/2013
3º SGT PM RR	ADEZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/01/2013
3º SGT PM RR	ALDEGENIVAN DE ALMEIDA BRANCA	16/01/2013
3º SGT PM RR	VALDIVIO JOSE FERREIRA	16/01/2013
CB PM RR	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	16/01/2013
SD PM RR	ERASMO MANESCO	16/01/2013
3º SGT PM RR	ÉRICO DADINO DA COSTA	16/01/2013
3º SGT PM RR	IRANI JOSE DE ARAUJO	16/01/2013
SD PM RR	JOÃO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	16/01/2013
1º SGT PM RR	JOÃO CRUZ E SILVA	16/01/2013
CB PM RR	JOSE DONIZETE CANDIDO	16/01/2013
CB PM RR	MARIANO CARDOSO DOS SANTOS	16/01/2013
3º SGT PM RR	OSVANDO FERNANDES RIBAS	16/01/2013
CB PM RR	PAULO CESAR PADILHA	16/01/2013
3º SGT PM RR	VALDEVINO ALVES DE SOUZA	16/01/2013
CB PM RR	ZENEIDE JOSE DE OLIVEIRA	16/01/2013
CB PM RR	JOAQUIM FRANCISCO B. NETO	16/01/2013
CB PM RR	OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA	16/01/2013
3º SGT PM RR	WANDUIR LOURENÇO DA SILVA	16/01/2013
CB PM RR	ARY CEZAR BORGES MACHADO	16/01/2013
CB PM RR	NELSON ALVES DE LIMA	16/01/2013
3º SGT PM RR	FIRMINO NEPOMUCENO MENDES	16/01/2013
3º SGT PM RR	FELICIANO JOSE RIBEIRO NETO	16/01/2013
CB PM RR	JAIRO OVIDIO FERREIRA	16/01/2013
CB PM RR	PEDRO PAULO DE CAMPOS	16/01/2013
CB PM RR	ERONILDO JOSE SOARES PANIAGO	21/01/2013
CB PM RR	MAURILIO JOSÉ DA SILVA	-
SUB TEN PM RR	JOÃO VIANNEY DE ARRUDA	-
1º SGT PM RR	VALDECY GOIS SIQUEIRA	-
CB PM RR	JULIO CESAR VERA	-
CB PM RR	ANDRE DE SOUZA MENEZES	-
CB PM RR	ANTONIO BRUNO RIBEIRO	-
CB PM RR	ARMINDO MOURA MOREIRA	-
3º SGT PM RR	CICERO RODRIGUES	-
2º SGT PM RR	DULCINEY GONÇALO DE ARRUDA	-
CB PM RR	EDMILSON BENEDITO DA SILVA	-
CB PM RR	EUGENIO ALMEIDA SOARES	-
CB PM RR	GILMAR DE OLIVEIRA	-
CB PM RR	ISMAEL DA COSTA SILVA	-
CB PM RR	JAMIL ROQUE MODESTO	-
3º SGT PM RR	JOACIL DA SILVA BARBOSA	-
CB PM RR	JOSE VALENTINHO DE SOUZA	-
CB PM RR	JURACI DOS SANTOS	-
SUB TEN PM RR	JURANDY DA SILVA LIMA	-
CB PM RR	LUCIO PINHEIRO FRAGOSO	-
CB PM RR	MARCOS ANTONIO BISPO LUCAS	-
CB PM RR	MARITSA JOANA DE M. L. DA SILVA	-
CB PM RR	MAURO DE CAMPOS	-
CB PM RR	MIGUEL ROBERTO DOS SANTOS	-
CB PM RR	OLIVEIRA GOMES FERREIRA	-
3º SGT PM RR	RAIMUNDO ANDRE DA SILVA	-
CB PM RR	ROSANA DA SILVA FIGUEIREDO	-
CB PM RR	WIRAMAR JOSE DA COSTA	-
2º SGT PM RR	ZAU PEDRO ARCANJO	-
3º SGT PM RR	GERALDO JOSE COSTA	-
CB PM RR	FLORISVALDO ROCHA SANTOS	-
3º SGT PM RR	JOELCIO DA SILVA	-
3º SGT PM RR	JOSE ANTONIO DA SILVA	-
CB PM RR	DARIO DOS REIS	-
CB PM RR	JOÃO MARTINS ARRUDA	-
CB PM RR	JOSE RAIMUNDO F. DOS SANTOS	-
CB PM RR	MIGUEL ROBERTO ALT	-
3º SGT PM RR	VALDEDIR PEREIRA DOS SANTOS	-
SD PM RR	VALENTIM MARTINS FILHO	-
3º SGT PM RR	WILSON ARANTES DE SOUZA	-
CB PM RR	NEI EMÍDIO PIRES	-
CB PM RR	EDIMAR SOUZA LOPES	-
SD PM RR	MESSIAS DE PAULA	-
3º SGT PM RR	MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO	-
SD PM RR	ROSALVO VITOR DOS SANTOS	-
CB PM RR	ZACARIAS FERNANDES	-
SUB TEN PM RR	ANTONIO ASSUNÇÃO DE ARRUDA	-
3º SGT PM RR	OTACIL VIANA BONFIM	-
CB PM RR	EVANGELISTA M. DE MORAES	-
CB PM RR	MARCOS SOUZA LIMA	-
CB PM RR	ADAO DIAS DE FREITAS	-
3º SGT PM RR	LINS PAULO DOS SANTOS	-
CB PM RR	LUIZ SANTANA DA SILVA LEITE	-
CB PM RR	JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	-
CB PM RR	GILSON GONÇALVES DODO	-
CB PM RR	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	-

CB PM RR	ADAO MARIANO AIRES DE SOUZA	-
CB PM RR	MANOEL OTAVIO RODRIGUES	-
CB PM RR	ALMIRO DE ABREU VALADARES	-
CB PM RR	FRANCISCO BISPO DA SILVA	-
CB PM RR	JOSE CARLOS LEITE	-
CB PM RR	ANTONIO ALDY LIMA CHAGAS	-
SUB TEN PM RR	AIRTON DAVID DA SILVA	-
3º SGT PM RR	MANOEL MENDES DA COSTA	-
CB PM RR	AELSON FÉLIX DE MIRANDA	-
CB PM RR	CARMINHA GERTRUDES DA SILVA	-
3º SGT PM RR	CLEUZA CANTARIO DA SILVA	-
CB PM RR	FRANCISCO ALVES ARAÚJO	-
CB PM RR	FRANCISCO ELIAZAR CANDIDO	-
CB PM RR	JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ	-
CB PM RR	JOSÉ CARLOS FERNANDES	-
CB PM RR	ROSENIL CRISTINA PINTO DUARTE	-
3º SGT PM RR	SALUSTIO JUSTINIANO	-
1º SGT PM RR	LUIZ ALBERTO ABDALA DA SILVA	-
2º SGT PM RR	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	-
CB PM RR	FRANCISCO SERAPIÃO BARBOSA	-
2º SGT PM RR	GUILHERME RIBEIRO CAMBARÁ	-
CB PM RR	IVAI MARQUES SIMÃO	-
CB PM RR	JORGE BATISTA ELIAS	-
3º SGT PM RR	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA	-
CB PM RR	MARCELO DE ALMEIDA	-
CB PM RR	WILLIAN ULISSES ALVES DE SOUZA	-
CB PM RR	VALDIR DOS SANTOS	-
CB PM RR	WAGNER MAZZONI	-
CB PM RR	ABIDORAL RIBEIRO DA CRUZ	-
CB PM RR	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	-
2º SGT PM RR	ELVIS JOSÉ DA COSTA	-
3º SGT PM RR	JOÉ CARLOS DA SILVA	-
SUB TEN PM RR	JULIO PINTO DE LIMA	-
CB PM RR	LUCIDIO NUNES	-
3º SGT PM RR	MILTON ANTONIO RAMOS	-
CB PM RR	SÉRGIO BRASILINO MENDES	-
3º SGT PM RR	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS	-
2º SGT PM RR	VALDEVINO DE SOUZA MARTINS	-
CB PM RR	AMAURI AVELINO DO NASCIMENTO	-
3º SGT PM RR	JOÃO DIAS DA CONCEIÇÃO	-
CB PM RR	WANDERLEI ALVES MARINHO	-
3º SGT PM RR	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	-
2º SGT PM RR	ANTONIO CAMARGO BRANDÃO	-
CB PM RR	FRANCISCO LIMA DO E. S. FILHO	-
CB PM RR	ODENIR DE MIRANDA	-
CB PM RR	SEBASTIÃO FERREIRA DE MIRANDA	-
CB PM RR	WILSON ANTONIO PINTO	-
CB PM RR	ALTINO PERES BASTOS	-
2º SGT PM RR	ITAIR AMBROSIO DE OLIVEIRA	-
CB PM RR	LUCIO LIMA DA MOTA	-
3º SGT PM RR	MAURO FERNANDES DA CRUZ	-
CB PM RR	ODENIR COSTA SABINO	-
2º SGT PM RR	WEVERSON ALVES PIO	-
3º SGT PM RR	JOSE FLAUZINO CINTRA	-
CB PM RR	EDSON LUIZ GALDINO DELGADO	-
SUB TEN PM RR	BENEDITO GALDINO DE MORAES	-
3º SGT PM RR	ADILSON PEREIRA BORGES	-
3º SGT PM RR	BENEDITO DOMINGOS M RODRIGUES	-
CB PM RR	ANTONIO MARTINS DE JESUS	-
3º SGT PM RR	VALDECI MESSIAS DOS SANTOS	-
CB PM RR	GERSON PINHEIRO ALVES DA SILVA	-
CB PM RR	FRANCISCO JOSE FERREIRA LEITE	-
3º SGT PM RR	WELTON MOREIRA DA ROCHA	-
3º SGT PM RR	ROBERTO VIEIRA	-
CB PM RR	JOÃO PEREIRA DA SILVA	-
3º SGT PM RR	OTAMIL DOS SANTOS RAMOS	-
3º SGT PM RR	CARLOS SILVA PEREIRA	-
3º SGT PM RR	ANTONIO BEZERRA FILHO	-
SUB TEN PM RR	ISMAIL DE JESUS	-
3º SGT PM RR	BENEDITO JONILÇO MARÇAL	-
3º SGT PM RR	LUCIO MARIO SILVA CONCEIÇÃO	-
CB PM RR	DILSON MACHADO DA SILVA	-

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.947/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31649/2013/SEPLAN, resolve prorrogar a cessão da servidora **PAULA GONÇALVES BAICERE**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 137702/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.948/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31649/2013/SEPLAN, resolve prorrogar a cessão da servidora **PAULA LUCIANA DA SILVA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 203671/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.949/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31649/2013/SEPLAN, resolve prorrogar a cessão da servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO**, Gestora Governamental do Governo, Matrícula Funcional nº 96728/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.950/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60845/2013, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 14 de fevereiro de 2013, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio à Serviço da Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **THAIS ARRAIS DA COSTA**, RG nº: 13317067-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 113728, Vínculo 11, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO N. 12.904/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8211/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.108/2013, de 09.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). ALZIRA VILELA PASSOS**, portador (a) do RG nº 04893484/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 8211/2013..."

LEIA - SE:

"...O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 8211/2013..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.905/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7962/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.099/2013, de 09.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). CARIVALDO FERNANDES BARBOSA**, portador (a) do RG nº 0425602-6 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 37 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 36 Anos e 23 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.906/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41711/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.695/2013, de 31.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO**, portador (a) do RG nº 147784/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TECNICO DO SUS..."

LEIA - SE:

"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.907/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 666829/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.942/2012, de 20.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO**, portador (a) do RG nº 461537/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 461537/SSP/MT e do CPF nº 034.493.351-20, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 461537/SSP/MT e do CPF nº 034.493.351-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.908/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 15318/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.267/2013, de 14.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). PEDRO MODESTO DE CARVALHO NETO**, portador (a) do RG nº 584718 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL C-11..."

LEIA - SE:

"...TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.909/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 41890/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.697, de 31.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar, por Idade, o (a) Sr (a). LAUDICENA VAILANT**, portador (a) do RG nº 702384/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 21 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 21 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.910/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145136/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIR NONATO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 136418/SSP/MT e do CPF nº 329.623.981-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.911/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145137/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSITELMA AUXILIADORA ARINOS**, portador (a) do RG nº 281807/SSP/MT e do CPF nº 535.715.331-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.912/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145139/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELDA LUCIA NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 3181804/SSP/MT e do CPF nº 288.418.671-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.913/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145150/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CACILDA BENEDITA DE SANTANA**, portador (a) do RG nº 391455/SSP/MT e do CPF nº 843.254.371-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.914/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145158/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA COROADINHO MARTINS**, portador (a) do RG nº 9007348/SSP/SP e do CPF nº 004.677.068-24, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.915/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 31266/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.483/2013, de 24.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **FERNANDO TENORIO**, portador (a) do RG nº 83481/SSP/PB, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT..."

LEIA – SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.916/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 145180/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ODENIAS PETRONILO GAMA**, portador (a) do RG nº 877760/PM/MT e do CPF nº 451.780.031-87, no posto de PRIMEIRO TENENTE, contando com 30 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.917/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145211/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSCELINO ARLINDO DE CAMPOS BRUNO**, portador (a) do RG nº 00559075/SSP/MT e do CPF nº 171.818.791-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BARÇOLIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.918/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145244/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILVA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO**, portador (a) do RG nº 000135473/SSP/MS e do CPF nº 201.959.661-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.919/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145292/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 19245501/SSP/SP e do CPF nº 495.499.361-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.920/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 39028/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.678, de 30.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **UIRTON JUVELINO DIAS**, portador (a) do RG nº 408382/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NOMEADO EFETIVO..."

LEIA - SE:

"...ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.921/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 145505/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **NEUZA SILVA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 398535/SSP/MT e do CPF nº 318.084.251-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS B-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 10 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.922/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145562/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIETA NUNES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 191180/SSP/MT e do CPF nº 328.806.771-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.923/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145635/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE TEREZINHA SECHI**, portador (a) do RG nº 8028683327/SSP/RS e do CPF nº 732.667.010-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.924/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145711/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAILDES ANGELA PEDROSO AGUILERA**, portador (a) do RG nº 337207/SSP/MT e do CPF nº 206.458.641-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.925/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145784/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUZIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03152430/SSP/MT e do CPF nº 284.253.241-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.926/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145826/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEA LUCIA DE OLIVEIRA BRAGA**, portador (a) do RG nº 03575993/SSP/MT e do CPF nº 298.587.201-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.927/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 145890/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DAVI MANOEL DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 875371/PM/MT e do CPF nº 314.099.621-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 29 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍSIO PAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.928/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145989/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCY FATIMA DE CAMPOS SAMPAIO**, portador (a) do RG nº 03451313/SEJUSP/MT e do CPF nº 293.154.841-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍSIO PAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.931/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 146653/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO BENEDITO DA SILVA NETO**, portador (a) do RG nº 877363/PM/MT e do CPF nº 378.740.201-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 26 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍSIO PAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.932/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8524/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.113, de 09.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE FELIPE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 130534/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-11, 40 horas semanais..."

LEIA – SE:

"...AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-12, 40 horas semanais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍSIO PAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.933/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 146739/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PEDRO CELESTINO DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 873891/PM/MT e do CPF nº 419.703.061-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 32 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍSIO PAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.934/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146854/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILENE ABREU DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03126080/SSP/MT e do CPF nº 240.862.151-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍSIO PAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.935/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 32361/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.493/2013, de 25.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARCOS ANTONIO GUEDES**, portador (a) do RG nº 1625860/SSP/BA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-09, 40 horas semanais de trabalho..."

LEIA – SE:

"...NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.936/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146948/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IBRAIM SANTOS MOREIRA**, portador (a) do RG nº 0062974-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 206.601.381-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.937/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10093/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.170/2013, de 10.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **MADALENA DA SILVA MACHADO**, portador (a) do RG nº 743306/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-8..."

LEIA – SE:

"...no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ELEMENTAR B-8..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.929/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 210989/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 531/2011, de 04.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ADEMIR LIMA PESSOA**, RG nº. 069941/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:

"... contando com 37 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de Contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 39 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.930/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 93555/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 959/2011, de 25.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **GONÇALO SANTANA DA SILVA**, RG nº 105.566/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000 tramitado na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá – MT, com subsídio proporcional..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2013/GAB

Partes: O Estado de Mato Grosso, Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Associação Matogrossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso, União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMATe o Banco do Brasil S.A.

Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pelo BANCO, de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, em favor de empregados e servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas do ESTADO DE MATO GROSSO, da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE CONTAS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA, da AMM e da UCMMAT.

Beneficiários: Serão beneficiários deste Acordo os empregados e servidores públicos efetivos ativos, inativos ou pensionistas do ESTADO e dos demais partícipes, que tenham mais de 3 (três) meses de efetivo exercício.

Da Gratuidade: Este Acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 6.170/03 e Lei Federal nº 8.666/93, art. 116.

Assinam: Governador do Estado: Silval da Cunha Barbosa, Vice-Governador do Estado: Francisco Tarquínio Daltró, Presidente da Assembléia José Geraldo Riva, Presidente do Tribunal de Justiça: Des. Orlando de Almeida Perri, Presid. TCE/MT, Conselheiro José Carlos Novelli, Procurador-Geral Justiça: Marcelo Ferra de Carvalho, Defensor Público Geral: Djalma Sabo Mendes Júnior, Pres. da AMM: Valdecir Luiz Colle, Pres. Da UCMMAT: Unirio Schirmer e Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A.: Luiz Carlos Moscardi.
Cuiabá MT.: 07 de março de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
	RECEITAS CORRENTES	14.100,00	14.100,00	0,00	(14.100,00)	(14.100,00)
	Outras Receitas Correntes	14.100,00	14.100,00	0,00	(14.100,00)	(14.100,00)
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	14.100,00	14.100,00	0,00	(14.100,00)	(14.100,00)
	TOTAL DAS RECEITAS	14.100,00	14.100,00	0,00	(14.100,00)	(14.100,00)
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.761.499,00	10.761.499,00	29.133.482,75	18.371.983,75	18.371.983,75
	DESTAQUES	0,00	0,00	21.830.931,43	21.830.931,43	21.830.931,43
	Correntes	0,00	0,00	21.830.931,43	21.830.931,43	21.830.931,43
	Recebidos	0,00	0,00	21.830.931,43	21.830.931,43	21.830.931,43
	COTAS/REPASSES	10.761.499,00	10.761.499,00	7.302.551,32	(3.458.947,68)	(3.458.947,68)
	Correntes	9.155.719,00	9.155.719,00	7.302.551,32	(1.853.167,68)	(1.853.167,68)
	Recebida	9.155.719,00	9.155.719,00	7.479.112,52	(1.676.606,48)	(1.676.606,48)
	(-) Concedida	0,00	0,00	176.561,20	176.561,20	176.561,20
	Capital	1.605.780,00	1.605.780,00	0,00	(1.605.780,00)	(1.605.780,00)
	Recebida	1.605.780,00	1.605.780,00	0,00	(1.605.780,00)	(1.605.780,00)
	SUBTOTAL	10.775.599,00	10.775.599,00	29.133.482,75	18.357.883,75	18.357.883,75
	DÉFICIT	0,00	20.369.431,34	581.963,23	581.963,23	(19.787.468,11)
	TOTAL	10.775.599,00	31.145.030,34	29.715.445,98	18.939.846,98	(1.429.584,36)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	10.129.066,65	7.434.005,74	6.521.276,95	(3.607.789,70)	(912.728,79)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.129.066,65	7.434.005,74	6.521.276,95	(3.607.789,70)	(912.728,79)
	DESPESAS CORRENTES	8.509.186,65	7.207.624,56	6.310.616,87	(2.198.569,78)	(897.007,69)
	Pessoal e Encargos Sociais	1.003.181,00	4.298.355,05	4.250.053,84	3.246.872,84	(48.301,21)
	Outras Despesas Correntes	7.506.005,65	2.909.269,51	2.060.563,03	(5.445.442,62)	(848.706,48)
	DESPESAS DE CAPITAL	1.619.880,00	226.381,18	210.660,08	(1.409.219,92)	(15.721,10)
	Investimentos	1.605.780,00	212.281,18	210.660,08	(1.395.119,92)	(1.621,10)
	Inversões Financeiras	14.100,00	14.100,00	0,00	(14.100,00)	(14.100,00)
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	10.129.066,65	7.434.005,74	6.521.276,95	(3.607.789,70)	(912.728,79)
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
	EXECUÇÃO DIRETA	646.532,35	674.193,02	620.251,44	(26.280,91)	(53.941,58)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	646.532,35	674.193,02	620.251,44	(26.280,91)	(53.941,58)
	DESPESAS CORRENTES	646.532,35	674.193,02	620.251,44	(26.280,91)	(53.941,58)
	Pessoal e Encargos Sociais	58.318,00	299.525,28	287.411,26	229.093,26	(12.114,02)
	Outras Despesas Correntes	588.214,35	374.667,74	332.840,18	(255.374,17)	(41.827,56)
	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	646.532,35	674.193,02	620.251,44	(26.280,91)	(53.941,58)
	TOTAL DA DESPESA	10.775.599,00	8.108.198,76	7.141.528,39	(3.634.070,61)	(966.670,37)
	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	23.036.831,58	22.573.917,59	22.573.917,59	(462.913,99)
	DESPESAS CORRENTES	0,00	23.036.831,58	22.573.917,59	22.573.917,59	(462.913,99)
	Outras Despesas Correntes	0,00	23.036.831,58	22.573.917,59	22.573.917,59	(462.913,99)
	TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	23.036.831,58	22.573.917,59	22.573.917,59	(462.913,99)
	SUBTOTAL	10.775.599,00	31.145.030,34	29.715.445,98	18.939.846,98	(1.429.584,36)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

TOTAL	10.775.599,00	31.145.030,34	29.715.445,98	18.939.846,98	(1.429.584,36)
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.141.528,39
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	7.141.528,39
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	1.042.128,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.310.043,95	Segurança Pública	384.646,36
Destaque Recebido	21.830.931,43	Previdência Social	5.051.026,51
COTA RECEBIDA	7.459.496,35	Gestão Ambiental	663.726,53
REPASSE RECEBIDO	19.616,17	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	8.015.812,21	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.750.478,79
Restos a Pagar Processados	1.536.365,55	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	22.573.917,59
Restos a Pagar não Processados	602.128,57	Administração	858.752,13
Consignações Inscritas em RP	1.114.789,18	Segurança Pública	2.545.742,49
Consignações do Exercício	3.652.420,76	Previdência Social	6.097.358,43
Depósitos de Diversas Origens	334,64	Saúde	2.192.651,52
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	1.109.773,51	Educação	5.148.153,96
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	3.075.931,85	Cultura	126.415,00
EM CAIXA	0,00	Gestão Ambiental	433.735,26
EM BANCOS	3.075.931,85	Ciência e Tecnologia	200.520,88
Capacidade Financeira	3.075.931,85	Agricultura	754.132,32
Recebida	3.075.931,85	Indústria	435.914,76
		Comércio e Serviços	353.091,00
		Transportes	3.192.055,84
		Encargos Especiais	235.394,00
		COTA CONCEDIDA	176.561,20
		DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.217.367,65
		Restos a Pagar Processados	1.630.287,62
		Restos a Pagar não Processados	69.949,88
		Consignações Exercícios Anteriores	435.408,99
		Consignações do Exercício	3.649.302,25
		Depósitos de Diversas Origens	3.480,83
		Depósitos a Terceiros	680.175,00
		Consignações do Exercício de RP não Processado	1.268,19
		Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	1.747.494,89
		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	2.292.413,18
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	2.292.413,18
		Capacidade Financeira	2.292.413,18
		Recebida	2.292.413,18
TOTAL GERAL	40.401.788,01	TOTAL GERAL	40.401.788,01

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	3.076.431,25	5.687.348,36	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.076.431,25	5.687.348,36	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.076.431,25	5.687.348,36	
Créditos a Receber	0,00	1.317.896,38	
Transferências Intragovernamentais	3.075.931,85	2.292.413,18	
Consignações a Compensar	499,40	527,08	
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	2.076.511,72	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	927.686,80	3.423.333,13	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	13.760,01	15.616,01	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	13.760,01	15.616,01	
Estoques	13.760,01	15.616,01	
PERMANENTE	913.926,79	3.407.717,12	
INVESTIMENTOS	0,00	1.547.674,13	
Participações Societárias	0,00	1.547.674,13	
IMOBILIZADO	913.926,79	1.860.042,99	
Bens Móveis	925.088,33	1.901.867,12	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(11.161,54)	(41.824,13)	
ATIVO REAL	4.004.118,05	9.110.681,49	
ATIVO COMPENSADO	1.137.024,55	5.973.847,28	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	89.756,25	
Recebidos de Terceiros	0,00	89.756,25	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	300.000,00	
Convênios Firmados de Despesa	0,00	300.000,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	907.448,84	3.596.274,98	
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	0,00	410.520,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	907.448,84	3.185.754,98	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	229.575,71	1.987.816,05	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	229.575,71	1.987.816,05	
TOTAL GERAL DO ATIVO	5.141.142,60	15.084.528,77	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.305.507,56	3.806.632,00	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	0,00	11.756,25	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	11.756,25	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.305.507,56	3.794.875,75	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.209.417,63	3.794.875,75	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	826.721,50	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	316.999,52	
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.457.009,12	1.536.365,55	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	752.408,51	1.114.789,18	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	96.089,93	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	96.089,93	602.128,57	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(602.128,57)	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	8.028,40	4.706,67	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	8.028,40	4.706,67	
Outros Débitos a Curto Prazo	8.028,40	4.706,67	
PASSIVO REAL	3.313.535,96	3.811.338,67	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	690.582,09	5.299.342,82	
SALDO PATRIMONIAL	690.582,09	5.299.342,82	
ATIVO REAL LÍQUIDO	690.582,09	5.299.342,82	
PASSIVO COMPENSADO	1.137.024,55	5.973.847,28	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,00	89.756,25	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	300.000,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	907.448,84	3.596.274,98	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	229.575,71	1.987.816,05	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	5.141.142,60	15.084.528,77	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.310.043,95	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.892.007,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.479.112,52	DESPESAS CORRENTES	29.504.785,90
Cota Recebida	7.459.496,35	Pessoal e Encargos Sociais	4.537.465,10
Repasse Recebido	19.616,17	Outras Despesas Correntes	24.967.320,80
DESTAQUE	21.830.931,43	DESPESAS DE CAPITAL	210.660,08
Recebido	21.830.931,43	Investimentos	210.660,08
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	176.561,20
		Cota Concedida	176.561,20
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	572.089,29	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	375.646,21		
Aquisição de Bens Móveis	196.443,08		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.073.169,29	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	454.534,62
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.073.169,29	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	454.534,62
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	2.076.511,72	Baixa de Bens de Estoque	387.001,81
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	13.211,60	Baixa de Bens Móveis	4.607,50
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	784.943,21	Outros Decréscimos Patrimoniais	62.925,31
Restos a Pagar não Processados	602.128,57		
Cancelamento de Restos a Pagar	24.871,86		
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.571.502,33		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	34.955.302,53	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	30.346.541,80
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.608.760,73
TOTAL GERAL	34.955.302,53	TOTAL GERAL	34.955.302,53

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.457.009,12	1.536.365,55	1.630.287,62	2.363.087,05
De Exercícios Anteriores	2.457.009,12	0,00	1.630.287,62	826.721,50
Do Exercício	0,00	1.536.365,55	0,00	1.536.365,55
Não Processados	96.089,93	602.128,57	94.821,74	603.396,76
De Exercícios Anteriores	96.089,93	0,00	69.949,88	26.140,05
Do Exercício	0,00	602.128,57	0,00	602.128,57
Cancelamento	0,00	0,00	24.871,86	-24.871,86
SUBTOTAL (I)	2.553.099,05	2.138.494,12	1.725.109,36	2.966.483,81
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	12.090,89	334,64	11.756,25
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	12.090,89	334,64	11.756,25
Consignações	752.408,51	4.767.209,94	4.089.097,94	1.430.520,51
Consignações do Exercício	0,00	4.767.209,94	3.652.420,76	1.114.789,18
Consignações de RP Processados	752.408,51	0,00	435.408,99	316.999,52
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	1.268,19	-1.268,19
SUBTOTAL (II)	752.408,51	4.779.300,83	4.089.432,58	1.442.276,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	3.305.507,56	6.917.794,95	5.814.541,94	4.408.760,57

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2012

Unidade Orçamentária: 07.101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	ATUAL
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
Contador – CRC/MT 3.667/O-9
Coordenador Contábil / Núcleo Governadoria

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.823.227,60	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.812.052,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.823.227,60	DESPESAS CORRENTES	14.781.586,94
Cota Recebida	13.823.227,60	Pessoal e Encargos Sociais	7.329.597,46
		Outras Despesas Correntes	7.451.989,48
		DESPESAS DE CAPITAL	30.466,00
		Investimentos	30.466,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	380.426,66	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	378.877,66		
Aquisição de Bens Móveis	1.549,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	679.630,51	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.114.941,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	132.031,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.074,58
Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	132.031,00	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	119.074,58
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	547.599,51	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	995.867,30
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	237,36	Baixa de Bens de Estoque	383.278,44
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	300,00	Baixa de Bens Móveis	598.071,59
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	232.467,94	Outros Decréscimos Patrimoniais	14.517,27
Restos a Pagar não Processados	299.891,78		
Cancelamento de Restos a Pagar	2.591,45		
Outros Acréscimos Patrimoniais	12.110,98		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	14.883.284,77	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	15.926.994,82
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.043.710,05	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	15.926.994,82	TOTAL GERAL	15.926.994,82

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	1.078.298,09	316.185,29	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.078.298,09	316.185,29	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.078.298,09	316.185,29	
Transferências Intragovernamentais	1.066.667,87	264.437,19	
Consignações a Compensar	11.630,22	51.510,74	
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	237,36	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.757.160,50	1.388.815,48	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	17.408,67	13.307,89	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	17.408,67	13.307,89	
Estoques	17.408,67	13.307,89	
PERMANENTE	1.739.751,83	1.375.507,59	
IMOBILIZADO	1.739.751,83	1.375.507,59	
Bens Móveis	1.739.949,83	1.375.895,18	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(198,00)	(387,59)	
ATIVO REAL	2.835.458,59	1.705.000,77	
ATIVO COMPENSADO	7.827.470,60	14.875.851,14	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	423.449,70	411.449,70	
Recebidos de Terceiros	407.449,70	407.449,70	
Concedidos a Terceiros	16.000,00	4.000,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	7.404.020,90	13.319.344,45	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	7.404.020,90	13.319.344,45	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	1.145.056,99	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	1.145.056,99	
TOTAL GERAL DO ATIVO	10.662.929,19	16.580.851,91	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.202.380,46	1.113.415,99	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.066.667,87	1.109.602,40	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.059.736,47	1.109.602,40	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	5.659,74	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	0,81	
Restos a Pagar Processado do Exercício	926.551,20	899.742,19	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	133.185,27	204.199,66	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.931,40	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	6.931,40	299.891,78	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(299.891,78)	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	135.712,59	3.813,59	
Destaque a Repassar	135.712,59	3.813,59	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	293,25	2.509,95	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	293,25	2.509,95	
Outros Débitos a Curto Prazo	293,25	2.509,95	
PASSIVO REAL	1.202.673,71	1.115.925,94	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.784,88	589.074,83	
SALDO PATRIMONIAL	1.632.784,88	589.074,83	
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.632.784,88	589.074,83	
PASSIVO COMPENSADO	7.827.470,60	14.875.851,14	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	423.449,70	411.449,70	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	7.404.020,90	13.319.344,45	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	1.145.056,99	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	10.662.929,19	16.580.851,91	

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0587/SAD/2013.

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
- Anexo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS
- Anexo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 22.03.2013

Cargo I – Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
48.874/13	93.312	ALESSANDRA FELIX MENDONÇA	D	26.02.2013
649.738/12	82.029	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	D	27.01.2013
66.645/12	89.273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	D	18.01.2013
53.873/13	90.134	MARLENE KAZUKO MIYASHITA	D	28.02.2013
1050/13	120.553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	C	12.01.2013
10.55/13	116.024	SINARA CRISTINA DE MORAES	D	04.03.2013
8.904/13	90.545	SUZANA BRAGE	D	17.01.2013

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
73.812/13	96.553	BASILEU LEMES DE OLIVEIRA	C	21.02.2013
19.637/13	95.184	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	D	16.01.2013
150.56/13	19.597	JOSUÉ ROSALVO DA COSTA SILVA	D	18.01.2013
55.901/13	90.520	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	D	08.02.2013
475.19/13	90.032	LUZIA FRANÇOISO	D	27.02.2013
5.723/13	95.533	MOACIR GRAMULHA	C	08.01.2013
672.842/12	42.227	NAIR DE OLIVEIRA KLEIN	C	28.12.2012
53.136/13	29.416	SANDRA DE JESUS SANTANA	D	07.02.2013
661.096/12	96.506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	D	06.01.2013
670.920/12	111.675	TIAGO CHAVES DE MOURA	C	26.12.2012

Cargo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
43.288/13	90.533	ATILIO VIGOLO	C	01.02.2013
59.049/12	76.556	ILDA FERREIRA DE ALMEIDA	D	11.01.2013
45.006/13	93.998	RANIL SALVADOR DE LIMA	D	12.02.2013

Ato Administrativo Nº432/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 1371/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Setembro de 2008 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA SOARES BOABAI
MATRICULA: 290670012 CPF: 20953569187 CLASSE: C
NOME: ELIETE MARIA DO COUTO CORREA
A PARTIR DE: 30/06/2008
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível:
Onde se lê: C/5. Leia-se: C/6.

Ato Administrativo Nº431/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00471/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de Novembro de 2004 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA SOARES BOABAI
MATRICULA: 290670012 CPF: 20953569187 CLASSE: B
NOME: ELIETE MARIA DO COUTO CORREA
A PARTIR DE: 02/10/2004
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a data e o nível.
Onde se lê: B/4, a partir de 29/09/2004.
Leia-se: B/5, a partir de 02/10/2004.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 180/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 180/2013/SPS/SAD, têm COMO OBJETO, 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, 01 (UM) MARCA MODELO: FORD RANGER, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2001/2002, PLACA: JZJ 1473, CHASSI: 8AFER11F62J250336, RENAVAL: 777032996, OUTRO, MARCA MODELO: FIAT DÓBLO CARGO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2004/2005, PLACA: JZV 2261, CHASSI: 9BD22315452006416, RENAVAL: 839253265.

VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 138.081,20 (CENTO E TRINTA E OITO MIL OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSÉ HELIO RBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2013/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUNDAÇÃO UNISELVA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Instituição de Apoio ao Ensino para realização do projeto de ensino denominado Curso de Pós Graduação Especialização em Direito Administrativo e Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. processo nº 594159/2012

DA VIGENCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser alterado, modificado ou prorrogado mediante entendimento entre as partes, mediante de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 11.601
Projeto/Atividade: 2989
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte: 240

Valor: custo por aluno na ordem de R\$6.480,00, totalizando o valor de R\$ 19.440,00.

ASSINAM:
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretaria de Estado de Administração
CONTRATANTE

CRISTIANO MACIEL
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 009/2012 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.349/0001-28, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 3.008/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como o disposto na instrução normativa nº 04/2008, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 07/08/2011 a 07/08/2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC. 1944/89

Nº Ord.	Contribuinte	IE	Tipo Dcto.	Nº Inicial	Nº Final
01	FARENZENA SERRALHERIA E FERRAGENS LTDA – EPP	13.370.737-7	MOD. 1 OU 1-A	135	150
02	FIORI PALACE HOTEL LTDA	13.197.176-0	"	3	25
03	PRESERVE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSP. LTDA	13.369.874-2	CTRC MOD. 8 SÉRIE ÚNICA	131	250
04	A C BECKER SESSI ME	13.362.311-4	MOD. 2 SÉRIE D	252	400
05	ANA PAULA BARBIERI SANDOVETI ME	13.378.446-0	MOD. 1 OU 1-A	51	125

Agência Fazendária de Nova Mutum-MT., em 25 de Março de 2013. Rosmar Karolhus de Castro – AAF-Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 25 de março de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ. JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR e OUTROS, I.E. 13.479.850-3, OPÇÃO: 22/03/2013; SAVIO CARDOSO SANTOS, I.E. 13.479.721-3, OPÇÃO: 21/03/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS: SOUZA& NAITZEL LTDA I.E. 13.397.177-5 Tangará da Serra – MT, 25 de março de 2013. Antonio Jorge – Gerente – Matrícula 48868001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. WILSON FIMINUNDO JUNIOR IE.13.479.856-2 CPF- 396.536.921.00 ENDEREÇO FAZENDA RIO NOVO S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 134008472 N° da Notificação: 633128/6937/2012
- Contribuinte: L.S LOC SERV. E EVENT LTDA Número Documento: 09.031.612/0001-16 N° da Notificação: 633129/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 09.031.612/0001-16
- Contribuinte: DELTA CONSULTORIA Número Documento: 35.604.339/0001-81 N° da Notificação: 633130/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 35.604.339/0001-81
- Contribuinte: F DE S PINTO TRANSPORTES EPP Número Documento: 10.976.336/0001-48 N° da Notificação: 633131/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 10.976.336/0001-48
- Contribuinte: Z4 TRANSPORTES LTDA Número Documento: 10.298.508/0001-71 N° da Notificação: 633132/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 10.298.508/0001-71
- Contribuinte: F.F. DE SOUZA BONFIM - EPP Número Documento: 10.739.577/0001-73 N° da Notificação: 633133/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 10.739.577/0001-73
- Contribuinte: FELISBERTO LOPES GONZALES Inscrição Estadual: 134133951 N° da Notificação: 633134/6937/2012
- Contribuinte: MEGA EXPRESS TRANSP E ADM AMP LTDA ME Número Documento: 07.423.847/0002-09 N° da Notificação: 633135/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.423.847/0002-09
- Contribuinte: AMAZONA EXP IND COM MIN E SERV LTDA Número Documento: 34.941.088/0001-68 N° da Notificação: 633136/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 34.941.088/0001-68
- Contribuinte: AGT ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA Número Documento: 11.404.873/0003-48 N° da Notificação: 633137/6937/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 11.404.873/0003-48

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Edital de Intimação

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2676/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 25 de Março de dois mil e treze.

- E-Process N° 42215/651/96/2013.-Inscrição Estadual: 130.066.059-4; Razão Social: JOSÉ BELO PONTES- DATA: 14/02/2013;
- E-Process N° 43293/651/96/2013.-Inscrição Estadual: 13.209.825-3; Razão Social: ANDREGLA – ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA- DATA: 15/02/2013
- E-Process N° 253084/651/96/2013.-Inscrição Estadual: 13.337.630-3; Razão Social: J D SOUSA & CIA LTDA- DATA: 07/03/2013;
- NELY GOMES DE AMORIM: GFVM/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 999610074.

Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF/SEFAZ.

COMUNICADO - EXTRAVIO DE DOCUMENTO – Declaramos para conhecimento geral, que foi extraviado durante auditoria realizada nas dependências da Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/SENF, os documentos originais do processo de pagamento referentes à TR. N. 345/2011, que gerou a Ordem de Fornecimento n. 133/2011, os quais estão sendo reconstituídos por meio de fotocópias, retiradas durante os procedimentos da auditoria. Os mencionados documentos são: Nota de Empenho – 16601.0001.11.04523-9; Solicitação de Pagamento Extra-orçamentário – 16101.0002.12.000691-5; Nota de Ordem Bancária Extra-orçamentária – 16101.0002.12.000663-7; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e n. 618; Certidão Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Certidão Negativa n. 0007502784; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – Certificação Número 2012052112555987199253; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 033502012-10001030; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União n. 8BBE.FF1B.6BBC.EF40; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n. 2681468/2012, em 08/03/2013. Adão José de França – Assessor Técnico, Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/SENF/SEFAZ.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 080/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 20.03.2013, enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 025/2013 – SEFAZ, de 20.03.2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Ficam alterados os §§ 1º e 3º do artigo 1º e o inciso III do artigo 6º, como segue:

"Art. 1º

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, fica pré-fixado o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2013, relativamente às operações de saídas internas e interestaduais de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar, em R\$ 79.784.333,87 (setenta e nove milhões setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta sete centavos).

§ 3º Para a apuração trimestral prevista no § 2º, o valor da carga tributária para o açúcar deverá ser observado o disposto no inciso II do art.49 do RICMS e para o álcool etílico hidratado combustível – AEHC a carga prevista no art.63 do Anexo VIII do RICMS:

Art.6º

III - operações com álcool etílico anidro combustível – AEAC.

II – Fica excluído do regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do RICMS, o contribuinte arrolado no item 8 do Anexo Único da Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 20.03.2013, que passa a vigorar com a alteração constantes do Anexo Único que se publica com a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de março de 2013.


NARDELE PIRES ROTHERBARTH
Secretário Adjunto de Receita Pública

ANEXO ÚNICO

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCOOL HIDRATADO E AÇÚCAR DA PORTARIA Nº 025/2013-SEFAZ

Estimativa das Operações com Alcool Hidratado e Açúcar - 2013				
Razão social	Inscrição Estadual	JANEIRO-DEZEMBRO DE 2013		TOTAL 2013
		ICMS	FUNDEIC	
1 Agropecuária Novo Milênio Ltda - I	13.198303-2	292.632,61	15.401,72	308.034,32
2 Agropecuária Novo Milênio Ltda - II	13.363098-6	364.009,23	19.158,38	383.167,61
3 COPRODIA-Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda	13.003817-2	1.059.873,73	55.782,83	1.115.656,56
4 Destilária de Alcool Libra Ltda	13.009490-0	419.786,19	22.094,01	441.880,20
5 Usimat Destilária de Alcool Ltda	13.311364-7	266.225,02	14.011,84	280.236,86
6 Usina Barracool S/A	13.123599-0	1.083.087,48	57.004,60	1.140.092,08
7 Usina Jaciara S A	13.050343-6	76.985,89	4.051,89	81.037,78
8 (excluído a partir de 01/01/2013)
9 Usinas Itamarati S/A	13.116895-9	1.916.162,44	100.850,65	2.017.013,09
10 Brenco-Cia Brasileira de Energia Renovável	13.356.794-0	837.497,18	44.078,80	881.575,98
T O T A L		6.316.259,77	332.434,72	6.648.694,49
				79.784.333,87

PORTARIANº 082/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descritas no Anexo Único desta portaria:

I – excluído o item 3;

II – alterados os valores mensais constantes nos itens 1, 2, 4 a 35, bem como sua soma;

III – alterados os valores totais.

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 5º da Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013, com o texto assinalado:

*Art.5º
.....

§ 3º Excepcionalmente, o recolhimento previsto no anexo desta portaria, referente ao mês de fevereiro de 2013, poderá ser efetuado até o dia 19 de março de 2013.*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos às datas especificadas adiante:

I – as disposições dos incisos I do artigo 1º desta portaria, a partir de 1º/01/2013;

II – as disposições do inciso II do artigo 1º desta portaria, a partir de 1º/02/2013;

III – as disposições do inciso III do artigo 1º desta portaria, em relação ao total de janeiro, a partir de 1º/01/2013, e em relação aos totais dos meses de fevereiro a dezembro, a partir de 1º/02/2013;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 78/2013-SEFAZ de 15.03.2013 (DOE 18.03.2013), que não produziu efeitos.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de março de 2013.


NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

*ANEXO ÚNICO

VALORES ANTECIPADOS POR ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS PARA O SETOR ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E SECOS E MOLHADOS EM GERAL

	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 ICMS + FUNDEIC												SOMA
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1	A Lugi Representações EPP	13.160.927-0	...	14.199,00	14.199,00	26.023,43	26.023,43	26.023,43	23.119,01	23.119,01	23.119,01	27.697,04	27.697,04	27.697,04	288.171,63
2	Ágape Distribuidora de Alimentos Ltda.	13.228.252-6	...	24.751,44	24.751,44	59.348,27	59.348,27	59.348,27	77.437,87	77.437,87	77.437,87	73.014,24	73.014,24	73.014,24	787.016,87
3	Excluído a partir de 01/01/2013 (Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda - IE, 13.210.651-5)
4	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda. EPP	13.193.995-5	...	32.483,32	32.483,32	60.710,66	60.710,66	60.710,66	68.281,17	68.281,17	68.281,17	76.504,03	76.504,03	76.504,03	767.422,51
5	Claumar Alimentos Ltda.	13.176.531-0	...	25.811,67	25.811,67	49.709,33	49.709,33	49.709,33	44.972,84	44.972,84	44.972,84	51.323,92	51.323,92	51.323,92	563.618,48
6	Comercial de Alimentos JPM Ltda.	13.282.411-6	...	39.770,22	39.770,22	70.968,30	70.968,30	70.968,30	84.058,12	84.058,12	84.058,12	78.643,88	78.643,88	78.643,88	925.458,93
7	Comercial de Genêros Alim. Bom Senhor Ltda.	13.338.290-7	...	14.092,20	14.092,20	22.894,63	22.894,63	22.894,63	23.392,07	23.392,07	23.392,07	17.349,35	17.349,35	17.349,35	260.755,83
8	Comercial Rio Cuiabá Ltda.	13.193.264-0	...	16.972,20	16.972,20	15.877,97	15.877,97	15.877,97	21.395,37	21.395,37	21.395,37	19.543,17	19.543,17	19.543,17	238.254,70
9	Confiro Comércio e Rep. de Alimentos Ltda.	13.208.252-7	...	8.630,60	8.630,60	13.960,32	13.960,32	13.960,32	11.415,76	11.415,76	11.415,76	14.643,00	14.643,00	14.643,00	162.052,42
10	Deycon Comercio e Representações Ltda.	13.292.189-8	...	43.316,94	43.316,94	70.851,66	70.851,66	70.851,66	86.744,14	86.744,14	86.744,14	71.963,16	71.963,16	71.963,16	882.964,90
11	Dibox Distribuição de Prod. Alim. Broker Ltda.	13.265.814-3	...	209.112,13	209.112,13	290.977,48	290.977,48	290.977,48	258.225,40	258.225,40	258.225,40	300.664,15	300.664,15	300.664,15	3.328.333,84
12	Cetap Distribuição Prod Alimentícios Ltda	13.401.699-8	...	40.369,28	40.369,28	55.683,68	55.683,68	55.683,68	39.263,17	39.263,17	39.263,17	33.729,21	33.729,21	33.729,21	508.334,19
13	Dipalma Com. Distrib. e Log. de Prod. Alim. Ltda.	13.318.691-1	...	220.196,32	220.196,32	380.090,15	380.090,15	380.090,15	413.484,94	413.484,94	413.484,94	434.024,34	434.024,34	434.024,34	4.583.846,82
14	Goiano Atacado de Frutas e Verduras Ltda.	13.301.165-8	...	5.741,15	5.741,15	72.647,29	72.647,29	72.647,29	69.000,19	69.000,19	69.000,19	109.771,85	109.771,85	109.771,85	908.616,45

4	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda EPP	13.193.995-5	...	1.571,63	1.571,63	2.248,54	2.248,54	2.248,54	2.528,93	2.528,93	2.528,93	2.833,48	2.833,48	2.833,48	28.423,03	
5	Clamour Alimentos Ltda.	13.176.531-0	...	1.273,13	1.273,13	1.841,09	1.841,09	1.841,09	1.665,66	1.665,66	1.665,66	1.900,89	1.900,89	1.900,89	20.874,78	
6	Comercial de Alimentos JPM Ltda.	13.282.411-6	...	2.094,19	2.094,19	2.628,46	2.628,46	2.628,46	3.113,26	3.113,26	3.113,26	2.912,74	2.912,74	2.912,74	34.276,26	
7	Comercial de Genêros Alim. Bom Senhor Ltda.	13.338.290-7	...	700,55	700,55	847,95	847,95	847,95	866,37	866,37	866,37	642,57	642,57	642,57	9.657,63	
8	Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193.264-0	...	773,76	773,76	588,07	588,07	588,07	792,42	792,42	792,42	723,82	723,82	723,82	8.824,23	
9	Confrigo Comércio e Rep. de Alimentos Ltda.	13.208.252-7	...	425,69	425,69	517,05	517,05	517,05	422,81	422,81	422,81	542,33	542,33	542,33	6.001,95	
10	Deycon Comercio e Representações Ltda.	13.292.189-8	...	2.065,85	2.065,85	2.624,14	2.624,14	2.624,14	3.212,75	3.212,75	3.212,75	2.665,30	2.665,30	2.665,30	32.702,43	
11	Dibox Distribuição de Prod. Alim. Broker Ltda.	13.265.814-3	...	9.290,40	9.290,40	10.776,94	10.776,94	10.776,94	9.563,90	9.563,90	9.563,90	11.135,71	11.135,71	11.135,71	123.271,60	
12	Cetap Distribuição Prod Alimentícios Ltda.	13.401.699-8	...	1.673,36	1.673,36	2.062,36	2.062,36	2.062,36	1.454,19	1.454,19	1.454,19	1.249,23	1.249,23	1.249,23	18.827,19	
13	Dipalma Com. Distrib. e Log. de Prod. Alim. Ltda.	13.318.691-1	...	10.130,26	10.130,26	14.077,41	14.077,41	14.077,41	15.314,26	15.314,26	15.314,26	16.074,98	16.074,98	16.074,98	169.772,12	
14	Goiano Atacado de Frutas e Verduras Ltda.	13.301.165-8	...	825,15	825,15	2.690,64	2.690,64	2.690,64	2.555,56	2.555,56	2.555,56	4.065,62	4.065,62	4.065,62	33.652,44	
15	Distribuidora Maria de Alimentos Ltda - EPP	13.245.569-2	...	819,10	819,10	778,16	778,16	778,16	901,54	901,54	901,54	666,80	666,80	666,80	9.413,23	
16	Distribuidora de Produtos Alim. Santo André Ltda.	13.206.548-7	...	3.975,84	3.975,84	3.382,25	3.382,25	3.382,25	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.631,16	3.631,16	3.631,16	43.262,49	
17	Forte Comercial Ltda.	13.200.172-1	...	1.809,07	1.809,07	2.925,28	2.925,28	2.925,28	2.179,22	2.179,22	2.179,22	2.475,13	2.475,13	2.475,13	28.638,01	
18	Fujiyama Comércio de Gêneros	13.137.290-4	...	171,52	171,52	301,25	301,25	301,25	172,28	172,28	172,28	203,79	203,79	203,79	2.639,26	
19	Industrial e Comercial Almeida Ltda.	13.182.433-3	...	5.378,52	5.378,52	8.023,47	8.023,47	8.023,47	9.750,12	9.750,12	9.750,12	8.162,87	8.162,87	8.162,87	95.754,59	
20	Irmãos Domingos Ltda.	13.000.158-9	...	6.543,51	6.543,51	8.555,39	8.555,39	8.555,39	8.952,03	8.952,03	8.952,03	11.157,03	11.157,03	11.157,03	109.881,03	
21	Ágil Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212.338-0	...	1.790,05	1.790,05	1.892,26	1.892,26	1.892,26	1.569,87	1.569,87	1.569,87	2.087,25	2.087,25	2.087,25	22.306,04	
22	Milênio Comércio de Alimentos Ltda.	13.190.726-3	...	3.409,83	3.409,83	1.933,79	1.933,79	1.933,79	1.777,41	1.777,41	1.777,41	2.343,78	2.343,78	2.343,78	27.686,51	
23	Neva Comercio e Representações Ltda.	13.163.517-4	...	2.884,65	2.884,65	3.834,31	3.834,31	3.834,31	4.239,45	4.239,45	4.239,45	4.645,51	4.645,51	4.645,51	48.551,02	
24	Norte Sul Real Distribuidora e Logística Ltda.	13.380.273-6	...	15.541,91	15.541,91	15.651,40	15.651,40	15.651,40	19.885,92	19.885,92	19.885,92	16.253,65	16.253,65	16.253,65	199.336,94	
25	Plena Comercial Ltda	13.197.882-9	...	226,13	226,13	90,44	90,44	90,44	227,09	227,09	227,09	176,67	176,67	176,67	2.205,32	
26	SE Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP	13.253.084-8	...	3.996,85	3.996,85	4.614,34	4.614,34	4.614,34	4.884,09	4.884,09	4.884,09	5.791,12	5.791,12	5.791,12	60.024,57	
27	Suprilev Comercio e Distribuição Ltda.	13.187.213-3	...	880,79	880,79	952,46	952,46	952,46	848,10	848,10	848,10	818,83	818,83	818,83	10.440,10	
28	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda.	13.180.386-7	...	3.272,18	3.272,18	3.719,42	3.719,42	3.719,42	3.995,30	3.995,30	3.995,30	5.317,69	5.317,69	5.317,69	51.270,90	
29	Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351.968-6	...	3.783,58	3.783,58	4.559,99	4.559,99	4.559,99	4.007,06	4.007,06	4.007,06	4.872,91	4.872,91	4.872,91	52.642,42	
30	Martins e Bruchmam Martins Ltda	13.416.592-6	...	9.491,22	9.491,22	10.591,65	10.591,65	10.591,65	11.742,20	11.742,20	11.742,20	17.380,63	17.380,63	17.380,63	151.960,32	
31	Martins & Martins Neto Ltda	13.416.636-1	...	9.426,92	9.426,92	17.428,88	17.428,88	17.428,88	19.277,20	19.277,20	19.277,20	22.304,44	22.304,44	22.304,44	212.775,49	
32	Neuri Zuffo e Cia Ltda	13.119.248-5	...	1.183,66	1.183,66	1.273,69	1.273,69	1.273,69	1.268,77	1.268,77	1.268,77	1.452,25	1.452,25	1.452,25	15.584,84	
33	Comercio e Representações Bornholdt Ltda.	13.191.280-1	...	2.235,30	2.235,30	2.732,81	2.732,81	2.732,81	2.313,42	2.313,42	2.313,42	2.213,61	2.213,61	2.213,61	28.639,32	
34	Distribuidora de Embalagens Rio Vermelho Ltda	13.201.087-9	...	619,31	619,31	802,92	802,92	802,92	856,41	856,41	856,41	610,62	610,62	610,62	9.570,58	
35	Faneca Distribuidora de Cosméticos Ltda.	13.093.726-6	...	1.002,35	1.002,35	2.364,07	2.364,07	2.364,07	4.200,86	4.200,86	4.200,86	4.009,46	4.009,46	4.009,46	38.975,26	
...	
TOTAL				153.343,66	117.255,81	117.255,81	146.430,83	146.430,83	146.430,83	157.674,83	157.674,83	157.674,83	171.009,96	171.009,96	171.009,96	1.813.202,11

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ: 00.274.036/0001-63, PROCESSO Nº.: 610054/2012. Características – Município: Nova Guarita; Cursos d'água: Rio Braço Dois; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°18'48,00" S e Long.55°24'29,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,0111.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

DAVID JOSÉ SANTANA, CPF: 012.770.368-37, SÍTIO SANTANA, PROCESSO Nº.: 613239/2012; Características – Município: Juína; Cursos d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.11°21'23,31" S e Long. 59°04'17,64" W; Ponto de diluição: Lat.11°21'28,45" S e Long. 59°04'16,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da Captação (m³/s): 0,0008; Vazão do efluente (m³/s): 0,0008. Prazo de Validade: 25/03/2018.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI n° 044/SUIMIS/SEMA –MT/2013, cancelando a Licença Prévia n° 301590/2012 e Licença de Instalação n° 60431/2012, por motivo de descumprimento do prazo estabelecido no Parecer Técnico n° 59492/CAAP/SUIMIS/2012.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI n° 044/SUIMIS/SEMA –MT/2013, cancelando a Licença Prévia n° 301567/2012 e Licença de Instalação n° 60404/2012, por motivo de descumprimento do prazo estabelecido no Parecer Técnico n° 59469/CAAP/SUIMIS/2012.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença Prévia n° 302730/2012, Licença de Instalação n° 61484/2012 referente ao Processo n° 887942/2011, pois foi solicitado alteração no quadro de áreas do loteamento.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença Prévia n° 302821/2012, Licença de Instalação n° 61595/2012 referente ao Processo n° 656674/2012, pois foi solicitado alteração no quadro de áreas do loteamento.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI n° 044/SUIMIS/SEMA –MT/2013, cancelando a Licença Prévia n° 301589/2012 e Licença de Instalação n° 60428/2012, por motivo de descumprimento do prazo estabelecido no Parecer Técnico n° 59467/CAAP/SUIMIS/2012.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença de Instalação n° 61088/2012 referente ao Processo n° 393632/2012, pois foi solicitado alteração na área verde do loteamento.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI n° 044/SUIMIS/SEMA –MT/2013, cancelando a Licença Prévia n° 301588/2012 e Licença de Instalação n° 60427/2012, por motivo de descumprimento do prazo estabelecido no Parecer Técnico n° 59473/CAAP/SUIMIS/2012.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura cancelando a Licença de Instalação n° 61088/2012 referente ao Processo n° 393632/2012, pois foi solicitado alteração na localização da área verde do loteamento.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 14 dias de março de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação n° 305511/2012 referente ao Processo n° 134183/2012, por motivo de correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá, 14 de março de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 25 de março de 2013

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
304292/2011	CC n° 1478/2013	Paulo Cesar Lucion Poço 1	Poço Tubular	Sorriso/MT
164089/2009	CC n° 1477/2013	Fabiano Rockenbach (avário I)	Poço Tubular	Nova Mutum/MT.
321407/2011	CC n° 1483/2013	Paulo Cesar Lucion Poço 07	Poço Tubular	Sorriso/MT
321368/2011	CC n° 1480/2013	Paulo Cesar Lucion Poço 05	Poço Tubular	Sorriso/MT
321460/2011	CC n° 1479/2013	Paulo Cesar Lucion Poço 09	Poço Tubular	Sorriso/MT
304278/2011	CC n° 1482/2013	Paulo Cesar Lucion – Poço 2	Poço Tubular	Sorriso/MT
304206/2011	CC n° 1481/2013	Paulo Cesar Lucion – UPL 02	Poço Tubular	Sorriso/MT
63906/2013	LO n° 306217/2013	Castoldi Participações Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Campo Novo do Parecis /MT.
302180/2012	LO n° 306224/2013	Auto Posto LK Ltda. ME.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Novo São Joaquim/ MT
601664/2009	LO n° 306221/2013	Mineradora do Valle Ltda.	Extração de granito	Santo Antônio do Leverger/MT
627513/2012	LO n° 306219/2013	Mutum Agropecuária S.A	Extração de cascalho laterítico	Nova Mutum/MT
640698/2012	LO n° 306220/2013	Cerâmica Casanova e Cia Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado	Água Boa/MT
568148/2012	LP n° 303074/2013 LI n° 61854/2013	Henio Straglioto e Outros	Fabricação de adubos e fertilizantes	Campo Verde/MT
527425/2011	LI n° 61859/2013	Prefeitura Municipal de Jaciara – Urbanização do Bosque Municipal	Obras de urbanização e paisagismo	Jaciara/MT
158390/2010	LI n° 61856/2013	AMPER – Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Condomínio Residencial Vertical	Cuiabá/MT
469257/2012	LP n° 303065/2013 LI n° 61844/2013	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Construção de Pontes em Concreto e Pavimentação Asfáltica e Drenagem	Alta Floresta/MT
562381/2009	LP n° 303062/2013 LI n° 61841/2013 LO n° 306203/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	Torre de Telefonia Celular	Porto dos Gaúchos/ MT
44056/2013	LP n° 303068/2013	Construtora Égide Ltda. – Residencial Guterres	Loteamento Urbano	Primavera do Leste/MT
556624/2009	LP n° 303072/2013 LI n° 61851/2013 LO n° 306218/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A – SITE-U65-119 – Estação Rádio Base - ERB	Estação Rádio Base - ERB	Cuiabá/MT

562500/2009	LP nº 303070/2013 LI nº 61848/2013 LO nº 306216/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	Torre de Telefonia Celular	Cuiabá/MT
10608/2010	LP nº 303069/2013 LI nº 61847/2013	Gloria Geradora de Energia Ltda.	Transmissão de energia elétrica	Santo Antônio do Leverger/MT
495940/2012	CRDR nº 1/2013	RDR Fazenda São Francisco	Rede de Distribuição Rural - RDR	Santa Carmem/MT
59044/2013	LP nº 303073/2013 LI nº 61853/2013	Edejaime Kestring - Mineração Três Marias	Extração e beneficiamento de cascalho	Santo Antônio do Leverger/MT
656189/2012	LP nº 303071/2013 LI nº 61849/2013	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Obras Viárias	Nova Canaã do Norte/MT
607649/2012	LI nº 61857/2013	Lázaro Sipiiano de Carvalho - Residencial Carvalho	Loteamento Residencial Urbano	Barra do Garças/MT
645415/2012	LO nº 306229/2013	Indústria comércio Laticínios Vale do Juruena Ltda.	Fabricação de produto do laticínio	Juruena /MT.
506391/2009	LP nº 298499/2010 LI nº 57608/2010	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Antártica	Cuiabá/MT
98887/2007	LI nº 58361/2010	Secretaria de Estado de Infra Estrutura	Canalização das margens do córrego canivete juntamente com a pavimentação asfáltica e construção de galerias de águas pluviais	Rondonópolis/MT
130582/2012	LI nº 60861/2012	Secretaria de Estado de Infra Estrutura	Pavimentação e drenagem urbana da Avenida Central Direita e Esquerda (trecho 1 e 2), Rua 32, Rua 34 e Rua Visconde de Barbacena no Bairro Santa Cruz	Cuiabá/MT
589280/2009	LP nº 297925/2009 LI nº 57102/2009	Prefeitura Municipal de Rondonópolis	Pavimentação e drenagem urbana	Rondonópolis/MT
282307/2010	LP nº 298346/2010 LI nº 58373/2010	Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais. Duplicação da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Trevo da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Avenida Loteamento pista direita e esquerda, Travessa 01, 02, 03, 04, 05, 06 e duplicação da Avenida Hélio Ribeiro, Trechos 01 e 02.	Cuiabá/MT
86630/2012	LP nº 302001/2012 LI nº 60778/2012	Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.	Conjunto habitacional São Benedito, localizado no Bairro Bandeirantes - São Mateus	Várzea Grande/MT
285280/2010	LP nº 298904/2010 LI nº 57968/2010	Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Rodeio, Jardim Paraíso, Cidade Nova, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara e Senhor dos Passos	Cuiabá/MT
669467/2011	LP nº 300972/2011 LI nº 59848/2011	Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas dos Bairros: Rodeio, Jardim Paraíso, Cidade Nova, São Jorge, Morada do Sol, Santa Isabel, Guanabara, Marjara e Olavo Bilac. Conforme parecer Técnico 54487/ DRC/SUF/2011. Observação: não foi possível discriminar todas as ruas devido à falta de espaço neste campo	Cáceres/MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 238/08

PROCESSO: 35.998-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 35.998-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 238/08, firmado com o Município de VARZEA GRANDE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 238/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação e drenagem de vias urbana de Santo Antonio do Leste Município Cuiabá - MT.

Cinesio Nunes de Oliveira.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Dr. Heilo H. Torquato da Silva Município Cuiabá - MT

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação de vias urbana do Município de Sapezal - MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias urbana do Bairro Santa Cruz do Município de Cuiabá - MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação de vias urbana do Paço Municipal, s/Nº - Vila Aurora Município de Rondonópolis-MT

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias urbana do Município de Cáceres MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra de Drenagem de águas pluviais da avenida principal Palmiro Paes de Barros Município Cuiabá-MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI - Licença de Instalação**, para execução da obra no Conjunto Habitacional São Benedito Bairro São Mateus Município Varzea Grande.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 DGP-PMMT/2013

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.

1.2 As provas do Concurso Vestibular 2013/2 da Unemat compreenderá a 1ª fase – Exame Intelectual deste concurso.

1.3 A seleção do Exame Intelectual para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

1.4 Os Exames Médicos e Odontológicos, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Funcional e a realização do Curso de Formação de Oficiais, serão de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso.

1.5 O Concurso de que trata este edital tem por objetivo selecionar **20 (vinte) candidatos** para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o número de vagas descritas no subitem 4.1, os quais após o concurso serão incluídos temporariamente nas fileiras da Polícia Militar, na condição de Aluno à Oficial PM.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2. DO CONCURSO

2.1 Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o candidato deverá se submeter a 5 (cinco) fases descritas a seguir:

FASES DO CONCURSO		SITUAÇÃO
1ª FASE	Exame Intelectual Caráter Classificatório e Eliminatório	Classificado Não Classificado
2ª FASE	Avaliação Física Caráter Eliminatório	Apto Inapto
3ª FASE	Avaliação Psicológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
4ª FASE	Avaliação Médica e Odontológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
5ª FASE	Investigação Social e Funcional Caráter Eliminatório	Recomendado Não Recomendado

2.2 A terminologia Classificado/Não Classificado é utilizada para candidato que se submeteu ao Exame Intelectual – 1ª Fase do Concurso.

3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Militares de MT;
- Lei Complementar nº. 271, de 12 de junho de 2007 – Lei de Fixação de Efetivo da PMMT;
- Lei Complementar nº. 387 de 05 de março de 2010 – Altera a Lei Complementar nº. 271;
- Lei Complementar nº. 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino PMMT;
- Lei Complementar nº 433 de 02 de Setembro de 2011 - Lei de Fixação do subsídio;
- Lei Complementar nº 466 de 05 de Junho de 2012;
- Lei nº. 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Decreto nº. 2.466, de 26 de março de 2010;
- Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2013, de 15 de março de 2013.

4. DAS VAGAS

4.1 O Concurso Público de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO/PMMT) oferecerá um total de **20 (vinte)** vagas para matrícula no ano acadêmico de 2014, distribuídas da seguinte forma:

- Sexo masculino - 18 (dezoito) vagas.
- Sexo feminino - 02 (duas) vagas.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

5.1 O cargo para provimento de que trata este edital é o de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

5.2 Em cumprimento ao Art. 33 da Lei Complementar nº 271, de 11 de junho de 2007 (Lei de Fixação do Efetivo da PMMT), 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas em concurso deverão ser reservadas à candidatos do sexo feminino.

5.3 As atribuições e o enquadramento inicial do cargo constam da legislação especificada no item 3.

5.4 O regime jurídico da carreira militar é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 231, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

5.5 A jornada de Trabalho é de dedicação integral, incompatível com o exercício de quaisquer atividades pública ou privada.

5.6 A função militar se sujeita à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora, desde que justificada a necessidade, inclusive com a realização de atividades em todo o Estado de Mato Grosso ou fora dele.

5.7 Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza do cargo.

5.8 A remuneração dos Aspirantes-a-oficial e dos Oficiais da Polícia Militar é regulada pela Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011, conforme os critérios abaixo estabelecidos:

a) Durante o período de realização do Curso de Formação de Oficiais o Aluno à Oficial receberá remuneração, conforme preceitua o Art. 5º da Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011.

b) Após a aprovação no Curso de Formação e no período de estágio probatório obrigatório, o Aspirante Policial Militar receberá subsídio correspondente ao previsto na mesma legislação.

5.9 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

- ser brasileiro;
- estar, no mínimo, com dezoito e, no máximo, com vinte e cinco anos na data da matrícula (20/01/2014).
- possuir ilibada conduta pública e privada;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
- não ter sido dispensado do serviço militar ou desligado de cursos e escolas militares por incapacidade mental, moral ou disciplinar;
- obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;
- ser apto nos exames médicos e odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde e aprovado nos Testes de Aptidão Física, conforme critérios estipulados em edital do concurso;
- ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que seja comprovado o não impedimento para o ingresso na corporação;
- possuir, no mínimo, ensino médio completo;
- ser apto em avaliação psicológica, de acordo com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo e função de Oficial da Polícia Militar;
- ter altura mínima de **1,67m para o sexo masculino e 1,57m para o sexo feminino** e, em ambos os casos, peso proporcional a altura;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5.10 O disposto no subitem 5.9, letras "b" e "l" deste Edital de Concurso não se aplicam aos candidatos já ingressados na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, por tais requisitos serem exigidos apenas aos candidatos civis, respectivamente, por força do disposto no Art. 11, inciso II da Lei Complementar nº 231, de 15.12.05 e Art. 22, inciso VIII da Lei Complementar nº 408, de 01.07.10.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa.

6.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 6.1 serão realizadas unicamente via *internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

6.2 A inscrição com pedido de isenção de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 7 deste Edital.

6.3 A inscrição com pagamento de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 8 deste Edital.

6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.5 O candidato que não possuir o número de CPF deverá solicitá-lo junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.

6.5.1 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preenchê-lo incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiros, não terá seu requerimento de inscrição aceito.

6.6 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.7 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte) reais**.

6.7.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

6.7.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.

6.8 Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o dia **22/04/2013**, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. A COVEST não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.

- 6.9 Não será aceita inscrição condicional, efetuada via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo.
- 6.10 O candidato através do n. do CPF poderá editar/alterar sua inscrição, durante o período de realização das inscrições.
- 6.11 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público – CFO/PMMT, indicar nos campos apropriados às informações requeridas.
- 6.11.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COVEST/UNEMAT do direito de excluí-lo do Concurso Público – CFO/PMMT se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.
- 6.11.2 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.
- 6.12 O requerimento de inscrição dos candidatos pagantes estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente a sua inscrição e devida confirmação da rede bancária, e aos que solicitaram isenção da taxa, após o deferimento da mesma.
- 6.13 Depois de confirmado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá alteração de opção de curso, local de realização das provas ou outro dado contido no requerimento de inscrição.
- 6.14 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção de taxa, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.
- 6.15 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.
- 6.16 A Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares não se responsabilizará por requerimento de inscrição/isenção não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 6.17 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.
- 6.18 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais da COVEST, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.19 O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público – CFO/PMMT após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 9.3 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O candidato, que se encontrar desempregado, ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, aquele que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.
- 7.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 7.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia 01/04/2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 04/04/2013 requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, e ainda, após a inscrição, deverá protocolar até o dia 05/04/2013, os documentos relacionados nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2, nos Postos Autorizados constantes do Anexo V deste Edital, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
- 7.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 7.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.
- 7.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e do comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.
- 7.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via *internet* do requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimi-lo e, em seguida, assiná-lo.
- 7.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado nos Postos Autorizados junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2 deste Edital.
- 7.3.2.1 O candidato receberá comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com o devido carimbo do posto recebedor, no momento da entrega dessa documentação.
- 7.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados nos Postos Autorizados constantes do Anexo V deste Edital:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Fotocópia do Documento Oficial de Identidade - RG;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.4.1 Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou se encontrem desempregados, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:

- a) **empregados de empresas privadas:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
- b) **servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês de Março/2013;
- c) **autônomos:** declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- d) **desempregados:** declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

- e) **pensionistas:** cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída

da anotação do último contrato de trabalho.

7.4.2 Os **Doadores Regulares de Sangue** deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e ainda, documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito, no mínimo 03 (três) doações antes da publicação deste Edital.

7.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, fax e/ou correio eletrônico.

7.7 **Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:**

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- c) Protocolar com documentação incompleta ou não protocolar a documentação nos Postos Autorizados, deixando de atender ao disposto nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2; ou
- d) Não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.2 deste Edital.

7.8 O resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 12/04/2013 no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

7.8.1 As inscrições dos candidatos que requererem isenção serão efetivadas no momento em que forem consideradas deferidas.

7.8.2 Caberá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com que estabelece o subitem 27.1 deste edital.

7.9 Caso o candidato constata que seu nome não consta em nenhum resultado (deferido e indeferido), deverá, até o dia 17/04/2013, até às 17h entrar em contato com a Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 – Cáceres-MT, e/ou via e-mail vestibular@unemat.br, sob pena de não ter sua inscrição confirmada.

7.10 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período de 18 a 22/04/2013 e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 6.7 até o dia 22/04/2013, observado o horário normal de expediente bancário.

7.10.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *internet Banking*.

7.10.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

7.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida automaticamente.

8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período compreendido entre as 8 horas do dia 01/04/2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 21/04/2013.

8.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

8.3 O pagamento deverá ser feito após gerar e imprimir o boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do formulário de inscrição).

8.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

8.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia 22/04/2013, observado o horário normal de expediente bancário.

8.6 As orientações e procedimentos a serem seguidos para gerar, imprimir e pagar o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

8.7 As inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidas** e **indeferidas** serão divulgadas a partir do dia 26/04/2013, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

9. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

9.1 Será indeferida a inscrição:

- a) que incidir nas causas fixadas no subitem 7.7 deste Edital, para o candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, ou;
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 7.2, 8.1 e 8.5 deste Edital, ou;
- c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou;
- d) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta, ou;
- e) efetuada sem documento exigido neste Edital, ou;
- f) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

9.2 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, em conformidade com o que estabelece o subitem 27 deste Edital.

9.3 As inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO/PMMT serão publicadas a partir do dia **03/05/2013** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgadas na internet, para consulta individual, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

10. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

10.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

10.2 O requerimento de atendimento diferenciado descrito no subitem anterior, deverá ser realizado no ato da inscrição, entretanto, o candidato deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada, toda a documentação exigida, conforme descrito no subitem 10.5 deste edital, no período de **01 a 22/04/2013**.

10.3 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal transcritor e amamentação.

10.3.1 Atendimento diferenciados:

a) fiscal transcritor – para candidato com problema de saúde que esteja impossibilitado de transcrever as

respostas para os cartões de respostas;

b) amamentação – para a candidata que tiver necessidade de amamentar.

10.4 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

10.5 O candidato que, por problema de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais – Fiscal Transcritor - para realizar as provas, deverá até o dia **22/04/2013**, preencher o Anexo IV deste Edital - Requerimento de Atendimento Diferenciado; anexar atestado médico comprobatório de sua condição de saúde e protocolar na Universidade do Estado de Mato Grosso - COVEST, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT; ou encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para o endereço acima citado.

10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

10.6.1 Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. Não será permitida a realização das provas da candidata que não levar acompanhante.

10.6.2 A COVEST/UNEMAT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

10.7 As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

10.8 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

11.1 A divulgação dos locais de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala) será disponibilizada por meio de consulta individual, contendo nome, número do documento de identidade, curso pretendido, opção de língua e vaga, e estará disponível a partir do dia **07/05/2013**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, sendo que o candidato poderá efetuar a impressão destas informações.

11.2 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum do estabelecimento para a realização da prova, deverá entrar em contato com a COVEST/UNEMAT, via e-mail vestibular@unemat.br, impreterivelmente até às 17 horas do dia **10/05/2013**, e seguir as orientações fornecidas pela COVEST/UNEMAT.

11.3 Divergências relativas a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, ao fiscal de sala, para posterior análise da solicitação de alteração de cadastro.

11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, bem como, da observação do local específico de realização de sua prova.

12. DA PRIMEIRA FASE – EXAME INTELECTUAL

12.1 O Exame Intelectual compreenderá de duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A Primeira Fase constará de 04 (quatro) Provas Objetivas e a Segunda Fase de 01 (uma) Prova de Redação, e será realizado em etapa única, no dia e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
26/05/2013 (Domingo)	8h	Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias	4 horas
	15h	Linguagens, Códigos e suas tecnologias, e Redação	4 horas

12.2 DA PRIMEIRA FASE DO EXAME INTELECTUAL

12.2.1 A Primeira Fase será constituída de questões objetivas de múltipla escolha – Prova Objetiva (Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias e Linguagens, Códigos e suas tecnologias).

12.2.1.1 Cada questão objetiva conterá 05 (cinco) itens (elencados de **a a e**) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

a) A prova objetiva da área de Ciências da Natureza e suas tecnologias terá 21 (vinte e uma) questões;

b) A prova objetiva da área de Matemática e suas tecnologias terá 10 (dez) questões;

c) A prova objetiva da área de Ciências Humanas e suas tecnologias terá 18 (dezoito) questões;

d) A prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias terá 24 (vinte e quatro) questões.

12.2.3 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e no próprio cartão de respostas.

12.2.3.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente no

cartão respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com o cartão de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.2.4 Deverão prestar a Primeira Fase todos os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público – CFO/PMMT.

12.2.5 Por medida de segurança do Concurso Vestibular, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

12.3 DA SEGUNDA FASE DO EXAME INTELECTUAL

12.3.1 A Segunda Fase é constituída de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório.

12.3.2 Por medida de segurança do Concurso Público, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas da prova de Redação.

12.3.3 O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, para o cartão de respostas – versão definitiva, que será o único documento válido para correção.

12.3.4 A prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o destinado, sob pena de ser anulada.

13. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar no ato da inscrição:

- 1) Alta Floresta
- 2) Alto Araguaia
- 3) Barra do Bugres
- 4) Barra do Garças
- 5) Cáceres
- 6) Colíder
- 7) Cuiabá
- 8) Juara
- 9) Nova Xavantina
- 10) Pontes e Lacerda
- 11) Rondonópolis
- 12) Sinop
- 13) Tangará da Serra

13.2 Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares.

14. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

14.1 São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste Concurso Público: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.2 Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova que não forem identificados por um dos documentos oficiais de identidade disposto no subitem 14.1.

14.3 Não será aceita fotocópia de documento original, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

14.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

15. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

15.1 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora do horário fixado para o seu início**, munido somente de:

I. documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura;

II. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente.

15.1.1 Os portões dos estabelecimentos de aplicação de provas serão fechados, impreterivelmente, às **08 horas** (período matutino) e às **15 horas** (período vespertino), não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

15.2 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida no subitem 14.1, não realizará as provas deste Concurso Público, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

15.2.1 O Boletim de Ocorrência, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização das provas.

15.2.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem anterior, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio (Termo Condicional), e fará a prova em caráter condicional.

15.2.2.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (caderno de provas e cartão de respostas).

15.3 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a UNEMAT procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da provas.

15.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.5 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do laque dos envelopes das provas na presença dos candidatos.

15.6 O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas e da prova de Redação.

15.7 Os cartões de respostas não serão substituídos por erro do candidato.

15.8 No horário reservado a realização das provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de resposta e/ou cartão resposta da prova de Redação – versão definitiva e à coleta de impressão digital de candidatos.

15.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de provas.

15.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

15.11 Por motivo de segurança, visando a garantia da lisura e da idoneidade do Concurso Público – CFO/PMMT, serão adotados no dia de aplicação das provas, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada de candidato alcoolizado e/ou portando arma no estabelecimento de aplicação de provas;
- b) não será permitida a entrada de candidato, na sala de aplicação de provas, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- c) o candidato que adentrar a sala de provas portando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, ou ainda, aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc.) deverá solicitar ao fiscal de sala envelope apropriado para acondicionar seus pertences, inclusive os aparelhos eletrônicos desligados. O envelope deverá ser lacrado na presença do fiscal;
- d) antes do início da prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob a sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- e) o laque do envelope só poderá ser rompido após a saída do candidato das dependências do estabelecimento de aplicação de provas (na rua);
- f) será vedado ao candidato realizar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público;
- g) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- h) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento, após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- i) a COVEST/UNEMAT poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
- j) o candidato poderá retirar-se da sala de prova somente **duas horas** decorridas do início das provas e após a entrega do seu caderno de provas objetiva e do seu cartão de respostas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Desistência, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- k) a COVEST/UNEMAT manterá um marcador de tempo na sala de realização de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos;
- l) o caderno de provas só poderá ser levado pelo candidato faltando **quinze minutos** para o término da realização das provas;
- m) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;
- n) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu caderno de provas e seu cartão de respostas, ressalvado o disposto na alínea "l".

15.12 No dia de realização das provas, a COVEST/UNEMAT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.13 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no campo apropriado.

15.14 Caso o candidato identifique erros nas informações referentes a nome, número de documento de identidade, contidas nos cartões de respostas, deve no início das provas informar o fiscal de sala.

15.15 A COVEST/UNEMAT não se responsabiliza pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos cartões de respostas.

15.16 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização das Provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

c) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas alcoolizado e/ou portando arma;

d) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Objetiva, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica,

notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc);

e) for surpreendido, na sala de aplicação de provas, usando caneta fabricada fora do padrão especificado no subitem 15.1, bem como óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné,

gorro etc;

f) tiver seu telefone celular e/ou aparelho eletrônico emitido sons/ruídos durante o horário de realização das provas, mesmo tendo acondicionado e lacrado em envelope apropriado;

g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

h) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;

i) não realizar as provas; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de frequência, portando ou não o cartão de respostas das provas;

j) não devolver o cartão de respostas;

k) não permitir a coleta de impressão digital;

l) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, exceto no caderno de provas;

m) não atender às determinações do presente Edital e do caderno de provas;

n) mesmo após as provas, for surpreendido, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter utilizado de procedimentos ilícitos;

o) não assinar os cartões de respostas;

p) for um dos três últimos e se recusar a permanecer em sala de realização até que o último candidato termine a prova, conforme previsto no subitem 15.11, alínea "m".

15.17 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

15.18 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da Prova Objetiva.

15.19 O candidato ausente e/ou eliminado conforme subitem 15.16 e suas alíneas, fica impedido de realizar as demais provas do certame.

15.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16. DAS QUESTÕES OBJETIVAS

16.1 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado a partir de **27/05/2013**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra gabarito preliminar das provas, na forma prevista na alínea "c" do subitem 27.1 deste Edital.

16.2 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado a partir de **10/06/2013**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.3 Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito da COVEST.

16.4 Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no cartão de respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

17. DA DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO NAS PROVAS OBJETIVAS

17.1 O desempenho (pontuação) preliminar nas Provas Objetivas, será publicado a partir do dia **12/06/2013** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgado na internet, para consulta individual, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

17.2 A COVEST/UNEMAT divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, a partir da data referida no subitem anterior.

17.2.1 A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Exame Intelectual do Concurso Público – CFO/PMMT.

17.2.2 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela COVEST/UNEMAT pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

17.3 Caberá recurso contra o desempenho preliminar do candidato nas provas objetivas, na forma prevista na alínea "d" do subitem 27.1 deste Edital.

18. DA PROVA DE REDAÇÃO

18.1 A prova de Redação do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas.

18.2 A prova de Redação terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

18.3 A prova de Redação constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de diversificados gêneros discursivos da atualidade.

19. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

19.1 Serão selecionados para a correção Prova de Redação, somente os candidatos não eliminados no Concurso Público – CFO/PMMT, classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Fase, no limite de **10 (dez) candidatos por vaga ofertada**.

19.2 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

19.3 Se a relação candidato/vaga for inferior a 10 (dez), todos os candidatos serão classificados para correção da Prova de Redação, exceto aqueles eliminados no Concurso Público – CFO/PMMT.

19.4 Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção da prova de Redação:

- Ter comparecido a todas as provas;
- Não ter obtido nota igual a 0 (zero) nas áreas constantes do quadro do subitem 19.5.

19.5 Das Áreas que não podem obter a nota 0 (zero) na Prova Objetiva:

Ord.	Curso	Áreas
1	CFO/PM	Linguagens, Códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias

20. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

20.1 As bancas de correção da prova de Redação analisarão se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, observando a coerência e a coesão, o nível de argumentação, a capacidade de análise e sistematização das ideias, senso crítico e criatividade, em um texto pertinente ao gênero solicitado.

20.2 Na Redação, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua em seus aspectos fonético, morfológico, semântico, sintático e estilístico.

20.3 A Redação só será corrigida se estiver transcrita no espaço destinado, na folha de versão definitiva, dentro do limite das linhas estabelecidas.

20.4 Receberá nota igual a zero na prova de Redação:

- Texto que não apresentar nenhuma relação com o que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- Texto que não atender ao gênero discursivo solicitado na proposta de redação;
- Texto em forma de versos;
- Texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, símbolos);
- Texto que não for redigido com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, fabricada inteiramente em material transparente;
- Texto não desenvolvido no cartão de respostas destinado à **VERSÃO DEFINITIVA**;
- Texto que esteja em outro espaço que não o destinado, mesmo que o candidato indique-a;
- Texto com a identificação e/ou assinatura do candidato.

21. DA AVALIAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

21.1 As provas objetivas serão corrigidas por processo digital.

21.2 Cada uma das quatro provas objetivas constará do número de questões determinadas no subitem 12.2.1.1 e suas alíneas e com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

21.3 Cada questão valerá 01 (um) ponto, conterà 05 (cinco) itens (elencados de **a** a **e**) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

21.4 As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, a saber:

Prova	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
Peso	2	4	3	4

21.5 O resultado parcial, é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P1.N1 + P2.N2 + P3.N3 + P4.N4$$

Sendo:

$$\text{Resultado Parcial} = RP$$

$$\text{Nota de cada prova objetiva} = Ni \quad (\text{com } i = 1, 2, 3 \text{ e } 4)$$

$$\text{Peso de cada prova objetiva} = Pi \quad (\text{com } i = 1, 2, 3 \text{ e } 4)$$

21.6 A correção da Prova de Redação será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela COVEST, que manterá as identidades em sigilo.

21.7 A prova de redação possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$PR = NP . 5$$

Sendo:

$$\text{Prova de Redação} = PR$$

$$\text{Nota da prova de Redação} = NP$$

22. DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL

22.1 O resultado final será obtido através da soma do seu Resultado Parcial (RP), com a sua respectiva nota obtida na Prova de Redação (PR).

22.2 Calculado o resultado do Exame Intelectual, serão listados os candidatos, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas para preenchimento das vagas.

22.3 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Segunda Fase – Avaliação Física.

22.4 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- Maior nota na prova específica (prova objetiva de peso 4);
- Maior nota na prova de Redação;
- Maior idade.

22.5 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Deixar de comparecer a uma das provas;
- Obtiver nota igual a 0 (zero) na prova objetiva das áreas, constantes no quadro do subitem 19.5;
- Obtiver nota igual a 0 (zero) na prova de Redação;
- Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

22.6 O resultado do exame intelectual será publicado a partir de **19/07/2013** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgado na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

23. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

23.1 Serão convocados para a Segunda Fase - Avaliação Física somente os candidatos não eliminados na Primeira Fase - Exame Intelectual e classificados em ordem decrescente do total de pontos no exame intelectual, dentro de 03 (três) vezes o número de vagas do cargo.

23.1.1 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

23.2 A data, o local e o horário de realização da Segunda Fase – Avaliação Física serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

23.2.1 A Avaliação Física será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

23.2.2 A banca examinadora poderá utilizar-se de recursos audiovisuais (filmagens) com a finalidade de filmar a execução dos testes pelos candidatos.

23.2.3 A Avaliação Física será aplicada por Banca Examinadora designada pela UNEMAT/COVEST.

23.3 A Avaliação Física terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, tendo em vista a capacidade mínima exigida, conforme subitem 23.7.

23.4 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

23.5 A avaliação Física constará de 5 (cinco) testes físicos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

- Teste de corrida de 12 (doze) minutos;
- Teste de barra fixa;
- Teste de abdominal;
- Teste de meio-sugado;
- Teste de natação.

23.6 Na realização de todos os testes físicos, o candidato terá apenas uma tentativa para execução do exercício.

23.7 Os índices requeridos para cada modalidade que compõe a Avaliação Física são os seguintes:

Masculino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2.700 m	8 repetições	47 repetições	16 repetições	150 m
4	2.600 m	7 repetições	45 repetições	15 repetições	125 m
3	2.500 m	6 repetições	43 repetições	14 repetições	100 m
2	2.400 m	5 repetições	41 repetições	13 repetições	75 m
1	2.300 m	4 repetições	39 repetições	12 repetições	50 m

Feminino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2.300 m	15''(segundos)	37 repetições	13 repetições	125 m
4	2.200 m	14''(segundos)	35 repetições	12 repetições	100 m
3	2.100 m	13''(segundos)	33 repetições	11 repetições	75 m
2	2.000 m	12''(segundos)	31 repetições	10 repetições	50 m
1	1.900 m	11''(segundos)	29 repetições	09 repetições	25 m

23.8 O candidato que obtiver desempenho inferior ao mínimo em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior, não alcançando 1 (ponto) em cada teste, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

23.9 Será considerado apto na Avaliação Física somente o candidato que alcançar na soma dos pontos de cada teste físico nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

23.9.1 O candidato considerado inapto na Avaliação Física estará eliminado do certame.

23.10 Em todos os dias de realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de documento oficial de identidade original e devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

a) Traje Masculino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, calção, camiseta e sunga;

b) Traje Feminino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, short, camiseta e maiô.

23.10.1 O candidato que comparecer sem os trajes adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

23.11 Do Atestado Médico

23.11.1 No primeiro dia da Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, o atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.

23.11.2 Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no subitem anterior.

23.11.3 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no subitem 23.11.1, não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo consequentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

23.11.4 Os candidatos inscritos para o CFO/PMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com os subitens 23.7 e 23.12.

23.12 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

23.12.1 O candidato descalço deve ter conferida sua altura mínima exigida: **masculino 1m67cm** (um metro e sessenta e sete centímetros) e **feminino 1m57cm** (um metro e cinquenta e sete centímetros), em ambos os casos, peso proporcional a altura, de acordo com o Artigo 22, VII, da Lei Complementar nº. 408, de 01 de julho de 2010. Será considerado inapto, o candidato que não atender os requisitos mencionados neste subitem.

23.12.2 O candidato que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Dos testes físicos para o CFO/PMMT

23.13 A preparação e a execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição Inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo;
- b) **Execução:** ao sinal sonoro, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

23.13.1 O candidato, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

23.13.2 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

23.13.3 Será eliminado o candidato, quando da realização do teste de corrida:

- a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;
- b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os 12 (doze) minutos, sem a autorização do avaliador;
- c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);
- d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

23.13.4 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14 A preparação e a execução do **Teste em Barra Fixa**, consistirá de:

23.14.1 **Flexão na Barra** - para o candidato do **sexo masculino**:

- a) **Posição Inicial:** O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) **Execução:** Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo

(uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços.

23.14.1.1 A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato.

23.14.1.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra;
- e) Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

23.14.1.3 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14.2 **Sustentação na Barra** - para o candidato do **sexo feminino**:

- a) **Posição inicial:** A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) **Execução:** Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que será dada quando expirar o tempo do índice mínimo exigido.

23.14.2.1 Será eliminada a candidata, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- b) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- c) Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- d) Apoiar o queixo na barra.

23.14.2.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.15 A preparação e a execução do **Teste de Abdominal Remador**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partirá da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo.

b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

23.15.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de abdominal remador, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

23.15.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.16 A preparação e a execução do **Teste de Meio Sugado** para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do avaliador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa.

b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição.

23.16.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de meio sugado, receber qualquer tipo de ajuda física para seu auxílio no teste.

23.16.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.17 A preparação e a execução do **Teste de Natação**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro, junto à parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.
- b) **Execução:** Ao sinal, o candidato deverá nadar de forma livre, o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7. Na

virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede.

23.17.1 A chegada será quando o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

23.17.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste de Natação:

- a) Tocar com os pés o fundo da piscina;
- b) Utilizar-se das bordas ou raia para apoiar ou impulsionar;
- c) Na virada parar na borda da piscina;
- d) Dar e receber qualquer ajuda física;
- e) Utilizar-se de qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

23.18 O candidato para ser considerado **apto** na Avaliação Física ao CFO/PMMT terá que:

- a) Alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico, (índices especificados no subitem 23.12.1);
- b) Realizar todos os testes físicos, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, (índices especificados no item 23.7).
- c) Não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, (índices especificados no item 23.7).
- d) Deverá atingir na somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos, (índices especificados no item 23.7).

23.19 Cederá a UNEMAT/COVEST decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a Segunda Fase - Avaliação Física.

23.20 Demais informações e regulamentações a respeito da Segunda Fase - Avaliação Física serão definidas no edital de convocação para essa fase.

23.21 O resultado da Avaliação Física, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgado na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

24. DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

24.1 Serão convocados para a Terceira Fase - Avaliação Psicológica os candidatos que forem considerados aptos na Segunda Fase - Avaliação Física.

24.2 A data, o local e o horário de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

24.2.1 A Avaliação Psicológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

24.2.2 A Avaliação Psicológica será aplicada por Banca Examinadora de empresas especializadas e credenciadas pelo PMMT, supervisionada por psicólogos nomeados por Portaria do Comandante Geral.

24.3 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **Aptos** ou **Inaptos**.

24.4 A Avaliação Psicológica será composta de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

24.5 A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação individual e/ou coletiva dos instrumentos psicológicos servindo os resultados de parâmetro para analisar o candidato ao exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial da Polícia Militar, através dos padrões previamente estabelecidos a serem divulgados no Edital Complementar de convocação.

24.6 A Avaliação Psicológica para os candidatos ao **CFO/PMMT** consistirá em técnicas capazes de aferir características como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e personalidade, relacionando-as ao perfil do Cargo de Oficial da Polícia Militar e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

24.7 As despesas decorrentes da Avaliação Psicológica serão de inteira responsabilidade do candidato.

24.8 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer **Apto** para o candidato que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício do cargo de oficial do PM e **Inapto** para aquele que apresentar traços de incompatibilidade.

24.9 O fato do candidato ter sido considerado inapto na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de oficial da Polícia Militar e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso.

24.10 O candidato poderá, durante o prazo para recurso, ter acesso ao laudo da avaliação psicológica na empresa credenciada.

24.11 O candidato considerado inapto poderá requerer, por escrito, junto ao Comandante Geral da Polícia Militar, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo, desde que esteja acompanhado por um profissional psicólogo que não tenha participado da banca examinadora da empresa credenciada, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

24.12 Demais regulamentações e informações a respeito da Avaliação Psicológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

24.13 O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

25. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

25.1 Serão convocados para a Quarta Fase - Avaliação Médica e Odontológica e para entrega dos exames relacionados no item 18 do Anexo I deste edital, somente os candidatos considerados Aptos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

25.2 A data, o local e o horário de realização da Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

25.2.1 A Avaliação Médica e Odontológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

25.3 Avaliação Médica e Odontológica será aplicada por Junta de Inspeção de saúde definida em Edital Complementar.

25.4 A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela Junta Médica. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

25.5 A avaliação médica e odontológica compreende os exames: clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico e de outros aspectos físicos, conforme prevê o item 18 do Anexo I deste Edital.

25.5.1 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação a Junta Médica.

25.6 Para o exame toxicológico a ser entregue nesta fase, com ônus para o candidato, deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) Deverá ser do tipo "**larga janela de detecção**" que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (**pelos, unhas ou cabelos**) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova.

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto, conseqüentemente será eliminado da fase seguinte do certame.

25.7 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Junta Médica, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

25.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

25.8.1 Os candidatos deverão atentar para os prazos de entrega de resultados de exames por parte dos laboratórios disponíveis no mercado, uma vez existem exames de apresentação obrigatória que demandam demasiado tempo para serem confeccionados.

25.9 No dia de realização da avaliação médica e odontológica, os candidatos deverão comparecer nos locais determinados, trazendo calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô, para candidatos do sexo feminino.

25.10 Fica a critério da Junta de Inspeção de Saúde a solicitação de exames complementares.

25.10.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, sendo considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

25.11 Será **eliminado** do concurso o candidato que:

a) não entregar para realização da Avaliação Médica e Odontológica, toda a documentação exigida no item 18 do

Anexo I deste edital;

b) não comparecer a Avaliação Médica e Odontológica;

c) que for considerado inapto na Avaliação Médica e Odontológica.

25.12 Demais informações e regulamentações a respeito da Avaliação Médica e Odontológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

25.13 O resultado da Avaliação Médica e Odontológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

26. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

26.1 Serão convocados para a Quinta Fase – Investigação Social e Funcional, somente os candidatos considerados aptos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica.

26.2 A Investigação Social e Funcional de responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais, a serem entregues pelo candidato.

26.3 A Investigação Social e Funcional terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **recomendados** ou **não recomendados**.

26.4 A entrega da documentação descrita no subitem 26.7 pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada.

26.5 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não será atribuído ponto ou nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado para proceder à inclusão nas fileiras da Polícia Militar, nos termos do Art. 10, § 4º da Lei Complementar nº. 408 de 1º de Julho de 2010.

26.6 O candidato estará em constante investigação social, podendo ser eliminado do Concurso pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos da Instituição, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes. Ressalta-se que a avaliação de sua conduta progressiva e idoneidade moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Polícia Militar, definidos na Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005.

26.7 Os candidatos convocados para a Investigação Social e Funcional, deverão entregar os documentos abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso, Cuiabá-MT.

- a) Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia) (será dispensado caso o número do CPF conste na Carteira de identidade);
- c) Certificado de conclusão de Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e duas fotocópias);
- d) Certificado de Reservista de 1º ou 2º Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), (para os candidatos do sexo masculino) (original e fotocópia);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (quando pertinentes) (original e fotocópia);
- f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, (quando pertinentes) (original e fotocópia);
- g) Certidões negativas dos distribuidores Criminais e Cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (original e fotocópia);
- h) Certidões negativas das Justiças: Federal e Militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs ou outra força militar) (original e fotocópia);
- i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes) (original);
- j) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de outro Estado (original);
- k) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição (original);
- l) 2 (duas) fotografias tamanho 5x7, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;
- m) Carteira do PIS e/ou PASEP, para os que possuem (original e fotocópia);
- n) Comprovante de residência (será aceito cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência);
- o) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (original e fotocópia);
- p) Formulário de Investigação Social – FIS (original e fotocópia).

26.7.1 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser impresso as expensas do candidato, o qual está disponível no site www.pm.mt.gov.br para impressão.

26.7.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido a próprio punho pelo candidato a caneta e sem rasuras, o qual deverá assinar a todas as folhas.

26.7.3 O recebimento, análise e indicação quando a recomendação ou não recomendação dos candidatos na 5ª Fase- Investigação Social e Funcional será realizada pela Diretoria da Agencia Central de Inteligência – DACI.

26.8 O resultado da Investigação Social e funcional será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

27. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

27.1 Caberá recurso à UNEMAT/Comandante Geral da PMMT contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- c) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das Provas Objetivas;
- d) desempenho preliminar dos candidatos nas Provas Objetivas;
- e) desempenho preliminar dos candidatos na Prova de Redação;
- f) desempenho preliminar dos candidatos na Segunda Fase – Avaliação Física;
- g) desempenho preliminar dos candidatos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica;
- h) desempenho preliminar dos candidatos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica;
- i) desempenho preliminar dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional;

27.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 27.1 deste Edital, disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

27.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

27.3.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

27.4 Para recorrer das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/vestibular, e seguir as instruções de preenchimento.

27.4.1 Para recorrer das alíneas "g", "h" e "i", o candidato deverá protocolar recurso no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso, Cuiabá-MT.

27.4.2 Quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar; argumentação lógica e consistente, anexando arquivo com material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

27.4.3 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela COVEST.

27.4.4 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova de Redação, o candidato deverá apresentar argumentação concisa, lógica, coerente e bem fundamentada, na forma de um texto consistente e preciso.

27.5 Será desconsiderada pela UNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

27.6 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

27.7 O resultado dos recursos das alíneas "a", "b", "d" e "f" do subitem 27.1 será disponibilizado através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.7.1 O resultado dos recursos das alíneas "g", "h" e "i" do subitem 27.1 será disponibilizado no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso, Cuiabá-MT.

27.8 O acesso ao parecer dos recursos da alínea "c" e "e", do subitem 27.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.9 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que por ventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

27.10 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

27.11 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

27.12 As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

27.13 Da decisão final da UNEMAT e da PMMT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

28. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

28.1 Será considerado **aprovado** o candidato que concluir as cinco fases do certame, com aproveitamento, e estiver classificado dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital.

29. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

29.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral da PMMT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

29.2 Os 20 (vinte) candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital serão convocados para ingresso na PMMT e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma da Polícia Militar.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Não haverá em qualquer hipótese devolução de taxa de inscrição.

30.2 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

30.3 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

30.4 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados, eliminados e aprovados como complementares a este Edital.

30.5 Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

30.6 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, horário e local designados pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

30.7 O CFO/PMMT 2014 será realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizada em Várzea Grande, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço policial militar.

30.8 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente.

30.9 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

30.10 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do candidato.

30.11 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado.

30.12 Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização de todas as fases do concurso. O não cumprimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso ao CFO.

30.13 A UNEMAT e a PMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização do concurso.

30.14 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seus anexos e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.

30.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMT e pela Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

30.16 Será eliminado do concurso, o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos, previstos neste Edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

30.17 A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário.

30.18 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Informações complementares sobre a Avaliação Médica e Odontológica – 4ª Fase.
- b) Anexo II - Lei 8.795/08.
- c) Anexo III - Programa das áreas.
- d) Anexo IV - Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- e) Anexo V – Relação dos Postos Autorizados para recebimento dos Processos de Isenção de Taxa.
- f) Anexo VI - Calendário das atividades do concurso.

30.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CCG/PMMT em Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.


JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO - CEL PM
 Comandante Geral em substituição Legal da PMMT

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA – 4ª FASE

a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficial Polícia Militar, além dos índices mínimos e as causas de aptidão/inaptidão nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos.

1. Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
2. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.
3. Cavidade oral:
 - 3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
 - a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
 - b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.
 - 3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; AAV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou ofensiva.
6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S.; miocardiopatias.
- 7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas;

anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofas e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.

14. Tumores e neoplasias:

14.1 Qualquer tumor maligno.

15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênicas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.

16. Aparelho locomotor:

16.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:

a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêia, dedo extra numerário;

d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

17. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.

18. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão, obrigatoriamente, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sanguíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV, Raios-X de tórax, e toxicológico.

ANEXO II

LEI 8.795, de 07 DE JANEIRO DE 2008

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebiam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

ANEXO III

PROGRAMA DAS ÁREAS

Ciências da Natureza e suas tecnologias

Habilidades e Competências

- Descrever processos e características do ambiente e dos seres vivos;
- Propor soluções para problemas apresentados utilizando elementos das Ciências da Natureza;

- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para entendimento de fato ou processos naturais;
- Utilizar, compreender e interpretar os códigos e símbolos da área das Ciências da Natureza e suas representações matemática e gráfica;

- Trabalhar com hipóteses acerca dos fenômenos naturais, assim como os mecanismos para testá-las;
- Identificar fontes de conhecimento, avaliá-las e interpretá-las como necessárias para o desenvolvimento das Ciências da Natureza;

- Desenvolver a capacidade de investigação, de classificação, de organização, de identificação de padrões e de sistematização do conhecimento;

- Confrontar o conhecimento técnico-científico para analisar criticamente as diferentes formas de conhecimento;

- Tomar decisões éticas com base no conhecimento científico e tecnológico;

- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico e o papel que eles possuem na melhoria da qualidade de vida.

BIOLOGIA

1. Origem da vida

Teorias de origem da vida; características gerais e níveis de organização dos seres vivos.

2. Citologia

Níveis de organização celular; composição química e ultraestrutura celular (membrana, citoplasma, organelas e núcleo); transporte celular (difusão, osmose, transporte ativo); metabolismo, ciclo (mitose, meiose) e diferenciação celular.

3. Histologia

Formação dos tecidos; estrutura e funções dos tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso) e vegetais (meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução).

4. Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada e sexuada; gametogênese; sistema reprodutor masculino e feminino; DSTs; fecundação; desenvolvimento embrionário; anexos embrionários.

5. Fisiologia e anatomia humana

Sistemas orgânicos (Digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor, imune); órgãos dos sentidos.

6. Genética e biologia molecular

Ácidos nucleicos; codificação genética; genética mendeliana; herança ligada ao sexo; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.

7. Seres vivos

Classificação; Vírus; Monera; Protista; Fungos; características gerais, reprodução e diversidade dos seres vivos; organismos patogênicos (profilaxia e ciclos).

8. Zoologia

Classificação, morfologia, fisiologia, ciclos de vida, ecologia, importância econômica e sanitária de poríferos, cnidários, platemintozos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.

9. Botânica

Classificação, morfologia, fisiologia, ciclos de vida, ecologia e importância econômica de algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

10. Ecologia

Nicho, guilda, habitat e sistema ecológicos; fatores bióticos e abióticos; cadeia e teia trófica; ciclos biogeoquímicos; fluxos de energia e matéria no ecossistema; biomas; relações ecológicas; comunidades; sucessão ecológica; noções de diversidade; dinâmica populacional; impactos ambientais.

11. A evolução biológica

Teorias evolutivas; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; evidências da evolução; história da vida na Terra; evolução humana; filogenia.

FÍSICA

1. Mecânica

Sistemas de referência - posição de uma partícula. Velocidade média e instantânea. Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme. Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado. Queda livre. Vetor velocidade e vetor aceleração. Leis de Newton: Vetor força e sua medida. Leis de Newton e aplicações. Máquinas Simples. Trabalho e Energia: Trabalho. Energia cinética. Energia potencial. Teorema trabalho-energia. Conservação de energia mecânica. Centro de massa. Momento de uma força. Condições de equilíbrio. Quantidade de movimento e o teorema de impulso. Relação entre a força e a quantidade de movimento. Aceleração, força e velocidade nos Movimentos Circulares. Gravitação Universal e leis de Kepler. Hidrostática: Fluidos. Densidade. Definição de pressão. Pressão atmosférica. Princípio de Pascal. Empuxo.

2. Termodinâmica

Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor. Princípio de funcionamento dos Termômetros e escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos. Transferência de calor. Calorimetria. Mudanças de fases da matéria. Influência da pressão nas mudanças de fase. As leis da termodinâmica e suas aplicações. Processos reversíveis e irreversíveis. Ciclo de Carnot. Entropia. Máquinas térmicas. A termodinâmica e o estudo dos fenômenos climáticos. Aplicações e fenômenos térmicos cotidianos.

3. Ondas e Óptica

Movimento Harmônico simples. Amplitude período e frequência. Comprimento de onda. Velocidade de propagação. Ondas longitudinais e transversais. Ondas sonoras. Luz: Propagação, Absorção, Espalhamento, Emissão, Reflexão, Refração, interferência, difração e dispersão da luz. Óptica geométrica: Espelhos planos e esféricos. Formação de imagens. Lentes. Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa). Olho humano - funcionamento da visão.

4. Eletromagnetismo

Carga elétrica. Tipos de eletrização. Comportamento dielétrico da matéria. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Corrente elétrica: tipos de corrente elétrica. Resistência elétrica e Leis de Ohm. Associação de resistências. Efeito Joule e equipamentos elétricos. Circuito elétrico e seus componentes básicos. Capacitores e associações. Medidores elétricos. Consumo de energia elétrica. Funcionamento do Para-raios. Magnetismo: Ímãs, bússolas. Linhas de indução. Campo e força magnética e suas aplicações. Campo magnético terrestre. Geradores de Campo Magnético e as leis de Biot-Savart, Gauss e Ampère. Indução Magnética. FEM induzida e Lei de Faraday e de Lenz. Geradores e receptores. Motores e transformadores. Geração de energia elétrica.

5. Física moderna

Ondas eletromagnéticas (constituição, produção e propagação). O espectro eletromagnético. Física Quântica: Natureza corpuscular da luz, quantização de energia, Dualidade partícula-onda e Fótons. Estrutura dos Sólidos. Física Relativística: Dilatação do tempo, Contração do tempo, Efeito Doppler e o Paradoxo dos Gêmeos. Física Nuclear: Radioatividade e aplicações, Fissão e Fusão Nuclear e aplicações.

QUÍMICA

1. Substâncias Puras e Misturas

Estados físicos e as propriedades gerais da matéria; Sistemas homogêneos e heterogêneos; Métodos usuais de separação e purificação; transformações físicas e químicas; alotropia;

2. Estrutura atômica

Constituição da matéria; prótons, nêutrons e elétrons; número atômico, massa atômica; isótopos, isóbaros e isótonos; nomes, símbolos e características de elementos químicos; modelos atômicos. Números quânticos e distribuição dos elétrons no átomo;

3. Tabela Periódica

Classificação atual dos elementos químicos; posição dos elementos químicos na Tabela Periódica; Propriedades periódicas dos elementos.

4. Estequiometria

Leis Ponderais; Quantidade de matéria (mol); Avogadro; Fórmulas mínimas, percentuais e moleculares; balanceamento de equações químicas; massa molar; Cálculos estequiométricos.

5. Ligações químicas

Ligação iônica, covalente e metálica; Regra do Octeto; Ligações intermoleculares; Estrutura de Lewis; Polaridade das ligações; geometria molecular;

6. Funções inorgânicas

Conceito, classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos; Reações entre ácidos e bases.

7. Reações químicas

Representação das reações químicas; Reações de Síntese ou Adição; reação de decomposição; reação de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; reação de neutralização;

8. Oxidação e redução

Número de oxidação (nox); reações de oxidação-redução; Potencial de redução; agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução; células eletroquímicas; pilhas; eletrólise.

9. Soluções

Conceito de soluto e solvente; Coeficiente e curva de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas; conceito de concentração das soluções; unidades de concentração do Sistema Internacional (SI); diluição de soluções; propriedades coligativas.

10. Cinética Química

Velocidade de reação; reversibilidade das reações; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; energia de ativação; catálise;

11. Equilíbrio Químico

Estado de equilíbrio químico; Constante de equilíbrio; fatores que influenciam o deslocamento do equilíbrio; princípio de Le Chatelier; aplicações.

12. Equilíbrio iônico

Constante de ionização e dissociação; grau de dissociação e ionização; equilíbrio iônico da água; hidrólise dos sais; força de ácidos e bases; cálculo do pH de soluções de ácidos e bases;

13. Termoquímica

Equações termoquímicas; reações endotérmicas e exotérmicas; calor de reação; entalpia; Lei de Hess; Entropia e energia livre.

14. Estudo geral dos gases ideais

Pressão, temperatura e volume; Unidades do Sistema Internacional (SI); Propriedades gerais dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Equação de Clayperon; Misturas gasosas;

15. Compostos de carbono

Propriedades do carbono; hibridização; ligações simples, duplas e triplas entre carbonos; Ligações sigma e pi; características dos compostos orgânicos; Funções orgânicas: grupos funcionais e nomenclatura oficial; Estrutura e propriedades de: hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, éteres, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e compostos halogenados. Identificação e nomenclatura oficial de radicais; Tipos de isomeria; Ocorrência natural de compostos orgânicos; Aminoácidos, proteínas e carboidratos; Noções básicas de polímeros; Reações químicas de compostos orgânicos.

16. Tópicos especiais

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes aos processos químicos industriais; Química e o meio ambiente; Impactos ambientais; Química na agricultura, saúde e nos alimentos;

Matemática e suas tecnologias

Habilidades e competências:

- Resolver situação-problema envolvendo o conjunto dos números reais. Analisar a razoabilidade de resultados numéricos e argumentar sobre afirmações quantitativas, bem como identificar padrões ou princípios de contagem.
- Utilizar o conhecimento geométrico na resolução de situação-problema que envolva espaço e forma. Identificar as características das figuras planas ou espaciais. Expressar de forma clara, o raciocínio matemático utilizando-o para construção de argumentações.
- Resolver situação-problema que envolva grandezas e medidas para a compreensão da realidade. Relacionar grandezas e medidas com o conhecimento geométrico na intervenção de situações do cotidiano.
- Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais objetivando a intervenção do cotidiano. Analisar informações relacionadas à variação de grandeza como recurso para a construção de argumentação.
- Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos. Utilizar as relações de grandezas para interpretar gráfico cartesiano, bem como identificar as representações algébricas.
- Utilizar as informações obtidas a partir de leituras de gráficos, de tabelas para inferências, resolver problemas e construir argumentos.
- Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais para a resolução de situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade. Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

Conteúdo

- Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
- Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
- Geometria euclidiana plana – figuras geométricas planas: reta, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
- Geometria espacial – retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
- Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.

- Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
- Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
- Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
- Análise combinatória – princípio fundamental de contagem e aplicações.
- Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações.
- Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- Geometria analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
- Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

Ciências Humanas e suas tecnologias

Competências

Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, bem como entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e da vida social. Deverá ainda compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

Habilidades

Na área de Ciências Humanas e suas tecnologias devem ser consideradas as seguintes habilidades:

- Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura;
- Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos;
- Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos;
- Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações;
- Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômica e social;
- Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, filosóficos, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história;
- Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rurais e urbanos;
- Identificar em fontes diversas os processos de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem;
- Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos;
- Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

1. A Terra, o homem e a sociedade pré-histórica

Formação e movimentos do planeta terra e suas influências no espaço geográfico;

Caçadores e Coletores;

Cosmologia mitológica;

Mapas e uso da linguagem cartográfica: escalas, orientação, coordenadas, projeções, legendas e geotecnologias.

2. Antiguidade Oriental

Civilizações egípcias;

Hebreias;

Mesopotâmicas.

3. Antiguidade Clássica

A Grécia e as condições históricas e geográficas para o nascimento da filosofia: a escrita alfabética e o nascimento da Pólis;

Os pensamentos de Sócrates, Platão e Aristóteles;

Roma: formação histórica, República, Império, cultura, conquista bárbara e religião.

4. Idade Média Europeia

Feudalismo: aspectos sociais, políticos, econômicos, geográficos e culturais;

O Cristianismo durante a Idade Média (Santo Agostinho e São Tomás de Aquino);

O mundo muçulmano e a sua relação com o Ocidente;

O Renascimento artístico, cultural, científico, filosófico, urbano e comercial.

5. A Idade Moderna e as Fronteiras políticas

A Formação do capitalismo;

Estado, Nação, Território e Fronteiras;

A Reforma protestante e a Contra Reforma;

A Expansão marítima comercial europeia;

O Empirismo, o Racionalismo e o Criticismo kantiano;

O Iluminismo;

O Positivismo;

As Revoluções burguesas;

O desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas: Max Weber, Emile Durkheim e Karl Marx;

Produção e organização do espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho.

6. Contemporaneidade

O movimento operário europeu e o socialismo;

A unificação da Itália e da Alemanha;

O Liberalismo;

O Imperialismo;

Os Regimes Totalitários;

As guerras do século XX e XXI;

A Guerra Fria;

A descolonização afro-asiática e lutas de libertação nacional;

O mundo socialista: expansão, apogeu e crise;

Questões éticas contemporâneas: genética, medicina, meio ambiente e nos demais âmbitos da existência humana;

Regionalização e territorialização no mundo contemporâneo;

Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais e do Brasil;

As cidades nos países centrais e periféricos: a rede urbana, as metrópoles, as cidades globais e as megas cidades;
 Formação dos espaços agrários e relação campo-cidade e modernização da produção;
 As novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional;
 O mundo árabe e as guerras árabes-israelenses;
 Geopolítica e processos econômicos contemporâneos.

7. Formação socioespacial das Américas e do Brasil

A América de colonização Espanhola;
 América Latina no século XIX, XX e XXI;
 América Inglesa e Francesa;
 Brasil: Período Colonial, Período Império e Período Republicano;
 Formação do território brasileiro, regionalizações e regiões brasileiras;
 Formações vegetais, domínios morfoclimáticos e biomas brasileiros;
 Formação do relevo e do solo e sua apropriação nos espaços urbano e rural brasileiro;
 Hidrografia: ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, recursos hídricos e sua gestão;
 Os povos indígenas;
 Os povos afrodescendentes;

8. Mato Grosso

Sociedade, economia, política, cultura e educação;
 Povos indígenas e populações tradicionais em seus aspectos: territoriais, econômicos, culturais, artísticos;
 Populações quilombolas;
 Questão ambiental;
 Integração de Mato Grosso na economia brasileira e global;
 Conflitos sociais e políticos na História de Mato Grosso;
 Divisão do Estado de Mato Grosso;
 Mato Grosso: colonial, imperial e republicano;
 A formação do Mato Grosso contemporâneo;
 Mato Grosso e suas capitais;
 O espaço geográfico mato-grossense e seus aspectos físicos: relevo, clima, biomas, hidrografia, solo e geologia.

9. Temas Contemporâneos

A relação sociedade-natureza apropriação dos recursos naturais ao longo do tempo, políticas e impactos ambientais;
 Aspectos políticos, culturais e sociais da África;
 Democracia;
 Desemprego;
 Direitos humanos;
 Diversidade Cultural;
 Elementos do clima, dinâmica climática e consequências socioambientais;
 Ética e Cidadania;
 Globalizações e relações internacionais;
 Ideologias Contemporâneas;
 Meios de comunicação, consumo e cultura contemporânea;
 Modos de vida na sociedade contemporânea;
 Movimentos sociais;
 Mudanças tecnológicas e impactos sociais;
 Neoliberalismo;
 Pobreza e exclusão social;
 Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades;
 Questões de gênero;
 Redes sociais;
 Reestruturação produtiva;
 Relações étnicas;
 Violência.

Linguagens, Códigos e suas tecnologias

Habilidades e Competências:

- Ler, interpretar e escrever textos em língua portuguesa na modalidade verbal e não verbal nos formatos impresso e digital;
- Ler e interpretar textos em língua(s) estrangeira(s) moderna(s) – inglês e/ou espanhol - como instrumento de acesso à informação, a outras culturas e grupos sociais, bem como de compreensão da própria cultura e da sociedade brasileira;
- Compreender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sociedade e suas aplicações na vida pessoal e social;
- Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade;
- Compreender a literatura e a arte (artes visuais, teatro, dança e música) como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

CONTEÚDOS

- Gêneros textuais;
- Coerência;
- Coesão;
- Argumentação;
- Gramática normativa (pontuação, regência, concordância, crase, acentuação)
- Linguagem verbal e não verbal;
- Linguagem oral e escrita;
- Linguagem e tecnologia;
- Norma padrão e variantes linguísticas;
- Tipologia textual – descrição, narração e dissertação.

REDAÇÃO

Consiste em uma produção de um texto escrito, a partir da leitura e interpretação de textos de temáticas pertinentes a problemáticas contemporâneas, com enfoque em questões sociais, políticas, econômicas e culturais. Na redação, o candidato deve se atentar à coletânea de textos dada e ao enunciado proposto, produzindo um texto dissertativo-argumentativo. Devem ser observados também os seguintes aspectos: coerência, coesão, paragrafação e norma culta da língua (pontuação, regência, concordância, crase, acentuação).

Relação das Obras Literárias:

1. A cidade e as serras, Eça de Queirós.

2. Auto da Compadecida, Ariano Suassuna.
3. Estrela da vida inteira, Manuel Bandeira.
4. Memórias de um sargento de milícias, Manuel Antonio de Almeida.
5. Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis.
6. Menino do mato, Manoel de Barros.
7. O Cortiço, Aluizio de Azevedo.
8. O primeiro beijo, Clarice Lispector.
9. Primeiras Estórias, Guimarães Rosa.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

CFO/PMMT

Nome do Candidato: _____	
Inscrição: _____	Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF): _____
Telefone com DDD: _____	Celular com DDD: _____
Curso: _____	
Endereço: _____	
Rua/Av.: _____	Nº: _____ CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____	

O candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO DIFERENCIADO, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Concurso Público CFO/PMMT, anexando Atestado Médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde. A COVESTUNEMAT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar, nem prova em Braille. A COVEST NÃO concederá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

REGISTRE AQUI O TIPO E O GRAU DE DEFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO NECESSÁRIO	

Local e Data: _____ / ____ / ____ / 2013.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO V

RELAÇÃO DOS POSTOS AUTORIZADOS PARA RECEBIMENTO DOS PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA

N.	Cidade	Local	Endereço e Telefone
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo), Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual René Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Barra do Garças	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Rua Pires de Campos, n. 540, Centro. CEP: 78.600-000. Fone (66) 3401-7620
5	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavalhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0500.
6	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393, Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
7	Cuiabá	Escritório da UNEMAT	Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo. Cuiabá. CEP: 78.050-970. Fone: (65) 3644-4022
8	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940

9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes e Lacerda	Coordenação da UAB	Avenida Bom Jesus, 643. Centro. UAB. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Rondonópolis	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Av. Marechal Dutra com Fernando Correa, 2º Andar, n. 971. CEP: 78.700-110
12	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680. CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
13	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.

ANEXO VI

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/PM/2014

DATA	EVENTO
25/03/2013	Publicação do edital do Concurso Público
01/04/2013	Início das inscrições pagas - somente via internet
21/04/2013	Término das inscrições pagas
01 a 04/04/2013	Período de inscrição com pedido de isenção de taxa – somente via internet
01 a 05/04/2013	Período para protocolar os documentos da isenção de taxa - somente nos Postos Autorizados
12/04/2013	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)
15 a 16/04/2013	Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa
18/04/2013	Divulgação do resultado dos recursos da isenção de taxa
18 a 22/04/2013	Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido
22/04/2013	Vencimento do boleto bancário
22/04/2013	Último dia para envio dos documentos do atendimento diferenciado
26/04/2013	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das inscrições deferidas pagantes. Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
29 a 30/04/2013	Período para interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento.
03/05/2013	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições por falta de pagamento. Divulgação das inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO
07/05/2013	Divulgação dos locais de realização das provas
26/05/2013	Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias, e Redação
27/05/2013	Divulgação do gabarito preliminar
28 a 29/05/2013	Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, conteúdo ou formulação de questão.
10/06/2013	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra gabarito, conteúdo ou formulação de questão. Publicação do gabarito oficial
12/06/2013	Divulgação do desempenho preliminar nas provas objetivas
13 a 14/06/2013	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar nas provas objetivas
19/06/2013	Divulgação do desempenho pós recurso nas provas objetivas
28/06/2013	Divulgação do desempenho preliminar na prova de Redação
01 a 02/07/2013	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na prova de Redação
15/07/2013	Divulgação do desempenho pós recurso na prova de Redação
19/07/2013	Divulgação do Resultado Final da 1ª Fase – Exame Intelectual
22/07/2013	Convocação dos candidatos para a Avaliação Física (2ª fase)
01 a 02/08/2013	Realização da Avaliação Física – TAF (2ª fase)
07/08/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 2ª fase
08 e 09/08/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 2ª fase
14/08/2013	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 2ª fase
14/08/2013	Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª fase)
21/08/2013	Realização da Avaliação Psicológica (3ª fase)
28/08/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 3ª fase
29 a 30/08/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 3ª fase
02/09/2013	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 3ª fase
02/09/2013	Convocação para Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
25 a 26/09/2013	Realização da Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
30/09/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 4ª fase
01 e 02/10/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 4ª fase
04/10/2013	Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase
04/10/2013	Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase)
21 a 22/10/2013	Realização da Investigação Social (5ª fase)
25/11/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 5ª fase
26 a 27/11/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 5ª fase
02/12/2013	Divulgação do resultado dos recursos da 5ª fase
04/12/2013	Homologação do Resultado Final do Concurso Público
20/01/2014	Convocação dos candidatos aprovados

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 DEIP-CBMMT/2013

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.

1.2 As provas do Concurso Vestibular 2013/2 da Unemat compreenderá a 1ª fase – Exame Intelectual deste concurso.

1.3 A seleção do Exame Intelectual para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

1.4 Os Exames Médicos e Odontológicos, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Funcional e a realização do Curso de Formação de Oficiais, serão de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

1.5 O Concurso de que trata este edital tem por objetivo selecionar **06 (seis) candidatos** para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o número de vagas descritas no subitem 4.1, os quais após o concurso serão incluídos temporariamente nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, na condição de Aluno a Oficial BM.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2. DO CONCURSO

2.1 Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o candidato deverá se submeter a 5 (cinco) fases descritas a seguir:

FASES DO CONCURSO		SITUAÇÃO
1ª FASE	Exame Intelectual Caráter Classificatório e Eliminatório	Classificado Não Classificado
2ª FASE	Avaliação Física Caráter Eliminatório	Apto Inapto
3ª FASE	Avaliação Psicológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
4ª FASE	Avaliação Médica e Odontológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
5ª FASE	Investigação Social e Funcional Caráter Eliminatório	Recomendado Não Recomendado

2.2 A terminologia Classificado/Não Classificado é utilizada para candidato que se submeteu ao Exame Intelectual – 1ª Fase do Concurso.

3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Militares de MT;
- Lei Complementar nº. 404, de 30 de junho de 2010 - Lei de Organização Básica CBMMT;
- Lei Complementar nº. 372 de 26 de novembro de 2009 - Lei de Fixação de Efetivo CBMMT;
- Lei Complementar nº. 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino CBMMT;
- Lei nº. 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Decreto nº. 2.466, de 26 de março de 2010;
- Lei Complementar nº 433 de 02 de Setembro de 2011 - Lei de Fixação do subsídio;
- Portaria nº001/BM-8/2011 – Aprova e Regulamenta o Teste de Aptidão Física no CBMMT;
- Lei Complementar nº 466 de 05 de Junho de 2012;
- Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº. 011/2012 de 05 de julho de 2012.

4. DAS VAGAS

4.1 O Concurso Público de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO/CBMMT) oferecerá um total de **06 (seis)** vagas para matrícula no ano acadêmico de 2014, distribuídas da seguinte forma:

- Sexo masculino - 05 (cinco) vagas.
- Sexo feminino - 01 (uma) vaga.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

5.1 O cargo para provimento de que trata este edital é o de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, cujo requisito para promoção a 2º Tenente, primeiro posto da carreira de oficial bombeiro militar, é a aprovação em Curso de Formação de Oficiais e em estágio probatório como Aspirante-a-oficial.

5.2 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas serão destinadas a candidatos do sexo feminino, observando o Art. 32 da Lei Complementar nº 372, de 26 de novembro de 2009 (Lei de Fixação do Efetivo do CBMMT).

5.3 As atribuições e o enquadramento inicial do cargo constam da legislação especificada no item 3.

5.4 O regime jurídico da carreira militar é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 231, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

5.5 A jornada de Trabalho é de dedicação integral, incompatível com o exercício de quaisquer atividades pública ou privada.

5.6 A função militar se sujeita à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora, desde que justificada a necessidade, inclusive com a realização de atividades em todo o Estado de Mato Grosso ou fora dele.

5.7 Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza do cargo.

5.8 A remuneração dos Aspirantes-a-oficial e dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar é regulada pela Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011.

- Durante o período de realização do Curso de Formação de Oficiais o Aluno-a-Oficial receberá bolsa formação, conforme preceitua o Art. 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

5.9 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

- a) ser brasileiro;
- b) estar, no mínimo, com dezoito e, no máximo, com vinte e cinco anos;
- c) possuir ilibada conduta pública e privada;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
- f) não ter sido dispensado do serviço militar ou desligado de cursos e escolas militares por incapacidade mental, moral ou disciplinar;
- g) obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;
- h) ser apto nos exames médicos e odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde e aprovado nos Testes de Aptidão Física, conforme critérios estipulados em edital do concurso;
- i) ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que seja comprovado o não impedimento para o ingresso na corporação;
- j) possuir, no mínimo, ensino médio completo;
- k) ser apto em avaliação psicológica, de acordo com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo e função de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar;
- l) ter altura mínima de **1,67m para o sexo masculino e 1,57m para o sexo feminino** e, em ambos os casos, peso proporcional a altura;
- m) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa.
- 6.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 6.1 serão realizadas unicamente via *internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 6.2 A inscrição com pedido de isenção de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 7 deste Edital.
- 6.3 A inscrição com pagamento de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 8 deste Edital.
- 6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.5 O candidato que não possuir o número de CPF deverá solicitá-lo junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.
- 6.5.1 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preenchê-lo incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiros, não terá seu requerimento de inscrição aceito.
- 6.6 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.7 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte) reais**.
- 6.7.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 6.7.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.
- 6.8 Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o dia **22/04/2013**, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. A COVEST não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.
- 6.9 Não será aceita inscrição condicional, efetuada via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo.
- 6.10 O candidato através do n. do CPF poderá editar/alterar sua inscrição, durante o período de realização das inscrições.
- 6.11 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público – CFO/CBMMT, indicar nos campos apropriados às informações requeridas.
- 6.11.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COVEST/UNEMAT do direito de excluir-lo do Concurso Público – CFO/CBMMT se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.
- 6.11.2 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.
- 6.12 O requerimento de inscrição dos candidatos pagantes estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente a sua inscrição e devida confirmação da rede bancária, e aos que solicitaram isenção da taxa, após o deferimento da mesma.
- 6.13 Depois de confirmado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá alteração de opção de curso, local de realização das provas ou outro dado contido no requerimento de inscrição.
- 6.14 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção de taxa, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.
- 6.15 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.
- 6.16 A Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares não se responsabilizará por requerimento de inscrição/isenção não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 6.17 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.
- 6.18 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais da COVEST, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.19 O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público – CFO/CBMMT após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 9.3 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, que se encontrar desempregado, ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, aquele que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

7.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 7.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia **01/04/2013** e 23 horas e 59 minutos do dia **04/04/2013** requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, e ainda, após a inscrição, deverá protocolar até o dia **05/04/2013**, os documentos relacionados nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2, nos Postos Autorizados constantes do Anexo V deste Edital, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

7.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 7.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

7.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e do comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página eletrônica de inscrição.

7.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via *internet* do requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir-lo e, em seguida, assiná-lo.

7.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado nos Postos Autorizados junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2 deste Edital.

7.3.2.1 O candidato receberá comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com o devido carimbo do posto receptor, no momento da entrega dessa documentação.

7.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados nos Postos Autorizados constantes do Anexo V deste Edital:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Fotocópia do Documento Oficial de Identidade - RG;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.4.1 Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou se encontrem desempregados, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:

a) **empregados de empresas privadas:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.

b) **servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês de Março/2013;

c) **autônomos:** declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

d) **desempregados:** declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e) **pensionistas:** cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

7.4.2 Os Doadores Regulares de Sangue deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e ainda, documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito, no mínimo 03 (três) doações antes da publicação deste Edital.

7.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, fax e/ou correio eletrônico.

7.7 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Protocolar com documentação incompleta ou não protocolar a documentação nos Postos Autorizados, deixando de atender ao disposto nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2;

- d) Não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.2 deste Edital.
- 7.8 O resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 12/04/2013 no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.
- 7.8.1 As inscrições dos candidatos que requererem isenção serão efetivadas no momento em que forem consideradas deferidas.
- 7.8.2 Caberá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com que estabelece o subitem 27.1 deste edital.
- 7.9 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhum resultado (deferido e indeferido), deverá, até o dia 17/04/2013, até às 17h entrar em contato com a Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 – Cáceres-MT, e/ou via e-mail vestibular@unemat.br, sob pena de não ter sua inscrição confirmada.
- 7.10 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período de 18 a 22/04/2013 e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 6.7 até o dia 22/04/2013, observado o horário normal de expediente bancário.
- 7.10.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e pago em qualquer agência bancária ou qualquer Internet Banking.
- 7.10.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.
- 7.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida automaticamente.

8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período compreendido entre as 8 horas do dia 01/04/2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 21/04/2013.
- 8.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer Internet Banking.
- 8.3 O pagamento deverá ser feito após gerar e imprimir o boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do formulário de inscrição).
- 8.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.
- 8.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia 22/04/2013, observado o horário normal de expediente bancário.
- 8.6 As orientações e procedimentos a serem seguidos para gerar, imprimir e pagar o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 8.7 As inscrições com pagamento de taxa de inscrição deferidas e indeferidas serão divulgadas a partir do dia 26/04/2013, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

9. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 9.1 Será indeferida a inscrição:
- a) que incidir nas causas fixadas no subitem 7.7 deste Edital, para o candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 7.2, 8.1 e 8.5 deste Edital;
- c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária;
- d) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta;
- e) efetuada sem documento exigido neste Edital;
- f) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- 9.2 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, em conformidade com o que estabelece o subitem 27 deste Edital.
- 9.3 As inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO/CBMMT serão publicadas a partir do dia 03/05/2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgadas na internet, para consulta individual, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

10. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 10.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.
- 10.2 O requerimento de atendimento diferenciado descrito no subitem anterior, deverá ser realizado no ato da inscrição, entretanto, o candidato deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada, toda a documentação exigida, conforme descrito no subitem 10.5 deste edital, no período de 01 a 22/04/2013.
- 10.3 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal transcritor e amamentação.
- 10.3.1 Atendimentos diferenciados:
- a) **fiscal transcritor** – para candidato com problema de saúde que esteja impossibilitado de transcrever as respostas para os cartões de respostas;
- b) **amamentação** – para a candidata que tiver necessidade de amamentar.
- 10.4 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.
- 10.5 O candidato que, por problema de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais – Fiscal Transcritor - para realizar as provas, deverá até o dia 22/04/2013, preencher o Anexo IV deste Edital - Requerimento de Atendimento Diferenciado; anexar atestado médico comprobatório de sua condição de saúde e protocolar na Universidade do Estado de Mato Grosso - COVEST, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP:

- 78.200-000 - Cáceres/MT; ou encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para o endereço acima citado.
- 10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.
- 10.6.1 Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. Não será permitida a realização das provas da candidata que não levar acompanhante.
- 10.6.2 A COVEST/UNEMAT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 10.7 As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.
- 10.8 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

- 11.1 A divulgação dos locais de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala) será disponibilizada por meio de consulta individual, contendo nome, número do documento de identidade, curso pretendido, opção de língua e vaga, e estará disponível a partir do dia 07/05/2013, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, sendo que o candidato poderá efetuar a impressão destas informações.
- 11.2 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum do estabelecimento para a realização da prova, deverá entrar em contato com a COVEST/UNEMAT, via e-mail vestibular@unemat.br, impreterivelmente até às 17 horas do dia 10/05/2013, e seguir as orientações fornecidas pela COVEST/UNEMAT.
- 11.3 Divergências relativas a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, ao fiscal de sala, para posterior análise da solicitação de alteração de cadastro.
- 11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, bem como, da observação do local específico de realização de sua prova.

12. DA PRIMEIRA FASE – EXAME INTELECTUAL

- 12.1 O Exame Intelectual compreenderá de duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A Primeira Fase constará de 04 (quatro) Provas Objetivas e a Segunda Fase de 01 (uma) Prova de Redação, e será realizado em etapa única, no dia e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
26/05/2013 (Domingo)	8h	Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias	4 horas
	15h	Linguagens, Códigos e suas tecnologias, e Redação	4 horas

12.2 DA PRIMEIRA FASE DO EXAME INTELECTUAL

- 12.2.1 A Primeira Fase será constituída de questões objetivas de múltipla escolha – Prova Objetiva (Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias e Linguagens, Códigos e suas tecnologias).
- 12.2.1.1 Cada questão objetiva conterá 05 (cinco) itens (elencados de a a e) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

a) A prova objetiva da área de Ciências da Natureza e suas tecnologias terá 21 (vinte e uma) questões;

b) A prova objetiva da área de Matemática e suas tecnologias terá 10 (dez) questões;

c) A prova objetiva da área de Ciências Humanas e suas tecnologias terá 18 (dezoito) questões;

d) A prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias terá 24 (vinte e quatro) questões.

- 12.2.3 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e no próprio cartão de respostas.

12.2.3.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com o cartão de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.2.4 Deverão prestar a Primeira Fase todos os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público – CFO/CBMMT.

12.2.5 Por medida de segurança do Concurso Vestibular, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

12.3 DA SEGUNDA FASE DO EXAME INTELECTUAL

- 12.3.1 A Segunda Fase é constituída de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório.
- 12.3.2 Por medida de segurança do Concurso Público, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas da prova de Redação.
- 12.3.3 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, para o cartão de respostas – versão definitiva, que será o único documento válido para correção.
- 12.3.4 A prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o destinado, sob pena de ser anulada.

13. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 13.1 As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar no ato da inscrição:

- 1) Alta Floresta
- 2) Alto Araguaia
- 3) Barra do Bugres
- 4) Barra do Garças
- 5) Cáceres

- 6) Colider
7) Cuiabá
8) Juara
9) Nova Xavantina
10) Pontes e Lacerda
11) Rondonópolis
12) Sinop
13) Tangará da Serra

13.2 Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares.

14. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

14.1 São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste Concurso Público: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.2 Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova que não forem identificados por um dos documentos oficiais de identidade disposto no subitem 14.1.

14.3 Não será aceita fotocópia de documento original, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

14.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

15. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

15.1 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora do horário fixado para o seu início**, munido somente de:

I. documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura;

II. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente.

15.1.1 Os portões dos estabelecimentos de aplicação de provas serão fechados, impreterivelmente, às **08 horas** (período matutino) e às **15 horas** (período vespertino), não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

15.2 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida no subitem 14.1, não realizará as provas deste Concurso Público, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

15.2.1 O Boletim de Ocorrência, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização das provas.

15.2.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem anterior, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio (Termo Condicional), e fará a prova em caráter condicional.

15.2.2.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (caderno de provas e cartão de respostas).

15.3 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a UNEMAT procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da provas.

15.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.5 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos.

15.6 O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas e da prova de Redação.

15.7 Os cartões de respostas não serão substituídos por erro do candidato.

15.8 No horário reservado a realização das provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de resposta e/ou cartão de resposta da prova de Redação – versão definitiva e à coleta de impressão digital de candidatos.

15.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de provas.

15.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

15.11 Por motivo de segurança, visando a garantia da lisura e da idoneidade do Concurso Público – CFO/CBMMT, serão adotados no dia de aplicação das provas, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada de candidato alcoolizado e/ou portando arma no estabelecimento de aplicação de provas;
- b) não será permitida a entrada de candidato, na sala de aplicação de provas, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- c) o candidato que adentrar a sala de provas portando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, ou ainda, aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc.) deverá solicitar ao fiscal de sala envelope apropriado para acondicionar seus pertences, inclusive os aparelhos eletrônicos desligados. O envelope deverá ser lacrado na presença do fiscal;

- d) antes do início da prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob a sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- e) o lacre do envelope só poderá ser rompido após a saída do candidato das dependências do estabelecimento de aplicação de provas (na rua);
- f) será vedado ao candidato realizar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público;
- g) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- h) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento, após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- i) a COVEST/UNEMAT poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
- j) o candidato poderá retirar-se da sala de prova somente **duas horas** decorridas do início das provas e após a entrega do seu caderno de provas Objetiva e do seu cartão de respostas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Desistência, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- k) a COVEST/UNEMAT manterá um marcador de tempo na sala de realização de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos;
- l) o caderno de provas só poderá ser levado pelo candidato faltando **quinze minutos** para o término da realização das provas;
- m) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;
- n) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu caderno de provas e seu cartão de respostas, ressalvado o disposto na alínea "l".
- 15.12 No dia de realização das provas, a COVEST/UNEMAT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 15.13 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no campo apropriado.
- 15.14 Caso o candidato identifique erros nas informações referentes a nome, número de documento de identidade, contidas nos cartões de respostas, deve no início das provas informar o fiscal de sala.
- 15.15 A COVEST/UNEMAT não se responsabiliza pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos cartões de respostas.
- 15.16 Será **eliminada** do Concurso Público o candidato que:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização das Provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas alcoolizado e/ou portando arma;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Objetiva, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc);
- e) for surpreendido, na sala de aplicação de provas, usando caneta fabricada fora do padrão especificado no subitem 15.1, bem como óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- f) tiver seu telefone celular e/ou aparelho eletrônico emitindo sons/ruídos durante o horário de realização da provas, mesmo tendo acondicionado e lacrado em envelope apropriado;
- g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- h) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- i) não realizar as provas; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de frequência, portando ou não o cartão de respostas das provas;
- j) não devolver o cartão de respostas;
- k) não permitir a coleta de impressão digital;
- l) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, exceto no caderno de provas;

- m) não atender às determinações do presente Edital e do caderno de provas;
n) mesmo após as provas, for surpreendido, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação

policial, ter utilizado de procedimentos ilícitos;

- o) não assinar os cartões de respostas;
p) for um dos três últimos e se recusar a permanecer em sala de realização até que o último candidato termine a prova, conforme previsto no subitem 15.11, alínea "m".

15.17 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

15.18 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização das provas.

15.19 O candidato ausente e/ou eliminado conforme subitem 15.16 e suas alíneas, fica impedido de realizar as demais provas do certame.

15.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16. DAS QUESTÕES OBJETIVAS

16.1 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado a partir de 27/05/2013, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra gabarito preliminar das provas, na forma prevista na alínea "c" do subitem 27.1 deste Edital.

16.2 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado a partir de 10/06/2013, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.3 Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito da COVEST.

16.4 Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no cartão de respostas, bem como os itens respondidos em desacordo com o gabarito.

17. DA DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO NAS PROVAS OBJETIVAS

17.1 O desempenho (pontuação) preliminar nas Provas Objetivas, será publicado a partir do dia 12/06/2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgado na internet, para consulta individual, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

17.2 A COVEST/UNEMAT divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, a partir da data referida no subitem anterior.

17.2.1 A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Exame Intelectual do Concurso Público – CFO/CBMMT.

17.2.2 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela COVEST/UNEMAT pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

17.3 Caberá recurso contra o desempenho preliminar do candidato nas provas objetivas, na forma prevista na alínea "d" do subitem 27.1 deste Edital.

18. DA PROVA DE REDAÇÃO

18.1 A prova de Redação do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas.

18.2 A prova de Redação terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

18.3 A prova de Redação constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de diversificados gêneros discursivos da atualidade.

19. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

19.1 Serão selecionados para a correção Prova de Redação, somente os candidatos não eliminados no Concurso Público – CFO/CBMMT, classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Fase, no limite de 10 (dez) candidatos por vaga ofertada.

19.2 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

19.3 Se a relação candidato/vaga for inferior a 10 (dez), todos os candidatos serão classificados para correção da Prova de Redação, exceto aqueles eliminados no Concurso Público – CFO/CBMMT.

19.4 Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção da prova de Redação:

- a) Ter comparecido a todas as provas;
b) Não ter obtido nota igual a 0 (zero) nas áreas constantes do quadro do subitem 19.5.

19.5 Das Áreas que não podem obter a nota 0 (zero) na Prova Objetiva:

Ord.	Curso	Áreas
1	CFO/CBM	Linguagens, Códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias

20. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

20.1 Na Redação, o candidato deve se atentar à coletânea de textos dada e ao enunciado proposto, produzindo um texto dissertativo-argumentativo.

20.2 As bancas de correção da prova de Redação analisarão se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, devendo ser observados os seguintes aspectos: coerência, coesão, paragrafação e norma culta da língua (pontuação, regência, concordância, crase, acentuação).

20.3 A Redação só será corrigida se estiver transcrita no espaço destinado, na folha de versão definitiva, dentro do limite das linhas estabelecidas.

20.4 Receberá nota igual a zero na prova de Redação:

- a) Texto que não atender à proposta de redação;

- b) Texto que não apresentar nenhuma relação com que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
c) Texto em forma de versos;
d) Texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, símbolos);
e) Texto que não for redigido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada inteiramente em material transparente;
f) Texto não desenvolvido no cartão de respostas destinado à **VERSÃO DEFINITIVA**;
g) Texto que esteja em outro espaço que não o destinado, mesmo que o candidato indique-a;
h) Texto com a identificação e/ou assinatura do candidato.

21. DA AVALIAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

21.1 As provas objetivas serão corrigidas por processo digital.

21.2 Cada uma das quatro provas objetivas constará do número de questões determinadas no subitem 12.2.1.1 e suas alíneas e com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

21.3 Cada questão valerá 01 (um) ponto, conterá 05 (cinco) itens (elencados de a a e) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

21.4 As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, a saber:

Prova	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
Peso	1	2	1	2

21.5 O resultado parcial, é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P1.N1 + P2.N2 + P3.N3 + P4.N4$$

Sendo:

$$\text{Resultado Parcial} = RP$$

$$\text{Nota de cada prova objetiva} = Ni \quad (\text{com } i = 1, 2, 3 \text{ e } 4)$$

$$\text{Peso de cada prova objetiva} = Pi \quad (\text{com } i = 1, 2, 3 \text{ e } 4)$$

21.6 A correção da Prova de Redação será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela COVEST, que manterá as identidades em sigilo.

21.7 A prova de redação possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$PR = NP . 5$$

Sendo:

$$\text{Prova de Redação} = PR$$

$$\text{Nota da prova de Redação} = NP$$

22. DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL

22.1 O resultado final será obtido através da soma do seu Resultado Parcial (RP), com a sua respectiva nota obtida na Prova de Redação (PR).

22.2 Calculado o resultado do Exame Intelectual, serão listados os candidatos, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas para preenchimento das vagas.

22.3 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Segunda Fase – Avaliação Física.

22.4 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias;
b) Maior nota na prova de Redação;
c) Maior idade.

22.5 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a uma das provas;
b) Obtiver nota igual a 0 (zero) na prova objetiva das áreas, constantes no quadro do subitem 19.5;
c) Obtiver nota igual a 0 (zero) na prova de Redação;
d) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

22.6 O resultado do exame intelectual será publicado a partir de 19/07/2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgado na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

23. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

23.1 Serão convocados para a Segunda Fase - Avaliação Física somente os candidatos não eliminados na Primeira Fase - Exame Intelectual e classificados em ordem decrescente do total de pontos no exame intelectual, dentro de 04 (quatro) vezes o número de vagas do cargo.

23.1.1 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

23.2 A data, o local e o horário de realização da Segunda Fase – Avaliação Física serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

23.2.1 A Avaliação Física será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

23.2.2 A banca examinadora poderá utilizar-se de recursos audiovisuais (filmagens) com a finalidade de filmar a execução dos testes pelos candidatos.

23.2.3 A Avaliação Física será aplicada por Banca Examinadora designada pela UNEMAT/COVEST.

23.3 A Avaliação Física terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, tendo em vista a capacidade mínima exigida, conforme subitem 23.7.

23.4 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

23.5 A avaliação Física constará de 5 (cinco) testes físicos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

- 1) Teste de corrida de 12 (doze) minutos;
- 2) Teste de barra fixa;
- 3) Teste de abdominal;
- 4) Teste de meio-sugado;
- 5) Teste de natação.

23.6 Na realização de todos os testes físicos, o candidato terá apenas uma tentativa para execução do exercício.

23.7 Os índices requeridos para cada modalidade que compõe a Avaliação Física são os seguintes:

Masculino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2.700 m	8 repetições	47 repetições	16 repetições	150 m
4	2.600 m	7 repetições	45 repetições	15 repetições	125 m
3	2.500 m	6 repetições	43 repetições	14 repetições	100 m
2	2.400 m	5 repetições	41 repetições	13 repetições	75 m
1	2.300 m	4 repetições	39 repetições	12 repetições	50 m

Feminino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2.300 m	15"(segundos)	37 repetições	13 repetições	125 m
4	2.200 m	14"(segundos)	35 repetições	12 repetições	100 m
3	2.100 m	13"(segundos)	33 repetições	11 repetições	75 m
2	2.000 m	12"(segundos)	31 repetições	10 repetições	50 m
1	1.900 m	11"(segundos)	29 repetições	09 repetições	25 m

23.8 O candidato que obtiver desempenho inferior ao mínimo em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior, não alcançando 1 (ponto) em cada teste, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

23.9 Será considerado apto na Avaliação Física somente o candidato que alcançar na soma dos pontos de cada teste físico nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

23.9.1 O candidato considerado inapto na Avaliação Física estará eliminado do certame.

23.10 Em todos os dias de realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de documento oficial de identidade original e devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

- a) Traje Masculino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, calção, camiseta e sunga;
- b) Traje Feminino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, short, camiseta e maiô.

23.10.1 O candidato que comparecer sem os trajes adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

23.11 Do Atestado Médico

23.11.1 No primeiro dia da Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, o atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.

23.11.2 Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no subitem anterior.

23.11.3 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no subitem 23.11.1, não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo consequentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

23.11.4 Os candidatos inscritos para o CFO/CBMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com os subitens 23.7 e 23.12.

23.12 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

23.12.1 O candidato descalço deve ter conferida sua altura mínima exigida: **masculino 1m67cm** (um metro e sessenta e sete centímetros) e **feminino 1m57cm** (um metro e cinquenta e sete centímetros), em ambos os casos, peso proporcional a altura, de acordo com o Artigo 22, VII, da Lei Complementar nº. 408, de 01 de julho de 2010. Será considerado inapto, o candidato que não atender os requisitos mencionados neste subitem.

23.12.2 O candidato que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Dos testes físicos para o CFO/CBMMT

23.13 A preparação e a execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição Inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo;
- b) **Execução:** ao sinal sonoro, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

23.13.1 O candidato, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

23.13.2 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

23.13.3 Será eliminado o candidato, quando da realização do teste de corrida:

- a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;

b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os 12 (doze) minutos, sem a autorização do avaliador;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

23.13.4 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14 A preparação e a execução do **Teste em Barra Fixa**, consistirá de:

23.14.1 **Flexão na Barra** - para o candidato do **sexo masculino**:

- a) **Posição Inicial:** O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) **Execução:** Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços.

23.14.1.1 A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato.

23.14.1.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra;

e) Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

23.14.1.3 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14.2 **Sustentação na Barra** - para o candidato do **sexo feminino**:

- a) **Posição inicial:** A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo

receber ajuda para atingir esta posição;

- b) **Execução:** Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que será dada quando expirar o tempo do índice mínimo exigido.

23.14.2.1 Será eliminada a candidata, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- b) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- c) Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- d) Apoiar o queixo na barra.

23.14.2.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.15 A preparação e a execução do **Teste de Abdominal Remador**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partirá da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo.

- b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

23.15.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de abdominal remador, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

23.15.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.16 A preparação e a execução do **Teste de Meio Sugado** para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do avaliador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa.

- b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após

esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição.

23.16.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de meio sugado, receber qualquer tipo de ajuda física para seu auxílio no teste.

23.16.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.17 A preparação e a execução do **Teste de Natação**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro, junto à parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.

- b) **Execução:** Ao sinal, o candidato deverá nadar de forma livre, o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7. Na virada, será permitido tocar a borda e impulsional-se na parede.

23.17.1 A chegada será quando o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

23.17.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste de Natação:

- a) Tocar com os pés o fundo da piscina;
- b) Utilizar-se das bordas ou raia para apoiar ou impulsionar;
- c) Na virada parar na borda da piscina;
- d) Dar e receber qualquer ajuda física;
- e) Utilizar-se de qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

23.18 O candidato para ser considerado **apto** na Avaliação Física ao CFO/CBMMT terá que:

- a) Alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico, (índices especificados no item 23.12.1);
- b) Realizar todos os testes físicos, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, (índices especificados no item 23.7).
- c) Não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, (índices especificados no item 23.7).
- d) Deverá atingir na somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos, (índices especificados no item 23.7).

23.19 Caberá a UNEMAT/COVEST decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a Segunda Fase - Avaliação Física.

23.20 Demais informações e regulamentações a respeito da Segunda Fase - Avaliação Física serão definidas no edital de convocação para essa fase.

23.21 O resultado da Avaliação Física, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como divulgado na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

24. DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

24.1 Serão convocados para a Terceira Fase - Avaliação Psicológica os candidatos que forem considerados aptos na Segunda Fase - Avaliação Física.

24.2 A data, o local e o horário de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

24.2.1 A Avaliação Psicológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

24.2.2 A Avaliação Psicológica será aplicada por Banca Examinadora de empresas especializadas e credenciadas pelo CBMMT, supervisionada por psicólogos nomeados por Portaria do Comandante Geral.

24.3 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **Aptos** ou **Inaptos**.

24.4 A Avaliação Psicológica será composta de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

24.5 A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação individual e/ou coletiva dos instrumentos psicológicos servindo os resultados de parâmetro para analisar o candidato ao exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, através dos padrões previamente estabelecidos a serem divulgados no Edital Complementar de convocação.

24.6 A Avaliação Psicológica para os candidatos ao CFO/CBMMT consistirá em técnicas capazes de aferir características como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e personalidade, relacionando-as ao perfil do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

24.7 As despesas decorrentes da Avaliação Psicológica serão de inteira responsabilidade do candidato.

24.8 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer **Apto** para o candidato que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício do cargo de oficial do CBM e **Inapto** para aquele que apresentar traços de incompatibilidade.

24.9 O fato do candidato ter sido considerado inapto na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de oficial do Corpo de Bombeiros Militar e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso.

24.10 O candidato poderá, durante o prazo para recurso, ter acesso ao laudo da avaliação psicológica na empresa credenciada.

24.11 O candidato considerado inapto poderá requerer, por escrito, junto ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo, desde que esteja acompanhado por um profissional psicólogo que não tenha participado da banca examinadora da empresa credenciada, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

24.12 Demais regulamentações e informações a respeito da Avaliação Psicológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

24.13 O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

25. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

25.1 Serão convocados para a Quarta Fase - Avaliação Médica e Odontológica e para entrega dos exames relacionados no item 18 do Anexo I deste edital, somente os candidatos considerados Aptos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

25.2 A data, o local e o horário de realização da Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

25.2.1 A Avaliação Médica e Odontológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

25.3 Avaliação Médica e Odontológica será aplicada por Junta de inspeção de saúde definida em Edital Complementar.

25.4 A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela Junta Médica. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

25.5 A avaliação médica e odontológica compreende os exames: clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico e de outros aspectos físicos, conforme prevê o item 18 do Anexo I deste Edital.

25.5.1 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação a Junta Médica.

25.6 Para o exame toxicológico a ser entregue nesta fase, com ênus para o candidato, deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) Deverá ser do tipo “**larga janela de detecção**” que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (**pelos, unhas ou cabelos**) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova.

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto, conseqüentemente será eliminado da fase seguinte do certame.

25.7 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Junta Médica, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

25.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

25.9 No dia de realização da avaliação médica e odontológica, os candidatos deverão comparecer nos locais determinados, trazendo calção de banho de cor preta, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô peça única de cor preta, para candidatos do sexo feminino.

25.10 Fica a critério da Junta de Inspeção de Saúde a solicitação de exames complementares.

25.10.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, sendo considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

25.11 Será **eliminado** do concurso o candidato que:

a) não entregar para realização da Avaliação Médica e Odontológica, toda a documentação exigida no item 18 do Anexo I

deste edital;

b) não comparecer a Avaliação Médica e Odontológica;

c) que for considerado inapto na Avaliação Médica e Odontológica.

25.12 Demais informações e regulamentações a respeito da Avaliação Médica e Odontológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

25.13 O resultado da Avaliação Médica e Odontológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

26. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

26.1 Serão convocados para a Quinta Fase – Investigação Social e Funcional, somente os candidatos considerados aptos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica.

26.2 A Investigação Social e Funcional de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais, a serem entregues pelo candidato.

26.3 A Investigação Social e Funcional terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **recomendados** ou **não recomendados**.

26.4 A entrega da documentação descrita no subitem 26.7 pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada.

26.5 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não será atribuído ponto ou nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado para proceder à inclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Art. 10, § 4º da Lei Complementar nº. 408 de 1º de Julho de 2010.

26.6 O candidato estará em constante investigação social, podendo ser eliminado do Concurso pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos da Instituição, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes. Ressalta-se que a avaliação de sua conduta progressiva e idoneidade moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Bombeiro Militar, definidos na Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005.

26.7 Os candidatos convocados para a Investigação Social e Funcional, deverão entregar os documentos abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

a) Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional e fotocópia;

b) CPF original e fotocópia;

c) Certificado de conclusão de Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e fotocópia);

d) Certificado de Reservista de 1º ou 2º Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);

e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia (quando pertinentes);

f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, original e fotocópia (quando pertinentes);

g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e civis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) Certidões negativas das justiças federal e militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs ou outra força militar);

i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes);

j) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de outro Estado;

k) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição;

l) 4 (quatro) fotografias tamanho 3x4, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;

m) Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;

n) Comprovante de residência (será aceito cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do

candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência);

26.8 O resultado da Investigação Social e Funcional será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

27. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

27.1 Caberá recurso à UNEMAT/Comandante Geral do CBMMT contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- c) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das Provas Objetivas;
- d) desempenho preliminar dos candidatos nas Provas Objetivas;
- e) desempenho preliminar dos candidatos na Prova de Redação;
- f) desempenho preliminar dos candidatos na Segunda Fase – Avaliação Física;
- g) desempenho preliminar dos candidatos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica;
- h) desempenho preliminar dos candidatos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica;
- i) desempenho preliminar dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional;

27.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 27.1 deste Edital, disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

27.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

27.3.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

27.4 Para recorrer das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/vestibular, e seguir as instruções de preenchimento.

27.4.1 Para recorrer das alíneas "g", "h" e "i", o candidato deverá protocolar recurso no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

27.4.2 Quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar; argumentação lógica e consistente, anexando arquivo com material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

27.4.3 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela COVEST.

27.4.4 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova de Redação, o candidato deverá apresentar argumentação concisa, lógica, coerente e bem fundamentada, na forma de um texto consistente e preciso.

27.5 Será desconsiderada pela UNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

27.6 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

27.7 O resultado dos recursos das alíneas "a", "b", "d" e "f" do subitem 27.1 será disponibilizado através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.7.1 O resultado dos recursos das alíneas "g", "h" e "i" do subitem 27.1 será disponibilizado no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

27.8 O acesso ao parecer dos recursos da alínea "c" e "e", do subitem 27.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.9 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que porventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

27.10 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

27.11 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

27.12 As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

27.13 Da decisão final da UNEMAT e do CBMMT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

28. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

28.1 Será considerado **aprovado** o candidato que concluir as cinco fases do certame, com aproveitamento, e estiver classificado dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital.

29. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

29.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral do CBMMT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

29.2 Os 06 (seis) candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital serão convocados para ingresso no CBMMT e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma do Corpo de Bombeiros Militar.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Não haverá em qualquer hipótese devolução de taxa de inscrição.

30.2 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

30.3 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

30.4 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados, eliminados e aprovados como complementares a este Edital.

30.5 Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

30.6 Será considerado desistente e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, horário e local designados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

30.7 O CFO/CBMMT 2014 será realizado em Academia fora do Estado a ser definido pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço bombeiro militar.

30.8 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente.

30.9 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

30.10 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do candidato.

30.11 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado.

30.12 Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização de todas as fases do concurso. O não cumprimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso ao CFO.

30.13 A UNEMAT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização do concurso.

30.14 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seus anexos e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.

30.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMMT e pela Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

30.16 Será eliminado do concurso, o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos, previstos neste Edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

30.17 A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário.

30.18 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Informações complementares sobre a Avaliação Médica e Odontológica – 4ª Fase.
- b) Anexo II - Lei 8.795/08.
- c) Anexo III - Programa das áreas.
- d) Anexo IV - Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- e) Anexo V – Relação dos Postos Autorizados para recebimento dos Processos de Isenção de Taxa.
- f) Anexo VI - Calendário das atividades do concurso.

30.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

ADERSON JOSÉ BARBOSA – Coronel BM
Comandante Geral do CBMMT

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA – 4ª FASE

a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficial Bombeiro Militar, além dos índices mínimos e as causas de aptidão/inaptidão nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos.

1. Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

2. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.

3. Cavidade oral:

3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:

- a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
- b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.

4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou ofensiva.

6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição do O.M.S.; miocardiopatias.

7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

10. Aparelho osteoarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.

14. Tumores e neoplasias:

14.1 Qualquer tumor maligno.

15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênicas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.

16. Aparelho locomotor:

16.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:

a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêa, dedo extra numerário;

d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

17. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.

18. **Serão requeridos os seguintes exames**, os quais deverão, **obrigatoriamente**, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sanguíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV, Raios-X de tórax, e toxicológico.

ANEXO II

LEI 8.795, de 07 DE JANEIRO DE 2008

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

ANEXO III

PROGRAMA DAS ÁREAS

Ciências da Natureza e suas tecnologias

Habilidades e Competências

- Descrever processos e características do ambiente e dos seres vivos;
- Propor soluções para problemas apresentados utilizando elementos das Ciências da Natureza;
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para entendimento de fato ou processos naturais;
- Utilizar, compreender e interpretar os códigos e símbolos da área das Ciências da Natureza e suas representações matemática e gráfica;
- Trabalhar com hipóteses acerca dos fenômenos naturais, assim como os mecanismos para testá-las;
- Identificar fontes de conhecimento, avaliá-las e interpretá-las como necessárias para o desenvolvimento das Ciências da Natureza;
- Desenvolver a capacidade de investigação, de classificação, de organização, de identificação de padrões e de sistematização do conhecimento;
- Confrontar o conhecimento técnico-científico para analisar criticamente as diferentes formas de conhecimento;
- Tomar decisões éticas com base no conhecimento científico e tecnológico;
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico e o papel que eles possuem na melhoria da qualidade de vida.

BIOLOGIA

1. Origem da vida

Teorias de origem da vida; características gerais e níveis de organização dos seres vivos.

2. Citologia

Níveis de organização celular; composição química e ultraestrutura celular (membrana, citoplasma, organelas e núcleo); transporte celular (difusão, osmose, transporte ativo); metabolismo, ciclo (mitose, meiose) e diferenciação celular.

3. Histologia

Formação dos tecidos; estrutura e funções dos tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso) e vegetais (meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução).

4. Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada e sexuada; gametogênese; sistema reprodutor masculino e feminino; DSTs; fecundação; desenvolvimento embrionário; anexos embrionários.

5. Fisiologia e anatomia humana

Sistemas orgânicos (Digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor, imune); órgãos dos sentidos.

6. Genética e biologia molecular

Ácidos nucléicos; codificação genética; genética mendeliana; herança ligada ao sexo; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.

7. Seres vivos

Classificação; Vírus; Monera; Protista; Fungos; características gerais, reprodução e diversidade dos seres vivos; organismos patogênicos (profilaxia e ciclos).

8. Zoologia

Classificação, morfologia, fisiologia, ciclos de vida, ecologia, importância econômica e sanitária de poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.

9. Botânica

Classificação, morfologia, fisiologia, ciclos de vida, ecologia e importância econômica de algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

10. Ecologia

Nicho, guilda, habitat e sistema ecológicos; fatores bióticos e abióticos; cadeia e teia trófica; ciclos biogeoquímicos; fluxos de energia e matéria no ecossistema; biomas; relações ecológicas; comunidades; sucessão ecológica; noções de diversidade; dinâmica populacional; impactos ambientais.

11. A evolução biológica

Teorias evolutivas; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; evidências da evolução; história da vida na Terra; evolução humana; filogenia.

FÍSICA

1. Mecânica

Sistemas de referência - posição de uma partícula. Velocidade média e instantânea. Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme. Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado. Queda livre. Vetor velocidade e vetor aceleração. Leis de Newton: Vetor força e sua medida. Leis de Newton e aplicações. Máquinas Simples. Trabalho e Energia: Trabalho. Energia cinética. Energia potencial. Teorema trabalho-energia. Conservação de energia mecânica. Centro de massa. Momento de uma força. Condições de equilíbrio. Quantidade de movimento e o teorema de impulso. Relação entre a força e a quantidade de movimento. Aceleração, força e velocidade nos Movimentos Circulares. Gravitação Universal e leis de Kepler. Hidrostática: Fluidos. Densidade. Definição de pressão. Pressão atmosférica. Princípio de Pascal. Empuxo.

2. Termodinâmica

Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor. Princípio de funcionamento dos Termômetros e escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos. Transferência de calor. Calorimetria. Mudanças de fases da matéria. Influência da pressão nas mudanças de fase. As leis da termodinâmica e suas aplicações. Processos reversíveis e irreversíveis. Ciclo de Carnot. Entropia. Máquinas térmicas. A termodinâmica e o estudo dos fenômenos climáticos. Aplicações e fenômenos térmicos cotidianos.

3. Ondas e Óptica

Movimento Harmônico simples. Amplitude período e frequência. Comprimento de onda. Velocidade de propagação. Ondas longitudinais e transversais. Ondas sonoras. Luz: Propagação, Absorção, Espalhamento, Emissão, Reflexão, Refração, interferência, difração e dispersão da luz. Óptica geométrica: Espelhos planos e esféricos. Formação de imagens. Lentes. Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa). Olho humano - funcionamento da visão.

6. Contemporaneidade

O movimento operário europeu e o socialismo;
A unificação da Itália e da Alemanha;
O Liberalismo;
O Imperialismo;
Os Regimes Totalitários;
As guerras do século XX e XXI;
A Guerra Fria;
A descolonização afro-asiática e lutas de libertação nacional;
O mundo socialista: expansão, apogeu e crise;
Questões éticas contemporâneas: genética, medicina, meio ambiente e nos demais âmbitos da existência humana;
Regionalização e territorialização no mundo contemporâneo;
Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais e do Brasil;
As cidades nos países centrais e periféricos: a rede urbana, as metrópoles, as cidades globais e as megacidades;
Formação dos espaços agrários e relação campo-cidade e modernização da produção;
As novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional;
O mundo árabe e as guerras árabes-israelenses;
Geopolítica e processos econômicos contemporâneos.

7. Formação socioespacial das Américas e do Brasil

A América de colonização Espanhola;
América Latina no século XIX, XX e XXI;
América Inglesa e Francesa;
Brasil: Período Colonial, Período Império e Período Republicano;
Formação do território brasileiro, regionalizações e regiões brasileiras;
Formações vegetais, domínios morfoclimáticos e biomas brasileiros;
Formação do relevo e do solo e sua apropriação nos espaços urbano e rural brasileiro;
Hidrografia: ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, recursos hídricos e sua gestão;
Os povos indígenas;
Os povos afrodescendentes;

8. Mato Grosso
Sociedade, economia, política, cultura e educação;
Povos indígenas e populações tradicionais em seus aspectos: territoriais, econômicos, culturais, artísticos;
Populações quilombolas;
Questão ambiental;
Integração de Mato Grosso na economia brasileira e global;
Conflitos sociais e políticos na História de Mato Grosso;
Divisão do Estado de Mato Grosso;
Mato Grosso: colonial, imperial e republicano;
A formação do Mato Grosso contemporâneo;
Mato Grosso e suas capitais;
O espaço geográfico mato-grossense e seus aspectos físicos: relevo, clima, biomas, hidrografia, solo e geologia.

9. Temas Contemporâneos

A relação sociedade-natureza apropriação dos recursos naturais ao longo do tempo, políticas e impactos ambientais;
Aspectos políticos, culturais e sociais da África;
Democracia;
Desemprego;
Direitos humanos;
Diversidade Cultural;
Elementos do clima, dinâmica climática e consequências socioambientais;
Ética e Cidadania;
Globalizações e relações internacionais;
Ideologias Contemporâneas;
Meios de comunicação, consumo e cultura contemporânea;
Modos de vida na sociedade contemporânea;
Movimentos sociais;
Mudanças tecnológicas e impactos sociais;
Neoliberalismo;
Pobreza e exclusão social;
Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades;
Questões de gênero;
Redes sociais;
Reestruturação produtiva;
Relações étnicas;
Violência.

Linguagens, Códigos e suas tecnologias**Habilidades e Competências:**

- Ler, interpretar e escrever textos em língua portuguesa na modalidade verbal e não verbal nos formatos impresso e digital;
- Ler e interpretar textos em língua(s) estrangeira(s) moderna(s) – inglês e/ou espanhol - como instrumento de acesso à informação, a outras culturas e grupos sociais, bem como de compreensão da própria cultura e da sociedade brasileira;
- Compreender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sociedade e suas aplicações na vida pessoal e social;
- Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade;
- Compreender a literatura e a arte (artes visuais, teatro, dança e música) como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

CONTEÚDOS

- Gêneros textuais;
- Coerência;
- Coesão;
- Argumentação;
- Gramática normativa (pontuação, regência, concordância, crase, acentuação)
- Linguagem verbal e não verbal;
- Linguagem oral e escrita;
- Linguagem e tecnologia;
- Norma padrão e variantes linguísticas;
- Tipologia textual – descrição, narração e dissertação.

REDAÇÃO

Consiste em uma produção de um texto escrito, a partir da leitura e interpretação de textos de temáticas pertinentes a problemáticas contemporâneas, com enfoque em questões sociais, políticas, econômicas e culturais. Na redação, o candidato deve se atentar à coletânea de textos dada e ao enunciado proposto, produzindo um texto dissertativo-

argumentativo. Devem ser observados também os seguintes aspectos: coerência, coesão, paragrafação e norma culta da língua (pontuação, regência, concordância, crase, acentuação).

Relação das Obras Literárias:

- A cidade e as serras, Eça de Queirós.
- Auto da Compadecida, Ariano Suassuna.
- Estrela da vida inteira, Manuel Bandeira.
- Memórias de um sargento de milícias, Manuel Antonio de Almeida.
- Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis.
- Menino do mato, Manoel de Barros.
- O Cortiço, Aluizio de Azevedo.
- O primeiro beijo, Clarice Lispector.
- Primeiras Estórias, Guimarães Rosa.

ANEXO IV**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO****CFO/CBMMT**

Nome do Candidato: _____	
Inscrição: _____	Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF): _____
Telefone com DDD: _____	Celular com DDD: _____
Curso: _____	
Endereço: _____	
Rua/Av.: _____	CEP: _____
Nº: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	

O candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO DIFERENCIADO, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Concurso Público CFO/CBMMT, anexando Atestado Médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde. A COVESTUNEMAT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar, nem prova em Braille. A COVEST NÃO concederá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

REGISTRE AQUI O TIPO E O GRAU DE DEFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO NECESSÁRIO

Local e Data: _____/_____/_____/2013.

Assinatura do Candidato**ANEXO V****RELAÇÃO DOS POSTOS AUTORIZADOS PARA RECEBIMENTO DOS PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA**

N.	Cidade	Local	Endereço e Telefone
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone: (65) 3361-1413.
4	Barra do Garças	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Rua Pires de Campos, n. 540, Centro. CEP: 78.600-000. Fone: (66) 3401-7620
5	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavalhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0500.
6	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393, Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone: (66) 3541-1573.
7	Cuiabá	Escritório da UNEMAT	Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo. Cuiabá. CEP: 78.050-970. Fone: (65) 3644-4022

8	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes e Lacerda	Coordenação da UAB	Avenida Bom Jesus, 643. Centro. UAB. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Rondonópolis	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Av. Marechal Dutra com Fernando Correa, 2º Andar, n. 971. CEP: 78.700-110
12	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680. CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
13	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.

ANEXO VI

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/CBM/2014

DATA	EVENTO
25/03/2013	Publicação do edital do Concurso Público
01/04/2013	Início das inscrições pagas - somente via internet
21/04/2013	Término das inscrições pagas
01 a 04/04/2013	Período de inscrição com pedido de isenção de taxa – somente via internet
01 a 05/04/2013	Período para protocolar os documentos da isenção de taxa - somente nos Postos Autorizados
12/04/2013	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)
15 e 16/04/2013	Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa
18/04/2013	Divulgação do resultado dos recursos da isenção de taxa
18 a 22/04/2013	Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido
22/04/2013	Vencimento do boleto bancário
22/04/2013	Último dia para envio dos documentos do atendimento diferenciado
26/04/2013	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das inscrições deferidas pagantes. Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
29 e 30/04/2013	Período para interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento.
03/05/2013	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições por falta de pagamento. Divulgação das inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO
07/05/2013	Divulgação dos locais de realização das provas
26/05/2013	Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias, e Redação
27/05/2013	Divulgação do gabarito preliminar
28 e 29/05/2013	Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, conteúdo ou formulação de questão.
10/06/2013	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra gabarito, conteúdo ou formulação de questão. Publicação do gabarito oficial
12/06/2013	Divulgação do desempenho preliminar nas provas objetivas
13 e 14/06/2013	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar nas provas objetivas
19/06/2013	Divulgação do desempenho pós recurso nas provas objetivas
28/06/2013	Divulgação do desempenho preliminar na prova de Redação
01 e 02/07/2013	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na prova de Redação
15/07/2013	Divulgação do desempenho pós recurso na prova de Redação
19/07/2013	Divulgação do Resultado Final da 1ª Fase – Exame Intelectual
22/07/2013	Convocação dos candidatos para a Avaliação Física (2ª fase)
01 e 02/08/2013	Realização da Avaliação Física – TAF (2ª fase)
07/08/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 2ª fase
08 e 09/08/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 2ª fase
14/08/2013	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 2ª fase
14/08/2013	Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª fase)
19/08/2013	Realização da Avaliação Psicológica (3ª fase)
26/08/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 3ª fase
27 a 28/08/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 3ª fase
29/08/2013	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 3ª fase
29/08/2013	Convocação para Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
23/09/2013	Realização da Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
25/09/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 4ª fase
26 a 27/09/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 4ª fase
30/09/2013	Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase
30/09/2013	Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase)
14/10/2013	Realização da Investigação Social (5ª fase)
21/10/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 5ª fase
22 a 23/10/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 5ª fase
24/10/2013	Divulgação do resultado dos recursos da 5ª fase
31/10/2013	Homologação do Resultado Final do Concurso Público
20/01/2014	Convocação dos candidatos aprovados para ingresso

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 136/2013/AGE-COR/POLITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos da Instrução Sumária nº 009/2012 que notícia suposta conduta irregular praticada pelo servidor **Arlindo José Bergamin**, perito oficial criminal, matrícula nº 38801 que, em tese, não cumpriu a sua jornada de trabalho, bem como, utilizou equipamento público para a realização de perícias cíveis para a justiça gratuita, em tese, com a cobrança de honorários. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais,

infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII, IX e X, artigo 144, incisos I, IX, XVI e XVIII e artigo 159, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticado pelo servidor **Arlindo José Bergamin**:

- I – Marcos Rogério de Paula;
- II – Antônio Carlos de Oliveira;
- III – Reginaldo Rossi do Carmo.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de março de 2013.

(Original Assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)
José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 117/2013/AGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o quadro de servidores membros da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar da POLITEC;

Considerando a necessidade de substituição de membros da referida Comissão;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, estatuída no artigo 2º da Portaria nº 01/2011/GAB/POLITEC/SESP, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Presidente - Marcos Rogério de Paula – Perito Oficial Criminal e Corregedor Geral
- II – Membro - Antonio Carlos de Oliveira – Perito Oficial Criminal
- III – Membro – Claudine de Campos Baracat – Perita Oficial Criminal
- IV – Membro – Jurandir de Oliveira – Técnico em Necropsia
- V – Membro - Marilyn Adriany Rondon Ferreira – Perita Oficial Criminal
- VI – Membro - Reginaldo Rossi do Carmo – Perito Oficial Criminal
- VII – Membro - Sérgio Giraldeili de Freitas – Papiloscopista
- VIII – Membro - Thiago Francisco Zys – Perito Oficial Criminal
- IX – Membro – Vanusa Meiry de Moraes - Papiloscopista

Parágrafo Único Os servidores já designados por outras portarias que possuem procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.

(Original Assinado)
ALEXANDRE B. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RALHID AKEL – ME.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Diretoria de Saúde da Polícia Militar - SESP.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 1064; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr David Santana Murtinho - CAP PM – Coordenador de Aquisição e Almoarifado da Diretoria de Saúde da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 21/03/2013 a 20/11/2013.

DA DATA: 21/03/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA - Ralhid Akel./CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.034.392.262,44	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.038.092.260,76
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	170.823.586,13	DESPESAS CORRENTES	1.011.730.906,50
Receita Tributária	16.280.249,02	Pessoal e Encargos Sociais	860.502.551,65
Receita Patrimonial	1.678.770,06	Juros e Encargos da Dívida	81.054,36
Receita de Serviços	92.684.581,89	Outras Despesas Correntes	151.147.300,49
Transferências Correntes	2.488.607,55	DESPESAS DE CAPITAL	18.323.005,46
Outras Receitas Correntes	57.691.377,61	Investimentos	18.082.916,54
RECEITAS DE CAPITAL	12.742.498,61	Amortização da Dívida	240.088,92
Transferências de Capital	12.742.498,61	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	850.645.789,46	DESPESAS CORRENTES	2.677.071,40
Cota Recebida	832.958.137,21	Pessoal e Encargos Sociais	131.328,91
Repasso Recebido	17.687.652,25	Outras Despesas Correntes	2.545.742,49
DESTAQUE	180.388,24	DESPESAS DE CAPITAL	482.745,49
Recebido	180.388,24	Investimentos	482.745,49
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.878.531,91
		Cota Recebida	2.179.011,57
		Repasso Concedido	2.699.520,34
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	32.035.902,48	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.055,02
Aquisição de Bens de Estoque	25.759.604,91	Alienação de Bens Imóveis	4.055,02
Aquisição de Bens Móveis	5.678.832,97		
Aquisição de Bens Imóveis	357.375,68		
Amortização da Dívida Pública	240.088,92		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	92.277.884,29	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51.333.211,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.780,78	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	51.333.211,12
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	12.780,78	Baixa de Outros Créditos	1.184.213,75
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	92.265.103,51	Baixa de Bens de Estoque	36.257.736,09
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	14.305.620,61	Baixa de Bens Móveis	11.157.718,08
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	4.333.885,99	Baixa de Bens Imóveis	1.584.556,82
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	21.942.085,23	Incorporação de obrigações	465.233,62
Restos a Pagar não Processados	38.089.114,58	Outros Decréscimos Patrimoniais	683.752,76
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.960.324,83		
Baixa de Dívidas Passivas	1.473.608,23		
Cancelamento de Restos a Pagar	9.392.106,65		
Outros Acréscimos Patrimoniais	768.357,39		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.158.706.049,21	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.089.429.526,90
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	69.276.522,31
TOTAL GERAL	1.158.706.049,21	TOTAL GERAL	1.158.706.049,21

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Sirlene Ferreira Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	921.023,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	572.692,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	894.218,20	DESPESAS CORRENTES	454.461,88
Receita Patrimonial	10.365,91	Outras Despesas Correntes	454.461,88
Outras Receitas Correntes	1.305.945,96	DESPESAS DE CAPITAL	118.230,27
(-) Deduções de Outras receitas Correntes	(422.093,67)	Investimentos	118.230,27
TRANSFER.FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.805,00		
Cota Recebida	26.805,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	85.635,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	22.435,00		
Aquisição de Bens Móveis	63.200,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	663.262,46	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	197.742,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	437,40	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	197.742,11
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	437,40	Baixa de Bens de Estoque	3.780,10
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	662.825,06	Baixa de Bens Móveis	193.962,01
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	22.142,46		
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	439.222,94		
Restos a Pagar não Processados	195.369,58		
Cancelamento de Restos a Pagar	6.090,08		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.669.920,66	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	770.434,26
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	899.486,40
TOTAL GERAL	1.669.920,66	TOTAL GERAL	1.669.920,66

Gisela Simoni Viana de Souza
 Gisela Simoni Viana de Souza
 Superintendente de Defesa do Consumidor / PROCON
 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Sirlene Terezinha Theis de Almeida
 Sirlene Terezinha Theis de Almeida
 Secretária Adjunta Executiva
 Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
 Carlos Alberto Lopes
 Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
 Coordenador Contábil
 Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
 Elizeth Andrade de Freitas Lobo
 Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
 Garante de Prestação de Contas
 Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.486.248,35	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.424.105,42
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	86.816,69	DESPESAS CORRENTES	1.404.185,42
Receita Patrimonial	86.104,03	Pessoal e Encargos Sociais	908.923,35
Outras Receitas Correntes	712,66	Outras Despesas Correntes	495.262,07
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.279.393,66	DESPESAS DE CAPITAL	19.920,00
Cota Recebida	1.279.393,66	Investimentos	19.920,00
DESTAQUE	120.038,00		
Recebido	120.038,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	33.648,08	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	33.648,08		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	562.035,51	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102.771,81
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	562.035,51	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	102.771,81
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	8,80	Baixa de Bens de Estoque	102.771,81
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	66.483,21		
Aquisição de Bens Móveis/restos a Pagar	83.252,40		
Restos a Pagar não Processados	121.037,32		
Cancelamento de Restos a Pagar	291.253,78		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.081.931,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.526.877,23
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	555.054,71
TOTAL GERAL	2.081.931,94	TOTAL GERAL	2.081.931,94

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação
Nova Chance

Sirlene Terezinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-9 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contador a CRC-MT 006839/O-9 - TA1G
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS




DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64


Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	209.032.315,00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	215.967.072,02
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	27.281.117,99	DESPESAS CORRENTES	202.894.001,80
Receita Patrimonial	210.442,35	Pessoal e Encargos Sociais	135.499.596,23
Transferências Correntes	984.638,00	Outras Despesas Correntes	67.394.405,57
Outras Receitas Correntes	26.086.037,64	DESPESAS DE CAPITAL	12.481.949,82
RECEITAS DE CAPITAL	1.914.896,52	Investimentos	12.481.949,82
Transferências de Capital	1.914.896,52	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	179.836.300,49	DESPESAS CORRENTE	591.120,40
Cota Recebida	177.136.780,15	Outras Despesas Correntes	591.120,40
Repasso Recebido	2.699.520,34		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.245.044,48	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	4.115.856,64		
Aquisição de Bens Móveis	164.939,30		
Aquisição de Bens Imóveis	964.248,54		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.017.409,63	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.246.350,66
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	44.017.409,63	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.246.350,66
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	6.756.902,51	Baixa de Outros Créditos	64.112,02
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	1.689.100,42	Baixa de Bens de Estoque	5.723.426,30
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	639.305,35	Baixa de Bens Móveis	11.395,00
Restos a Pagar não Processados	25.914.422,05	Baixa de Bens Imóveis	202.888,29
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.448.680,74	Incorporação de obrigações	3.808.880,79
Baixa de Dívidas Passivas	1.064.041,48	Outros Decréscimos Patrimoniais	435.648,26
Cancelamento de Restos a Pagar	6.023.345,72		
Outros Acréscimos Patrimoniais	481.611,36		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	258.294.769,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	226.213.422,68
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	32.081.346,43
TOTAL GERAL	258.294.769,11	TOTAL GERAL	258.294.769,11


Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT


Jirley Terézinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT


Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT


Elizeth Roldão de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 029/2012

Origem: Concorrência nº 011/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: TECMAX ENGENHARIA e TELECOMUNICAÇÕES Ltda/EPP.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/02/2013 e término em 27/06/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/03/2013 e término em 12/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I e V e VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 048/2010

Origem: Concorrência nº 008/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Strada Incorporadora e Construtora Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 09/03/2013 e término em 06/06/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 09/03/2013 e término em 06/06/2013.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 007/2010**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Antonio de Souza

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

Valor: O valor global será de R\$ 34.593,24 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Da Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2013 e término em 10/03/2014.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº150/2013/ASEJ/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 10 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 293/2012

Origem: Concorrência nº 004/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, **autoriza** a empresa **Aroeira Construções Ltda. A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado conforme pedido da Empresa (anexo) e em função da identificação das seguintes considerações: A obra encontra-se com ordem de serviços referentes ao Contrato acima por motivo da Escola estar com todas as salas da unidade ocupadas, impossibilitando o início dos serviços de obra. A Direção da Escola já protocolou pedido para salas moveis e aguarda posicionamento desta Secretaria.

Para isso faz-se necessário a paralisação da obra para que a Escola desocupe o máximo de salas possíveis dando condições para início da obra. Localizada no Município de Alta Floresta/MT.

Valor Contratual: R\$ 1.242.331,57 (hum milhão e duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Início da Paralisação: 15/03/2013.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT.15 de Março de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 025

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2013.**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT, CNPJ/MF 03.687.829/0001-00.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 89 (OITENTA E NOVE) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.005022-1

VALOR: R\$ 117.480,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2013.**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10 E O CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ/MF 00.177.436/0001-50.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.003041-5

VALOR: R\$ 69.960,00 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2013.**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10 E O CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, DO MUNICÍPIO DE JAURUM/MT, CNPJ/MF 01.524.075/0001-34.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 37 (TRINTA E SETE) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.005020-3

VALOR: R\$ 48.840,00 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

Lauda 031

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 094/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ/MF 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 094/2008, construção de unidade escolar no município de Nossa Senhora do Livramento, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/03/2013 para 21/06/2013.

Assinatura: 25/03/2013

PORTARIA Nº. 128/2013/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, da Lei Complementar nº. 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº. 213/2005 de 09/07/2005.

Considerando o que consta na Sindicância Administrativa nº 207508/2012 bem como o Relatório Final da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº. 134/2012/AGE/COR/SEDUC, de 11.04.12, publicada no Diário Oficial de 23.04.12, e suas prorrogações;

RESOLVE:

ART. 1º ABSOLVER a servidora pública lotada na Escola Estadual Marcelina de Campos do município de Cuiabá, **MARILURDES CAMPOS BORRALHO**, matrícula nº. 141880015, CPF nº. 162.052.781-20, das infrações atribuídas a ela com base nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 159, incisos VII e IX, da Lei Complementar nº. 04/90 e art.3º, da Lei Complementar nº. 207/04;

ART. 2º ABSOLVER o servidor público lotado na Escola Estadual Marcelina de Campos do município de Cuiabá **WILSON LUIS ROCHENBACH**, matrícula nº. 90619, CPF nº. 604.410.541-53, das infrações atribuídas a ele com base nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 159, incisos VII e IX, da Lei Complementar 04/90 e art.3º, da Lei Complementar nº. 207/04;

ART. 3º ABSOLVER a servidora pública lotada na Escola Estadual Marcelina de Campos **ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO**, matrícula nº. 344070012, CPF nº. 016.790.858-93, das infrações atribuídas a ela com base nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 159, incisos VII e IX da Lei Complementar 04/90 e art.3º da Lei Complementar nº.207/04;

ART. 4º DETERMINAR que sejam notificados os servidores e seus respectivos defensores da decisão e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

ART. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 129/2013/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, da Lei Complementar nº. 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº. 213/2005 de 09/07/2005.

Considerando o que consta na Sindicância Administrativa nº 207586/2012 bem como o Relatório Final da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº. 117/2012/AGE-COR/SEDUC, de 09.04.12, publicada no Diário Oficial de 23.04.12, e suas prorrogações;

RESOLVE:

ART. 1º ABSOLVER a servidora pública lotada na Escola Estadual Gustavo Kulmann do município de Cuiabá, **GEOVANA LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 129850012, CPF nº. 361.698.031-34, das infrações atribuídas a ela com base nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 159, incisos VII e IX, da Lei Complementar 04/90 e art. 3º, da Lei Complementar nº. 207/04;

ART. 2º ABSOLVER a servidora pública lotada na Escola Estadual Gustavo Kulmann do município de Cuiabá **JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº. 45993, CPF nº. 630.052.201-68, das infrações atribuídas a ele com base nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 159, incisos VII e IX, da Lei Complementar 04/90 e art. 3º, da Lei Complementar nº. 207/04;

ART. 3º ABSOLVER a servidora pública lotada na Escola Estadual Gustavo Kulmann do município de Cuiabá **ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº. 190841, CPF nº. 329.160.351-68, das infrações atribuídas a ela com base nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 159, incisos VII e IX da Lei Complementar 04/90 e art.3º, da Lei Complementar nº. 207/04;

ART. 4º DETERMINAR que sejam notificadas as servidoras e seus respectivos defensores da decisão e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

ART. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 139/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04; considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 236085/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 070/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/03/2013, para conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº.141/2013/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 207 de 29/12/2004.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. 565827/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

ART.1º. Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº. 537/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E de 11 de junho de 2012, para dar continuidade aos trabalhos da supracitada Sindicância Administrativa.

ART.2º. Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

ART 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2013/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05.

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 265378/2012 que se encontra em fase de instrução;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº. 164/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 21/05/12, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/03/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 147/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 5353638/2010 e o Julgamento da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso datado de 28 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Absolver a servidora **MARILDE GARBIN**, matrícula 88888, portadora do CPF nº. 597.353.849-49, com cargo lotado na Escola Estadual 13 de Maio, município de Porto Alegre do Norte/MT quanto aos enquadramentos dos artigos 143, incisos III, IV e XI e 144, inciso XVIII e artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº. 04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora Marilde Garbin ao cargo de professora e o retorno dos seus proventos que foram suspensos durante o período de cumprimento do mandato eletivo de vice-prefeita;

Art. 3º - Notificar a servidora e sua defensora da decisão, com cópia desta Portaria.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 150/2013/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, § primeiro, da Lei Complementar 207/04, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05.

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 265376/2012 que se encontra em fase de instrução;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº. 148/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 21/05/12, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/03/2013, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 151/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais. Considerando a justificativa da Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 584/2012/AGE-COR/SEDUC/MT,

RESOLVE:

Art.1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 602064/2012, instaurado pela Portaria nº. 584/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, pelo período em que durar a realização de perícia médica no servidor até apresentação do respectivo laudo pericial.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, e diante de erro material na descrição dos anos dos programas de desenvolvimento da escola, e da ausência de determinação para apurar prestação de contas de programas de alimentação escolar,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 369/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de novembro de 2012, que Instaurou a Tomada de Contas Especial para apurar a falta da prestação de contas do PDDE 2009 e 2010 e irregularidades nas prestações de contas do PDDE 2008 e PDE 2011, da Escola Estadual "Deputado Gonçalves Botelho de Campos, no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 149/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, bem como subsidiado nos Pareceres Jurídicos nº 1107/2012 e 638/2012/ASEJ/SEDUC/MT e demais documentos contidos no protocolo nº 234255/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar a falta da prestação de contas referente à 2ª parcela de recursos do programa plano de desenvolvimento da escola - PDE/2011; as pendências na prestação de contas referente à 2ª parcela de recursos da merenda escolar/2009; pendências na prestação de contas referente à 2ª parcela de recursos do programa alimentação escolar/2010; pendências nas prestações de contas referentes às 1ª e 2ª parcelas de recursos do programa alimentação escolar/2011; pendências na prestação de contas referente à 1ª parcela de recursos do programa plano de desenvolvimento da escola - PDE/2011, todos de responsabilidade da Direção Escolar e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - biênio 2010/2011 da Escola Estadual "Deputado Gonçalves Botelho de Campos", no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores Francisco Carlos de Lima Oliveira, matrícula funcional nº 205105; Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matrícula funcional nº 214708; e Carlos Eugenio Lasch, matrícula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 158/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 596233/2012, que tem por escopo *apurar suposta responsabilidade da empresa Marilene Camargo & Cia Ltda. - EPP*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.529.245/0001-24, com sede social na Rua Francisco Nobre, nº. 397, Bairro Jardim Glória, no município de Nobres, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. Marilene Camargo, portadora do Registro Geral nº. 1716635-7, expedida pela SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 466.750.431/53, *pela inexecução parcial do contrato nº. 205/2009, de 08 de dezembro de 2009, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação, instalações hidrossanitárias e incêndio, instalações elétricas, construção de 30 m com gradil, mais 370 metros alambrado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24 x 32 m) a serem construídas no Assentamento Coqueiral Quebó, localizado no município de Nobres, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 840/2009 e Anexo II da Concorrência nº. 001/2009.*

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 26.03.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 382/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 157/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 216510/2012, que tem por escopo *apurar suposta responsabilidade da empresa A. N. N. Construção e Incorporação Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, CEP 78.043-105, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Oliveira Nunes, portador do Registro Geral nº. 806.891, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 531.195.251-20, *pela inexecução parcial do Contrato nº. 181/2007, de 26 de dezembro de 2007, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para construção de 10 (dez) salas de aula, sala de informática, biblioteca, dependências administrativas, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, no município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1182/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 037/2007.*

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 26.03.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 157/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 26101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.790.058,69	2.790.058,69	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.535.280,69	2.535.280,69	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.535.280,69	2.535.280,69	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	2.264.938,63	2.264.938,63	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	2.264.938,63	2.264.938,63	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	270.342,06	270.342,06	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	270.342,06	270.342,06	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	270.342,06	270.342,06	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	254.778,00	254.778,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	254.778,00	254.778,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	254.778,00	254.778,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	254.778,00	254.778,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	254.778,00	254.778,00	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	254.778,00	254.778,00	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-755.868,61	0,00	755.868,61
COTAS CORRENTES	43.621.893,40	42.915.383,86	0,00	706.509,54
COTAS CORRENTES	43.621.893,40	32.801.584,07	0,00	10.820.309,33
COTA DE TRANSFERENCIA FEDERAIS	0,00	9.840.000,00	9.840.000,00	0,00
COTA DE APLICACAO DE TRANSFERENCIA FEDERAIS	0,00	273.799,79	273.799,79	0,00
DESTAQUE DE CAPITAL	0,00	6.072,04	6.072,04	0,00
COTAS DE CAPITAL	919.004,60	455,00	0,00	918.549,60
COTAS DE CAPITAL	919.004,60	455,00	0,00	918.549,60
TOTAL	44.540.898,00	45.705.897,55	1.164.999,55	0,00

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 239/2012/SECITEC – PROCESSO Nº 639069/2012**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Shirlei Batemarque Pereira**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DATA:** 03/12/2012**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio – SECITEC/MT e Shirlei Batemarque Pereira – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 242/2012/SECITEC – PROCESSO Nº 604942/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Jonathan Vasconcelos Barros**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DATA:** 03/11/2012**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio – SECITEC/MT e Jonathan Vasconcelos Barros – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 241/2012/SECITEC – PROCESSO Nº 604952/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Lindsay Kelly Pereira de Jesus**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DATA:** 03/12/2012**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio – SECITEC/MT e Lindsay Kelly Pereira de Jesus – Contratado**Retifica-se o EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 254/2012/SECITEC – PROCESSO Nº 605043/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Pabulo Diego de Lara Ferreira**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DATA:** 03/12/2012**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio – SECITEC/MT e Pabulo Diego de Lara Ferreira – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 243/2012/SECITEC – PROCESSO Nº 595025/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Jacqueline Maria de Souza**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DATA:** 03/12/2012**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio – SECITEC/MT e Jacqueline Maria de Souza – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO
Nº. 01 /2013/SECITEC****CESSIONÁRIO:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CEDENTE:** Paróquia Santuário de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa**OBJETO:** O objetivo do presente termo é a cessão gratuita do espaço situado av. Brasil nº160 Pascoal Ramos – Cuiabá-MT, para a realização de ações dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** Não há repasse de recursos financeiros.**DA VIGÊNCIA:** 12 meses – a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que justificada e solicitada antes do término da vigência.**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT - CESSIONÁRIO

Ademir Vicente de Paula - CEDENTE

PORTARIA Nº. 026/2013/SECITEC**Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.****A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:**Art. 1º** - Designar o Servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO**, matrícula 245030, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:**Contrato nº. 003/2013.**

Contratado (a): Planeta Administração e Serviços LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recebimento e armazenamento de bens de consumo e permanente, para atendimento a SECITEC, para atendimento ao PRONATEC.**Art. 2º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP****Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Moisés Hungria Pinto	18º	30 horas

Cuiabá, 22 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 086/2012 SEC. referente ao processo nº 216571/2012.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Catedral do Bom Jesus – CNPJ nº 03.005.139/0002-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 18/05/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.**ASSINATURA:** 31/08/2012.**SIGNATÁRIO:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013/SEC. referente ao Processo nº 69082/2013/SEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.**CONTRATADO:** Cardoso e Matos LTDA CNPJ Nº: 13.547.744/0001-72**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega e coleta de documentos, através de motocicletas por 06 (seis) horas diárias, para atender a Secretaria de Estado de Cultura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FORTE	EMPENHO
23101	2007	33903900	104	13.000139-1

VALOR: R\$ 6.799,98 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, obtendo eficácia total após a publicação no Diário Oficial.**ASSINATURA:** 07/03/2013**ASSINAM:** JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e VINÍCIUS NEGRISOLI COUTO MATOS – Cardoso e Matos LTDA - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Superintendência de Vigilância em Saúde

A Autoridade Sanitária em SEGUNDA instância notifica os estabelecimentos relacionados no Anexo I, que proferiu decisão nos respectivos processos administrativos sanitários nos termos da Lei nº 6.437/77.

Notifica, ainda, o responsável legal para que efetue o pagamento da multa recolhendo-a a Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240), por meio da emissão do DAR (Documento de Arrecadação), pelo Escritório Regional de Saúde de CÁCERES, sito Av. 7 de Setembro, nº 978 – Centro, Cáceres - MT, após protocolar no mesmo escritório o comprovante de quitação para ser anexado aos autos. Solvendo o infrator a multa no prazo de 20 (vinte) dias, terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Poderá ainda, propor recurso da decisão proferida no prazo de 20 (vinte) dias, no escritório regional de saúde de Cáceres, no qual deverá expor os fundamentos do pedido, devendo, ainda, juntar os documentos comprobatórios do que alegar. Inexistindo recurso, esta decisão tornar-se-á definitiva e irrecorrível, estando desde já o infrator intimado a solver a multa arbitrada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação. Por meio deste fica(m) o(s) responsável(s) pelo estabelecimento notificado(s) que a ausência de recurso e não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado, implicará na sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, na forma da legislação pertinente. Publique-se, Intime-se, para o pagamento ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, devendo juntar aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Superintendente de Vigilância em Saúde
*(original assinado)

ANEXO I

Proc. nº: 552663/2007 - CNPJ: 04.276.276/0001-58

Estabelecimento: FLORAL PRODITOS FARMACEUTICOS (FARMÁCIA FLORAL)

Município: Mirassol D' oeste - Regional: Cáceres

Proc. nº: 552531/2007 CNPJ: 08.909.611/0001-69

Estabelecimento: M. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (DROGARIA UNIVERSAL)

Município: Mirassol D' oeste - Regional: Cáceres

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 94539/2013

Extrato do Contrato nº. 005/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil. Quatrocentos reais) mensal, R\$

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4390.3900.100.5.1

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa Cunha, Queiroz & Garófalo Ltda, seu representante legal Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO nº 004/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE “AD REFERENDUM”

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

ARILTON CESAR RIEDI	13.241.825-8	482.215.461-00
ELIZEU ZUMAR MAGGI SCHEFFER	13.345.277-8	308.181.259-34
ELIZEU ZUMAR MAGGI SCHEFFER	13.263.568-2	308.181.259-34
MAURO FERNANDO SCHAEGLER	13.265.943-3	503.227.459-34
MAURO FERNANDO SCHAEGLER	13.231.264-6	503.227.459-34
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	13.231.296-4	335.117.059-91
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	13.231.296-4	335.117.059-91
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	13.231.296-4	335.117.059-91
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	13.231.296-4	335.117.059-91
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	13.231.296-4	335.117.059-91
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	13.231.296-4	335.117.059-91
PAULO ADRIANO AMBIEL	13.472.445-3	046.810.779-76
ADECRESÓCIO PEDRO DE AGUIAR	13.377.378-7	128.994.379-68
ADECRESÓCIO PEDRO DE AGUIAR	13.238.886-3	128.994.379-68
ADECRESÓCIO PEDRO DE AGUIAR	13.238.882-0	128.994.379-68
PAULO SÉRGIO AGUIAR	13.321.645-4	900.711.909-53
PAULO SÉRGIO AGUIAR	13.320.215-1	900.711.909-53

PAULO SÉRGIO AGUIAR	13.240.759-0	900.711.909-53
PAULO SÉRGIO AGUIAR	13.239.303-4	900.711.909-53
FREDERICO WAGNER FRANÇA TENNURE FILHO	13.260.736-0	854.927.601-49
APARECIDO REIS BETTI	13.463.444-6	619.584.179-04
ANTONIO JUNQUEIRA VILELA FILHO	13.290.674-0	181.815.738-11
JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJIAN	13.220.894-6	152.508.490-91
ALBERTO RANGEL MORATELLI E OUTROS	13.260.110-9	813.179.641-87
CLAUDIO SCHECHELI E OUTROS	13.306.833-1	223.484.689-72
NELEI JOSÉ KRAEMER	13.330.809-0	614.906.101-97
MARIA DAS GRAÇAS PRESTES	13.475.928-1	384.012.151-53
PEDRO JOSÉ LEHINEN	13.258.024-1	157.593.500-72
ESWALTER ZANETTI	13.259.355-6	003.909.689-00
GUSTAVO PINHEIRO BERTO	13.222.126-8	685.825.100-63
RICARDO POTRICH E OUTRO	13.379.983-2	886.306.841-00
MÁRCIO POTRICH	13.314.690-1	651.542.401-97
JEFFERSON KALAF SERON	13.354.898-8	017.329.739-03
LADI CEOLATTO	13.276.615-9	298.057.169-53
LUCIANE ZAMBONI	13.357.631-0	458.276.300-63
LUCINDO ZAMBONI JUNIOR	13.359.137-9	805.856.041-34
LISANGELA ZAMBONI	13.357.630-2	745.783.590-34
OLI BALTAZAR LEREMEN	13.223.648-6	333.763.109-63
JOSÉ PUPIN	13.257.283-4	769.284.548-49
NIFODII RUKOFF	13.277.309-0	221.599.089-91
LAURO DIAVAN NETO	13.271.375-6	630.240.121-68
FRANCISCO SALES DALCIN	13.236.847-1	201.974.460-00
JUAREZ PIZZATO QUADROS	13.228.779-0	280.800.840-68
MILTON GARBUGIO	13.367.691-9	493.506.179-00
VALDIR LUIZ PICCINI	13.223.621-4	706.673.069-00
ANDRÉ ANGELO BOTTAN	13.283.925-3	010.890.926-36
MARCOS ANTONIO AGUIAR	13.325.512-3	587.716.209-82
SERGIO ADÃO ESTEVES	13.242.880-6	446.268.199.15
GETULIO LUIZ BARCHET	13.236.291-0	100.499.750-72
ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA	13.322.861-4	109.719.801-44
ALEXANDRE PEDRO SCHENKEL	13.270.838-8	616.319.811-53
IVO VICENTINI	13.352.904-5	151.443.809-72
ALBINO PERIN	13.277.564-6	142.017.209-34
DARCI POTRICH	13.234.919-1	053.480.130-72
DORILINO PREDIGER	13.223.644-3	320.429.731-49
ALTAMIR CAPPELLARI	13.263.408-2	292.970.871-91
ROBERTO HIROSHI HASHIMOTO	13.254.228-5	588.439.819-00
MOACIR QUAINI	13.226.951-1	428.005.950-00
MARCELO RISTAU GARBUGIO	13.255.783-5	004.087.969-01

Art. 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2012/SEDTUR- ref. ao processo nº 153829/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo nº 153829/2012.

DATA DA RESCISÃO: 15/03/2013.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012/SECOPA

PROCESSO: 67009/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Cunha Queiroz e Garófalo Ltda – EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 012/2012/SECOPA.

DATA: 14/03/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012/SECOPA

PROCESSO: 70733/2013/SECOPA
 PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Atrativa Engenharia Ltda
 OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar o valor do contrato administrativo nº 014/2012/SECOPA.
 DATA: 25/03/2013.
 FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/SECOPA

PROCESSO: 673572/2012/SECOPA
 PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Prê-Moldadas Ltda
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade suprimir valor do contrato nº 009/2012/SECOPA.
 DATA: 18/03/2013
 FORO: Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 018/2013/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal de Contratos.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lesser Mário Sa Gallio** para exercer a função de fiscal do contrato nº 006/2011/SECOPA firmado com a empresa **SALGUEIRO E MOTTA AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Auditoria Independente, para auditar os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente ao contrato de financiamento n. 10.2.1596.1 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, SECOPA e BNDES.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/03/2013.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL UNEMAT/ UNIVERSIDADE NACIONAL DA COLÔMBIA

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE NACIONAL DE COLÔMBIA
 DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação acadêmica, científica e cultural, visando fortalecer as relações entre as instituições, a fim de promover o intercâmbio de experiências que contribuam para o fortalecimento das atividades de pesquisa e ensino na pós-graduação, desenvolver programas com vistas a difusão do conhecimento e da cultura, e o fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu*.

DA ASSINATURA: 13/02/2013

DA VIGÊNCIA: 13/02/2013 a 12/02/2018

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Prof. Ignácio Mantilla Prada -Reitor.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL UNEMAT/ UNIVERSIDADE NACIONAL DA

COLÔMBIA

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE NACIONAL DE COLÔMBIA

DO OBJETO: O presente convênio tem, dentre outros, o objetivo de promover o intercâmbio de experiências que contribuam para o fortalecimento do ensino e da pesquisa no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, por intermédio do Programa de Pós-graduação em Educação da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 13/02/2013

DA VIGÊNCIA: 13/02/2013 a 12/02/2018

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Prof. Ignácio Mantilla Prada -Reitor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TEREZINHA DE BRITO KONDO – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para instalação de Divisórias, Forro, Vidros, Insulfilmes e Espelhos para atender os Departamentos e Setores do Campus Universitário de Cáceres e Sede Administrativa da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 28/02/2013

DO VALOR: R\$ 88.823,00 (Oitenta e oito mil Oitocentos e vinte e três reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3996/3019.100

DA VIGÊNCIA: 28/02/2013 a 28/02/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srª. Terezinha de Brito Kondo - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: Nobreak Semi-senoidal e Nobreak Senoidal, para atender as demandas dos Convênios 046/2010 – Pró-Equipamentos 2010 e 007/2011.

DA ASSINATURA: 07/01/2013

DO VALOR: R\$ 10.639,59 (Dez mil Seiscentos e Trinta e Nove reais e Cinquenta e Nove centavos)

DA DOTAÇÃO: 26201.4385/4349.9900.4490.5200 262/662

DA VIGÊNCIA: 07/01/2013 a 07/01/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srª. Katia Cenzi de Castro Orefice - Representante Legal.

PORTARIA Nº 431/2013

RETIFICA PORTARIA PUBLICADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO a publicação da portaria n. 420/2013 de 20/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n. 420/2013 de 20/03/2013 que constituiu a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados destinados à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior, nas modalidades diferenciadas, e Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo, a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, os dizeres:

Onde se Lê: **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DESTINADOS A CONTRATAR PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CAMPUS DA UNEMAT EM SINOP**

Leia-se: **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DESTINADOS A CONTRATAR PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NAS MODALIDADES DIFERENCIADAS E PTES.**

Profª Drª Ana Maria Di Renzo – **Presidente**

Profª Ms. Maria Eloisa Mignoni – **Membro**

PTES Valter Gustavo Danzer – **Membro**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 25 de março de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2012

ATIVO		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
NOME DA CONTA			
ATIVO FINANCEIRO		32.734.353,42	69.832.756,70
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		32.734.353,42	69.832.756,70
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		1.107.083,15	1.805.083,91
Bancos c/Movimento		1.107.083,15	1.805.083,91
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		31.627.270,27	68.027.672,79
Créditos a Receber		17.861.832,65	34.622.276,63
Transferências Intragovernamentais		13.407.555,55	32.636.816,63
Consignações a Compensar		19.137,42	21.763,43
Cheque em Cobrança		255.619,78	255.619,78
Receita Própria a Receber		0,00	1.655,64
Créditos a Receber - Folha de Pagamento		0,00	2.698,19
Depósitos Judiciais		83.124,87	486.842,49
ATIVO NÃO FINANCEIRO		39.906.048,22	42.347.235,01
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		2.562.466,49	2.181.801,69
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		604.505,14	601.547,64
Diversos Responsáveis		5.015,00	2.057,50
Créditos da União, Estados e Municípios		599.490,14	599.490,14
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		1.957.961,35	1.580.254,05
Estoques		1.957.961,35	1.580.254,05
PERMANENTE		37.343.581,73	40.165.433,32
INVESTIMENTOS		41.843,83	41.843,83
Participações Societárias		41.843,83	41.843,83
IMOBILIZADO		37.301.737,90	40.123.589,49
Bens Imóveis		25.563.768,44	26.819.461,19
Bens Móveis		11.909.861,46	13.725.819,51
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		(171.892,00)	(421.691,21)
ATIVO REAL		72.640.401,64	112.179.991,71
ATIVO COMPENSADO		28.894.751,57	55.377.588,91
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		19.437.815,46	32.983.247,40
Recebidos de Terceiros		19.328.867,59	32.472.277,91
Concedidos a Terceiros		108.947,87	510.969,49
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		9.269.824,00	13.196.717,37
Convênios Firmados de Receita		6.888.971,33	9.986.814,66
Convênios Firmados de Despesa		2.380.852,67	3.209.902,71
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		187.112,11	9.197.624,14
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		187.112,11	9.197.624,14
TOTAL GERAL DO ATIVO		101.535.153,21	167.557.580,62
PASSIVO		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
NOME DA CONTA			
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		31.552.928,77	41.461.869,56
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		18.777.527,97	31.920.938,29
Depósitos de Diversas Origens		18.777.527,97	31.920.938,29
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		12.775.400,80	9.540.931,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.027.802,87	9.510.138,03
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores		5.963,65	128.681,31
Restos a Pagar Processado do Exercício		5.226.966,89	7.159.833,30
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		1.794.872,33	2.221.623,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		5.747.597,93	30.793,24
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado		11.654,98	30.793,24
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		5.735.942,95	8.380.227,24
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(8.380.227,24)
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		159.029,42	253.711,24
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		159.029,42	253.711,24
Outros Débitos a Curto Prazo		159.029,42	253.711,24
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		177.419,17	82.423,69
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		177.419,17	82.423,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2012

Outras Obrigações a Longo Prazo	177.419,17	82.423,69
PASSIVO REAL	31.889.377,36	41.798.004,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.751.024,28	70.381.987,22
SALDO PATRIMONIAL	40.751.024,28	70.381.987,22
ATIVO REAL LÍQUIDO	40.751.024,28	70.381.987,22
PASSIVO COMPENSADO	28.894.751,57	55.377.588,91
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	19.437.815,46	32.983.247,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	9.269.824,00	13.196.717,37
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	187.112,11	9.197.624,14
TOTAL GERAL DO PASSIVO	101.535.153,21	167.557.580,62

DANIEL LONGO DE SOUZA
 CONTADOR
 CONTADOR CRC Nº MT 013530/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	136.716.258,46	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	120.105.263,16
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	136.716.258,46	DESPESAS CORRENTES	91.020.491,10
Receita Patrimonial	157.127,00	Pessoal e Encargos Sociais	45.728.608,78
Receitas de Serviços	129.312.128,60	Outras Despesas Correntes	45.291.882,32
Transferências Correntes	2.982.403,28	DESPESAS DE CAPITAL	6.595.063,97
Outras Receitas Correntes	4.310.095,39	Investimentos	6.595.063,97
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(45.495,81)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
		DESPESAS CORRENTES	4.802.055,84
		Pessoal e Encargos Sociais	1.610.000,00
		Outras Despesas Correntes	3.192.055,84
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.687.652,25
		Repasse Concedido	17.687.652,25
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.048.235,71	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.976.712,46		
Aquisição de Bens Móveis	1.219.634,38		
Aquisição de Bens Imóveis	851.888,87		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.401.426,54	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.429.694,61
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.401.426,54	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.429.694,61
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	16.010,96	Baixa de Outros Créditos	22.189,55
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	202.440,69	Baixa de Bens de Estoque	2.556.860,45
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	945.208,33	Baixa de Bens Móveis	348.884,66
Restos a Pagar não Processados	8.380.227,24	Incorporação de obrigações	119.312,91
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	403.803,88	Outros Decréscimos Patrimoniais	382.447,04
Baixa de Dívidas Passivas	115.710,04		
Cancelamento de Restos a Pagar	2.201.408,68		
Outros Acréscimos Patrimoniais	136.616,72		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	153.165.920,71	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	123.534.957,77
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	29.630.962,94
TOTAL GERAL	153.165.920,71	TOTAL GERAL	153.165.920,71

DANIEL LONGO DE SOUZA
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 013530/O-7

A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00022/2013 DE: 25/03/2013
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 139538/2013
Nome: (81128/1) ARMANDO LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/07/2007 Ate 11/07/2012
A Partir de: 19/04/2013 Ate 17/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00021/2013 DE: 25/03/2013
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163406) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 28/11/2012 Até 01/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00110/2013 DE: 25/03/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (21240/1) TARCISIO LUIZ LOQUES MENDONCA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00111/2013 DE: 25/03/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTEIRO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
A Partir de: 11/03/2013 Ate 09/05/2013
Processo N.: PROT. 100895/13
Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: PROT. 118969/13
Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 20/03/2013 Ate 18/04/2013
Processo N.: Prot. 98157/13
Nome: (83078/1) MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/06/1998 Ate 15/06/2003

A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: PROT. 120855/13
Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/08/2001 Ate 04/08/2006
A Partir de: 11/03/2013 Ate 09/04/2013
Processo N.: PROT. 118811/13
Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/11/2007 Ate 25/11/2012
A Partir de: 15/03/2013 Ate 13/04/2013
Processo N.: PROT. 121773/13
Nome: (23552/1) ROSIMEIRE SILVA CAMARGO BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/07/2001 Ate 30/06/2006
A Partir de: 06/03/2013 Ate 04/05/2013
Processo N.: PROT. 108261/13
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: PROT. 107718/13
Nome: (31201/1) SILVIA VIRGINIA BIAGI FERRARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003
A Partir de: 10/04/2013 Ate 09/05/2013
Processo N.: PROT. 91981/13
Nome: (26693/1) VERA LUCIA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2013 DE: 25/03/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (90982/1) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/12/2012 Até 17/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00032/2013 DE: 25/03/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (52023/1) JOSE FRANCO FILHO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 11/03/2013 Até 25/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00122/2013 DE: 25/03/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00134/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001320071

Nome: (98009/31) ANA PAULA LIMA ALFAIA BUENO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 04/03/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001319309

Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 25/01/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001320064

Nome: (40981/17) CERVAN GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001319059

Nome: (32081/1) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 26/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001306333

Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID RECH
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/04/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001319561

Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001319203

Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/03/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001307142

Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001320060

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001319047

Nome: (101405/6) LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001319323

Nome: (37722/1) MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001319031

Nome: (128272/10) MARISTELA ANA CAMINEIRO TEREBINTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 07/03/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001319050

Nome: (60069/4) MARLI RUDENCO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001319068

Nome: (31840/9) ZENIR RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00358/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001319123

Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319753

Nome: (18203/1) ABELARDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159808) COORD. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001319776

Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319766

Nome: (99565/14) ADAMILTON GENDELEI GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319742

Nome: (235887/1) ADMIR ALVES MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319170

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 27/01/2013

Processo N.: 1000001319171

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001319624

Nome: (95430/20) ADRIANA GERMANA LUZIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319730

Nome: (225899/1) ADRIANNA DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319722

Nome: (229226/1) AGUIVALDA MORAES BARRETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319076

Nome: (89243/6) ALEX RIBEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319607

Nome: (140631/1) ALINOR ALVES ZEONAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319144

Nome: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319689

Nome: (33717/2) ANA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319745

Nome: (41449/24) ANA JOAQUIM DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319744

Nome: (243421/1) ANA LUCIA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319106

Nome: (235091/1) ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319159

Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319158

Nome: (84346/2) ANA MARIA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319756

Nome: (44984/6) ANA RITA DE ARAUJO ALVES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (042340) ACESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 19/02/2013
Processo N.: 1000001319747

Nome: (75362/3) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319136

Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319165

Nome: (133153/5) ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 24/02/2013
Processo N.: 1000001319765

Nome: (43860/11) ANGELA MARIA KUZNHARSKI SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319094

Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001318221

Nome: (89212/16) ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319781

Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319750

Nome: (101725/5) ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319622

Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 28/01/2013
Processo N.: 1000001319138

Nome: (240389/1) AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319599

Nome: (220436/7) CAMYLA MANSANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001318702

Nome: (119978/12) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319616

Nome: (22665/1) CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319148

Nome: (97887/11) CELSO JOSE DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319717

Nome: (52948/6) CHIRLE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA HENIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 30/01/2013
Processo N.: 1000001319588

Nome: (78791/44) CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319156

Nome: (235471/1) CLAUDIA GONÇALVES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319617

Nome: (80786/3) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 06/02/2013
Processo N.: 1000001319129

Nome: (227643/1) CLAUMIR BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319685

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/01/2013
Processo N.: 1000001319089

Nome: (93501/1) CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319628

Nome: (27797/15) CLEMICE DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001319108

Nome: (242003/1) CLEUDES RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 16/03/2013
Processo N.: 1000001319784

Nome: (139095/14) CLEUNICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319793

Nome: (242179/1) CONCEIÇÃO BORGES DUARTE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319602

Nome: (76200/12) CRISTIANE APARECIDA FREIRE DUARTE DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319155

Nome: (134649/18) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319768

Nome: (99568/20) CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319635

Nome: (200592/12) CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: 1000001319794

Nome: (29163/3) DALVA ELOISA PIERSANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319083

Nome: (122123/8) DAVID ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319760

Nome: (242329/1) DEBORA CRISTINA MARASCA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319757

Nome: (227854/1) DENISE TEREZINHA ANTINATO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319718

Nome: (59681/48) DILMA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319142

Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319773

Nome: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319630

Nome: (38923/1) DIRLENE SIMON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319079

Nome: (26445/1) DOMINGAS SOARES NOGUEIRA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 08/03/2013

Processo N.: 1000001319565

Nome: (211704/1) EDELSON CORREIA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (144509) COORD. DE CONVÊNIOS E TRANSFER. VOLUNTARIAS
A Partir de: 01/01/2013

Processo N.: 1000001319287

Nome: (239114/1) EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319131

Nome: (71277/3) EDNA MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319769

Nome: (106912/21) EDUARDO WIEDEMANN CASSAROTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319762

Nome: (67072/5) EDVALDO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319763

Nome: (67072/6) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319785

Nome: (92249/17) ELAINE JANETE GILAVERT SGANZERLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319134

Nome: (36937/1) ELENISE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319585

Nome: (65575/13) ELI CELESTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319122

Nome: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319636

Nome: (227123/1) ELIANDRO MULLER SEHNEM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001319604

Nome: (107869/14) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319118

Nome: (135052/5) ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319731

Nome: (235969/1) ELIETE DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319612

Nome: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319605

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: 1000001319770

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319725

Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319748

Nome: (47612/11) ESTER ASSALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001318010

Nome: (18631/1) ESTEVAO GALVAO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 18/10/2010

Processo N.: 1000001319708

Nome: (107967/6) EUZELIA DAVID DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 25/01/2013
 Processo N.: 1000001319593
 Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319087
 Nome: (26575/1) EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319121
 Nome: (242396/1) FABIANA RODRIGUES NEVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319640
 Nome: (235917/1) FABIANE CRISTINA DA SILVA GOULART DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319090
 Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319091
 Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319739
 Nome: (32839/1) FERNANDO ANTONIO PIRES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319151
 Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319783
 Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319650
 Nome: (130653/6) FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319795
 Nome: (117126/3) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319127
 Nome: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 07/03/2013

Processo N.: 1000001319058
 Nome: (75422/6) GENI GARCIA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319594
 Nome: (28939/1) GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319111
 Nome: (25874/1) GILDETE MACHADO CUSTODIO GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001318700
 Nome: (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319112

Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319614
 Nome: (215169/8) GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319098
 Nome: (241782/1) GRAZIELLE SANTANA DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001320207
 Nome: (89878/1) HELENE RODRIGUES SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/03/2013

Processo N.: 1000001319506
 Nome: (37966/1) HERCULES ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159948) COORD. DE ARTICULAÇÃO DE POLITICAS
 A Partir de: 25/02/2013

Processo N.: 1000001319724
 Nome: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319082
 Nome: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319764
 Nome: (37230/32) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319786
 Nome: (107867/14) ILZA NUNES DA CUNHA POLINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319626
 Nome: (129228/1) IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001318553
 Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001319072
 Nome: (66285/3) IRANIUCE MORAIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319603
 Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319754
 Nome: (69883/5) ISMAEL MATIAS CASTRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 19/02/2013

Processo N.: 1000001319579
 Nome: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319580
 Nome: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319125
 Nome: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319727
Nome: (235392/1) JACKSON VIEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319645
Nome: (234583/1) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319649
Nome: (126399/12) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319233
Nome: (240295/1) JELDER POMPEO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319583
Nome: (235862/1) JESSIKA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319592
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319152
Nome: (226778/1) JORKNEAM COSTA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319761
Nome: (20061/1) JOSE ALBERTO BASTASINI MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319126
Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319611
Nome: (70354/11) JOSE LUIS FAVARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319648
Nome: (77953/2) JOSE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001319081
Nome: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319735
Nome: (69222/59) JOSIANE RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 26/02/2013
Processo N.: 1000001319586
Nome: (69588/3) JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319620
Nome: (123438/4) JULIANA JARDINI BRANDAO FERRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319097
Nome: (238819/1) JULIANA RAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319629
Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001319147
Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319073
Nome: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319779
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319738
Nome: (85494/8) LAURA ANGELICA DA SILVA BALDOINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319128
Nome: (89195/38) LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001319053
Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319092
Nome: (211958/3) LAURO NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319771
Nome: (209815/3) LEANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 31/01/2013
Processo N.: 1000001319625
Nome: (118300/13) LEONILDA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319578
Nome: (118553/14) LEYDE LAURA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 18/02/2013
Processo N.: 1000001319631
Nome: (51557/10) LIDIA MORAIS PICOLOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319055
Nome: (202775/14) LIEGE FONSECA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319576
Nome: (58622/1) LOURDES ARVANI MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 04/02/2013
Processo N.: 1000001319595
Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO PIMENTEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 04/02/2013
Processo N.: 1000001319736
Nome: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319117
Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319714

Nome: (132935/25) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001318220

Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319627

Nome: (214144/4) LUCILENE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319056

Nome: (226787/1) LUCIMAR MIRANDA DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/02/2013
Processo N.: 1000001319638

Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319107

Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319695

Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO
A Partir de: 01/01/2013
Processo N.: 1000001319696

Nome: (85906/2) LUIS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO
A Partir de: 01/01/2013
Processo N.: 1000001319084

Nome: (124284/3) LUIS MARCELO BORGHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319642

Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001319080

Nome: (141877/2) LUIZ PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319161

Nome: (215391/6) MARCELO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319099

Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319613

Nome: (133223/4) MARCIA LURDES ORTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319104

Nome: (132540/11) MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319145

Nome: (38631/2) MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319791

Nome: (40871/36) MARCUS DE MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319782

Nome: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319101

Nome: (88152/2) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 03/03/2013
Processo N.: 1000001319755

Nome: (46570/12) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319610

Nome: (37958/1) MARIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319719

Nome: (65130/2) MARIA APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 30/01/2013
Processo N.: 1000001319137

Nome: (240290/1) MARIA APARECIDA LIMEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319774

Nome: (61578/21) MARIA CECILIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319057

Nome: (45662/5) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319164

Nome: (101910/6) MARIA DE FATIMA FRANCISCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319792

Nome: (50211/9) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319600

Nome: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319749

Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319169

Nome: (33364/1) MARIA FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 27/01/2013
Processo N.: 1000001319135

Nome: (37450/1) MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319734

Nome: (37261/1) MARIA IZABEL RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319646
Nome: (35899/1) MARIA JESSI BASSANI DAVILA STRALIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319729
Nome: (19898/1) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319716
Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319759
Nome: (241293/1) MARIA MAXUELMA UMBELINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319608
Nome: (141701/10) MARIA NELI BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001319633
Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001319075
Nome: (36933/10) MARIA RITA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319074
Nome: (242425/1) MARIA ZULEIDE PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319119
Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319743
Nome: (69589/47) MARILENE SACRAMENTO ROMEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319634
Nome: (105992/9) MARLENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001319751
Nome: (201926/11) MARLENE LOPES DA COSTA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319510
Nome: (87014/1) MARLON ZAMBOTTO DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (159948) COORD. DE ARTICULAÇÃO DE POLITICAS
 A Partir de: 05/02/2013

Processo N.: 1000001319105
Nome: (234703/1) MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319154
Nome: (46285/1) MARTA DILMA DA COSTA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319601
Nome: (71267/16) MATILDE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319707

Nome: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319711
Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319587
Nome: (139782/1) MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319300
Nome: (224649/5) MAYARA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319160
Nome: (134853/2) MELANIA FATIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319085
Nome: (140601/2) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319787
Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 15/02/2013

Processo N.: 1000001319789
Nome: (79392/3) MOISES VIANA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319596
Nome: (72919/11) MORGANA LOUISE FREGADOLLI COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319052
Nome: (34333/1) NADIR ANGELICA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319102
Nome: (56894/4) NAZIDE EVANGELISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010952) E.E. PROF*. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319615
Nome: (217816/5) NEO RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001317970
Nome: (20627/1) NEUMA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 1000001319623
Nome: (34572/1) NEUZA LENIR FILIPOWITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319141
Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319632
Nome: (99495/2) ODAIR ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: 1000001319139
Nome: (113371/17) PAULEMAR RAMOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319146
Nome: (61186/3) PAULO COELHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319643
Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319115
Nome: (242526/1) QUEZIA LAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319100
Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319590
Nome: (212771/11) REGINALDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319163
Nome: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319777
Nome: (138630/2) RENATO PICOLLOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319591
Nome: (237440/1) ROMARA KLAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319598
Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001318703
Nome: (53953/12) RONNE EDSON BANHARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319582
Nome: (141422/1) ROSA AUGUSTA CRESTANI FAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319078
Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319120
Nome: (227070/1) ROSANA RAMON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319775
Nome: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319746
Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319720
Nome: (88604/17) ROSYMEIRE EVANGELISTA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319637
Nome: (19881/1) ROZELENE SILVANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319758
Nome: (134684/7) RUBIA GARCIA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 06/02/2013
Processo N.: 1000001319732
Nome: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319077
Nome: (210099/7) SANDRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319597
Nome: (125990/22) SERGIO ANDRILHO BERSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319712
Nome: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319606
Nome: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 04/02/2013
Processo N.: 1000001319577
Nome: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319772
Nome: (210208/6) SILVANA CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 31/01/2013
Processo N.: 1000001319088
Nome: (71049/4) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319133
Nome: (89029/1) SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319740
Nome: (69465/13) SOLANGE RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319149
Nome: (116578/11) SONIA ELIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319113
Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319780
Nome: (98123/2) SORAIA DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319647
Nome: (61206/3) STOESSEL SILVA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001319589
Nome: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319726
Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 30/01/2013

Processo N.: 1000001319691
Nome: (71052/2) SUELY APARECIDA REINALDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319641
Nome: (30543/1) SULINEIDY DE OLIVEIRA SANTOS DALLABONA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319767
Nome: (99567/19) TANIA MARA FELIPE FERRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319621
Nome: (220706/5) UIRES GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001319752
Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319575
Nome: (242377/1) VALCIMINA DE SOUZA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319737
Nome: (61137/8) VALDIRENE PEREIRA GALVAO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319114
Nome: (242088/1) VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319639
Nome: (140203/1) VALQUIRIA PERASSOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001300387
Nome: (86740/16) VALTER JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319166
Nome: (124462/9) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319132
Nome: (87204/1) VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319054
Nome: (144440/8) VERA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO TOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319093
Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001318580
Nome: (34910/1) VICENTE DE RIBEIRO MANGABEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 10/03/2013
Processo N.: 1000001319581
Nome: (135700/20) VICTOR HUGO BARBIERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319644
Nome: (55840/7) VILMA BENTO MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001320066
Nome: (59506/5) VIRGULINO ALVES REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319715
Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319086
Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319566
Nome: (241090/1) WANDERLEI GALLEGRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (144509) COORD. DE CONVÊNIOS E TRANSFER. VOLUNTARIAS
A Partir de: 01/01/2013

Processo N.: 1000001319619
Nome: (36342/1) WILIAN XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001319778
Nome: (141361/1) WILIANA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00357/2013 DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001317674
Nome: (101728/59) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO NOVO DO PARECIS
Periodo de: 18/03/2013 Ate 21/03/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001317676
Nome: (101728/58) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO NOVO DO PARECIS
Periodo de: 18/03/2013 Ate 21/03/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001319250
Nome: (105797/28) CLEICE ROBERTA DOS SANTOS FELIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO NOVO DO PARECIS
Periodo de: 18/03/2013 Ate 21/03/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001316646
Nome: (54813/8) ELIANE EUGENIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - POCONE
Periodo de: 14/03/2013 Ate 15/03/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001316471
Nome: (37087/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUSCIMEIRA
Periodo de: 25/03/2013 Ate 26/03/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001319264

Nome: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO NOVO DO PARECIS

Periodo de: 22/03/2013 Ate 27/03/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001319258

Nome: (74486/15) LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO NOVO DO PARECIS

Periodo de: 18/03/2013 Ate 21/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00138/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001312204

Nome: (60733/28) EDNA FERREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 02/03/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001314906

Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 08/03/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00367/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001275322

Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA

A Partir de: 28/02/2013

Processo N.: 1000001275317

Nome: (121405/11) SIBELI LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA

A Partir de: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00139/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001319205

Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESELLE

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 05/03/2012 Ate 04/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00137/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001292087

Nome: (93760/23) GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 18/03/2013

Processo N.: 1000001316745

Nome: (118748/9) JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO

A Partir de: 15/03/2013

Processo N.: 1000001286975

Nome: (75142/3) SEBASTIAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO

A Partir de: 18/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00136/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001299701

Nome: (17994/1) BELONI ELIZA SECRETTI CERETTA

Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 07/02/2013 Até 31/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00135/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001109278

Nome: (56910/7) LORIS MARGARIDA BATTISTI

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 17/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00359/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001319837

Nome: (226143/7) ADRIANO LOURENCO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318984

Nome: (119893/16) ADVALDO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318985

Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319892

Nome: (92650/12) ALEX GOMES MELLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319482

Nome: (117631/19) ANTONIO NUNES DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318977

Nome: (246465/1) ARNALDO GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 04/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319893

Nome: (214928/5) CARLINHA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319473

Nome: (207281/11) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319844

Nome: (220694/7) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319846

Nome: (220694/7) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001320087

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318885

Nome: (208806/8) CLEITON DE SOUZA PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319484

Nome: (238025/3) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319989

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001319553

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319673

Nome: (119189/16) EDSON ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318966

Nome: (219934/13) EDSON BISPO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/02/2013 Até 16/02/2013

Processo N.: 1000001318967

Nome: (219934/14) EDSON BISPO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 17/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319567

Nome: (119791/14) EDSON JUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319483

Nome: (136780/13) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318999

Nome: (235039/5) GERSON RAFAEL SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318964

Nome: (133444/10) GILMAR BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001318965

Nome: (133444/10) GILMAR BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319879

Nome: (239040/3) JAMIL FERNANDO DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319255

Nome: (209363/9) JANETE MARIA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319672

Nome: (145192/10) JEREMIAS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319391

Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319671

Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319000

Nome: (217061/7) LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319842

Nome: (123224/18) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319843

Nome: (123224/18) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001319393

Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319872

Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318884

Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319474

Nome: (217457/9) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319253

Nome: (145007/8) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319881

Nome: (231487/4) MARIO CEZAR RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001319177

Nome: (225007/5) MEJI TAPAYUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
A Partir de: 04/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001318886

Nome: (202767/8) MILSON FARIAS DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 06/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319021
 Nome: (244509/2) MIRTES MARILZE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 04/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319555
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319838
 Nome: (243705/3) OLIVEIRA MEDEIROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SAFO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319873
 Nome: (27941/24) OTILIA CARVALHO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319569
 Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319891
 Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001318983
 Nome: (107814/18) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001318993
 Nome: (237604/4) RENATO DA HORA TRINDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 04/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319568
 Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319399
 Nome: (119305/16) RIVAEAL CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319221
 Nome: (246665/1) ROBSON RAMOS PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319390
 Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319882
 Nome: (243271/3) SELMA APARECIDA NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319472
 Nome: (143874/11) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319554
 Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319370
 Nome: (220799/8) UZIEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 28/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319845

Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001319871
 Nome: (88256/16) VALTER VITORINO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001318998
 Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Processo N.: 1000001318980
 Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013
 Processo N.: 1000001319256
 Nome: (242689/3) WILLIAM MATIAS ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00360/2013 DE: 25/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001319274

Nome: (220492/9) ADRIANA ESPINDOLA BENICIO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

A Partir de: 11/03/2013 Até 08/07/2013

Processo N.: 1000001319276

Nome: (220492/10) ADRIANA ESPINDOLA BENICIO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

A Partir de: 11/03/2013 Até 08/07/2013

Processo N.: 1000001319279

Nome: (220492/11) ADRIANA ESPINDOLA BENICIO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

A Partir de: 11/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 1000001319448

Nome: (239525/3) JANAINA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 18/03/2013 Até 15/07/2013

Processo N.: 1000001273652

Nome: (214825/5) MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO

A Partir de: 11/01/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001319277

Nome: (238491/9) SHAIANY COSTA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 13/02/2013 Até 12/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00365/2013 DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001275177

Nome: (2554/1) ADEMIL BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009

A Partir de: 25/04/2013 Ate 23/07/2013

Processo N.: 1000001311417

Nome: (14653/1) AMORELIO DUARTE SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 25/04/2013 Ate 23/07/2013
Processo N.: 1000001307168
Nome: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
A Partir de: 11/03/2013 Ate 08/06/2013
Processo N.: 1000001317748
Nome: (33699/1) CARMEN REGINA NAVARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/03/2013 Ate 22/06/2013
Processo N.: 1000001307302
Nome: (55417/9) CELIA FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2007 Ate 13/08/2012
A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013
Processo N.: 1000001300879
Nome: (84945/1) CLEIMAR SOUZA DIAS VENANCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/04/2013
Processo N.: 1000001317943
Nome: (45387/9) CRISELDA SELZLER KLAHOLD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 18/03/2013 Ate 15/06/2013
Processo N.: 1000001308626
Nome: (33094/1) DEIZE DE JESUS GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/01/2007 Ate 27/01/2012
A Partir de: 06/03/2013 Ate 03/06/2013
Processo N.: 1000001247152
Nome: (4663/1) DELZA GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 23/04/1984 Ate 22/04/1989
A Partir de: 25/04/2013 Ate 23/07/2013
Processo N.: 1000001315576
Nome: (36694/1) DEUSANETE PEREIRA FLORENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 26/03/2013 Ate 23/06/2013
Processo N.: 1000001281541
Nome: (65192/4) EDSON GOMES EVANGELISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/05/2010
A Partir de: 29/01/2013 Ate 28/04/2013
Processo N.: 1000001275976
Nome: (25671/1) ELCIME APARECIDA DA COSTA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 02/04/2013 Ate 30/06/2013
Processo N.: 1000001299348
Nome: (85202/1) ELIZANGELA BLECHA BARROS COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 29/01/2013 Ate 28/04/2013
Processo N.: 1000001319495
Nome: (16005/1) EMILIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013
Processo N.: 1000001295221
Nome: (26554/1) ESTER XAVIER DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
A Partir de: 05/04/2013 Ate 03/07/2013
Processo N.: 1000001302156
Nome: (2064/1) FATIMA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/10/1999 Ate 04/10/2004
A Partir de: 25/04/2013 Ate 23/07/2013
Processo N.: 1000001289620
Nome: (21929/1) FRANCISCO SOUZA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013
Processo N.: 1000001312395
Nome: (29157/1) HELENA ROSA PIMENTEL BATELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013

Processo N.: 1000001311106
Nome: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
Processo N.: 1000001315365
Nome: (65690/3) ILIANE TERESINHA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013
Processo N.: 1000001318148
Nome: (11803/1) IRACEMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/11/2001 Ate 02/11/2006
A Partir de: 26/03/2013 Ate 24/04/2013
Processo N.: 1000001317990
Nome: (32957/1) IZES ATAIDE PASSOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 18/03/2013 Ate 15/06/2013
Processo N.: 1000001300043
Nome: (12219/1) JACI GURRA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 21/03/2013 Ate 19/05/2013
Processo N.: 1000001319225
Nome: (60697/7) JOAO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/06/2007 Ate 29/08/2007
Processo N.: 1000001286077
Nome: (50002/7) JOAO MILTON LAURINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/04/2013
Processo N.: 1000001313718
Nome: (65274/3) JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/06/2007 Ate 29/06/2012
A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013
Processo N.: 1000001291190
Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013
Processo N.: 1000001315606
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
A Partir de: 26/03/2013 Ate 23/06/2013
Processo N.: 1000001294550
Nome: (34744/1) LILIANA SOCORRO DE DEUS FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013
Processo N.: 1000001299349
Nome: (75992/12) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 06/03/2013 Ate 04/04/2013
Processo N.: 1000001283209
Nome: (40574/5) LUCINEY ROSA SUR ROMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 13/02/2013 Ate 13/05/2013
Processo N.: 1000001274474
Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/04/1993 Ate 09/04/1998
A Partir de: 25/04/2013 Ate 23/07/2013
Processo N.: 1000001316266
Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013
Processo N.: 1000001288110
Nome: (31519/1) MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2002 Ate 02/08/2007
A Partir de: 16/03/2013 Ate 13/06/2013
Processo N.: 1000001300571
Nome: (40926/1) MARIA DE JESUS NASCIMENTO GAMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013
 Processo N.: 1000001302557
 Nome: (34559/1) MARIA EDILEUSA MAPELI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013
 Processo N.: 1000001283871
 Nome: (31809/1) MARIA INES MARCASSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013
 Processo N.: 1000001302764
 Nome: (33912/5) MARIA JOSE ADORNO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 11/03/2013 Ate 08/06/2013
 Processo N.: 1000001300289
 Nome: (34422/4) MARIA JOSE RIBEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/02/1989 Ate 26/02/1994
 A Partir de: 14/02/2013 Ate 14/05/2013
 Processo N.: 1000001313338
 Nome: (28618/1) MARIA PEREIRA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2003 Ate 13/03/2008
 A Partir de: 15/03/2013 Ate 12/06/2013
 Processo N.: 1000001317403
 Nome: (84959/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013
 Processo N.: 1000001317482
 Nome: (29175/1) MARIA SALETE TONIAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 07/03/2013 Ate 04/06/2013
 Processo N.: 1000001311080
 Nome: (87347/1) MARLUCIA DELFINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 05/03/2013 Ate 02/06/2013
 Processo N.: 1000001293210
 Nome: (62520/6) MARTA TIBOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 28/01/2013 Ate 27/04/2013
 Processo N.: 1000001314181
 Nome: (7844/1) NILZA CAMPOS SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/11/2002 Ate 16/11/2007
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
 Processo N.: 1000001315637
 Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/06/1993 Ate 14/06/1998
 A Partir de: 18/03/2013 Ate 16/04/2013
 Processo N.: 1000001318639
 Nome: (20867/1) ORIVALDO RAMOS COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1983 Ate 28/02/1988
 A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/04/2013
 Processo N.: 1000001291894
 Nome: (37295/1) ROSA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013
 Processo N.: 1000001275500
 Nome: (23246/1) SAMOEL ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013
 Processo N.: 1000001300448
 Nome: (87752/1) SATURNINO ARMANDO OJEDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013
 Processo N.: 1000001319682
 Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998

A Partir de: 25/02/2013 Ate 26/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00368/2013 DE: 25/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001319265
 Nome: (31017/1) MARIA NATALINA DE JESUS VITAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00366/2013 DE: 25/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001288376
 Nome: (36507/1) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/03/1990 Ate 05/03/1995
 A Partir de: 29/01/2013 Ate 27/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00362/2013 DE: 25/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 16/03/2013 Até 29/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (15525/1) ANTONIA LAZARA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 16/03/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:
 Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 11/03/2013 Até 09/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (18308/1) EPITACIO PESSOA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 21/03/2013 Até 19/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (87202/1) NILZA ZONTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (36603/11) SEBASTIANA DE ALMEIDA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 13/03/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:
 Nome: (234670/1) TATIANA FERREIRA AMARO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 08/03/2013 Até 06/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00361/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001319511

Nome: (136956/9) GLAEDINA DA SILVA NEVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO

A Partir de: 19/03/2013 Até 26/03/2013

Processo N.: 1000001319514

Nome: (233947/4) ROSELY BALESTRIN GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 1000001319001

Nome: (86697/17) VANIA FERREIRA DE FRANCA MORAIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00363/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001319570

Nome: (79210/12) VERONICA MARIA METELO DO AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 22/12/2012 Até 17/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00364/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 1000001319574

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 26/01/2013 Até 25/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00212/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 131552/2013

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Até 14/03/2010

A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 128901/2013

Nome: (116384/1) DELVA PECINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/08/2004 Até 03/08/2009

A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 132992/2013

Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/12/2003 Até 15/12/2008

A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 128912/2013

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TORTORELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2005 Até 20/06/2010
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 133483/2013

Nome: (89624/1) MARCIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Até 10/09/2010
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 93559/2013

Nome: (42097/1) MARLENE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2005 Até 16/11/2010
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.: 129005/2013

Nome: (43188/2) NILMA CARRIJO FLORES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 123652/2013

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Até 02/04/2006
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00213/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 129968/2013

Nome: (35780/2) BERNARDETE BORTOLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/07/1994 Até 30/07/1999
A Partir de: 24/05/2011 Até 22/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00214/2013

DE: 25/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 128354/2013

Nome: (9235/2) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2004 Até 27/05/2009
A Partir de: 31/07/2013 Até 28/10/2013

Processo N.: 128354/2013

Nome: (9235/2) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/1984 Até 27/05/1989
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 128354/2013

Nome: (9235/2) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/1999 Até 27/05/2004
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00036/2013

DE: 25/03/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79488/1) FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150150) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO MUNDO
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 009/2013/SAD
Processo/Protocolo nº. 504321/2011/SAD

Em conformidade com a decisão proferida no Mandado de Segurança Individual nº. 11365-91. 2013.811.0041 da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, que determina a suspensão da Sessão do certame Pregão Eletrônico Nº. 009/2013/SAD, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa ou consórcio de empresas com o fito de Prestação dos Serviços Continuados para o Monitoramento Eletrônico de Reeducação (as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de Dispositivo Eletrônico de Monitoramento (Pulseiras ou Tornozeleiras) com tecnologia homologada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL comunico que em virtude do recebimento da decisão citada acima, estará suspenso qualquer ato ao que condiz ao referido Pregão Eletrônico Nº. 009/2013/SAD, a partir do recebimento da decisão em 22.03.2013, inclusive ao que se refere a prazo recursal.

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2013.

Diante disso,

Publica-se.

MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR
PREGOIRO OFICIAL SAG/SAD

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 009/2013/SAD
Processo/Protocolo nº. 504321/2011/SAD

Em conformidade com a decisão proferida no Mandado de Segurança Individual nº. 11365-91. 2013.811.0041 da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, que determina a suspensão da Sessão do certame Pregão Eletrônico Nº. 009/2013/SAD, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa ou consórcio de empresas com o fito de Prestação dos Serviços Continuados para o Monitoramento Eletrônico de Reeducação (as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de Dispositivo Eletrônico de Monitoramento (Pulseiras ou Tornozeleiras) com tecnologia homologada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL comunico que em virtude do recebimento da decisão citada acima, estará suspenso qualquer ato ao que condiz ao referido Pregão Eletrônico Nº. 009/2013/SAD, a partir do recebimento da decisão em 22.03.2013, inclusive ao que se refere a prazo recursal.

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2013.

Diante disso,

Publica-se.

MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR
PREGOIRO OFICIAL SAG/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 008/2013/SESP, Processo nº. 649579/2012, realizado no dia 22/03/2013, cujo objeto foi a Aquisição de

veículos para o transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, através do Convênio nº 773043/2012/SENASP, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	01.989.691/0001-60	R\$ 361.299,00
VALOR TOTAL			R\$ 361.299,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 361.299,00** (trezentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais).

Cuiabá (MT), 25 de março de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 006/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013/SES/MT
Processo: 701539/2011
ID publinexo: 657

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 27/03/2013 a 11/04/2013 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 11/04/2013 às 14h20

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos portaria 172(lista 13) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

Sandra Damares Buzanello **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I/
Presidente da CPL

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Edital de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação nº 001/2013 – FAPEMAT Resultado Final

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, Conselho Diretor da FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no EDITAL DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU DE INOVAÇÃO nº 001/2013.

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br.

RESULTADO DO EDITAL DE EVENTOS 001/2013					
Grande Área	Nome do Coordenador	Título do Evento	Instituição	Cidade	Valor Aprovado
Ciências Agrárias	Joanis Tilemahos Zervoudakis	II Simpósio Matogrossense de Bovinocultura de Corte - SIMBOV MT	UFMT	Cuiabá	13.000,00
	Marcos de Almeida Souza	XVI Congresso da ABRAVES	ABRAVES	Lucas do Rio Verde	13.000,00
	Claudio Vieira de Araujo	IV Semana Acadêmica de Zootecnia - SEZOO	UFMT	Cuiabá	8.000,00
	Edson Moleta Colodel	IIIV Semana Matogrossense de Medicina Veterinária	UFMT	Cuiabá	8.000,00
	Daniela Tiago da Silva	XX Reunião Nacional de Pesquisa de Girassol e VIII Simpósio Nacional sobre a Cultura do Girassol	UFMT	Cuiabá	12.050,00
	Luiz José Rodrigues	V Fórum Nacional de formação acadêmica e atuação profissional de cientista de alimentos (V FOCAL) e I Simpósio em Ciência e tecnologia de alimentos (I SICITEA)	UFMT	Cuiabá	12.938,00
	Áurea Regina Alves Ignácio	V Workshop dos grupos de pesquisa e da pós-graduação da unemat	UNEMAT	Cáceres	12.520,00
	Luiz Gonzaga Chitara	XXXI Congresso Brasileiro de Nematologia	EMBRAPA	Sinop	12.200,00
	Lazaro Manoel de Camargo	III CICLOVET (Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da UNIC), I Encontro de Pesquisa e Mostra Científica do Mestrado Acadêmico em Biotecnologia Animal	IUNI/ UNIC	Cuiabá	6.180,65
	Carlos Henrique Figueiredo Vasconcelos	VI Jornada Científica	UFMT	Santo Antônio de Leverger	11.812,00
Subtotal					109.700,65

Ciências Biológicas	Rubens Marques Rondon Neto	Seminário de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	UNEMAT	Alta Floresta	8.000,00
	Rosane Duarte Rosa Seluchinsk	VI Semana da Biologia: Ambiente & Sociedade	UNEMAT	Alta Floresta	5.907,13
	Subtotal				13.907,13
	Ciências da Saúde				
Ciências da Saúde	Maria Aparecida Munhoz Gaiva	74ª Semana Brasileira de Enfermagem	UFMT	Cuiabá	13.000,00
	Marciel Francis Galera	Congresso da Faculdade de Medicina da UFMT	UFMT	Cuiabá	10.000,00
	Júlio Strubling Muller Neto	XVIII Seminário do Projeto Integralidade: Saberes e Práticas no Cotidiano das Instituições de Saúde	UFMT	Cuiabá	13.000,00
	Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso	Nutrição e Saúde: abordagens da Educação Alimentar e Nutricional no contexto capitalista	UFMT	Cuiabá	10.000,00
	Wesley Oliveira Sousa	Semana de Estudos em Ciências Biológicas - I SEBio	UFMT	Pontal do Araguaia	6.753,00
	Ana Cláudia Pereira Terças	1ª Semana Mato - Gossense de Virologia Humana	UNIRONDON	Cuiabá	6.753,00
	Fabiano Tonaco Borges	Seminário Apogeu e crise neoliberal: os desafios dos Sistemas Públicos de Saúde no mundo	ESPM - Escola de Saúde Pública de Mato Grosso	Cuiabá	6.500,00
	Marco Aurélio Bertullo das Neves	III Encontro Nacional dos Estudantes de Saúde Coletiva	UFMT	Cuiabá	10.000,00
	Maria de Almeida Rocha Rissato	Capacitação em Assistência Farmacêutica	UFMT	Sinop	6.500,00
	Subtotal				82.506,00
	Ciências Exatas e da terra				
	Ciências Exatas e da terra	Alexandre Cunha Ribeiro	XXI Seminário de Iniciação Científica da UFMT	UFMT	Cuiabá
Jésus Franco Bueno		IX Congresso Brasileiro de Agroinformática SBI/Agro 2013	UFMT	Cuiabá	11.500,00
Rubia Ribeiro Viana		13ª Simpósio de Geologia do Centro-Oeste	UFMT	Cuiabá	9.219,00
Maria Cristina Theobaldo		V Mostra da Graduação da UFMT	UFMT	Cuiabá	12.295,00
Ludmila de Lima Brandão		VI Mostra da Pós-Graduação	UFMT	Cuiabá	8.380,00
Adilson José Francisco		I Simpósio Internacional de Arqueologia: Passado e Presente: 30 anos de pesquisas na Cidade de Pedra	UFMT	Rondonópolis	13.442,80
Amarildo Salina Ruiz		XVI Simpósio Nacional de Estudos Tecnológicos e VIII International Symposium Tectonics	UFMT	Cuiabá	13.000,00
Gilleanes Thorwald Araujo Guedes		V COMPSULMT - Congresso de Computação do Sul de Mato Grosso	UFMT	Rondonópolis	10.278,50
Alexandra Natalina de Oliveira Silvino		III Seminário de Resíduos Sólidos: Perspectivas Socio-Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos	SEMA	Cuiabá	11.322,00
Subtotal				102.946,30	
Ciências Humanas					
Ciências Humanas	Sandra Luzia Wrobel Straub	V Seminário de Informatica na Educação: as convergências/divergências das inovações tecnológicas nos cenários da educação básica ao ensino superior	UNEMAT	Cáceres	18.818,00
	Michêle Sato	II Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países Lusófonos	UFMT	Cuiabá	8.349,00
	Maritza Maciel Castrillon Maldonado	XII Jornada de Educação: Currículo e Práticas Pedagógicas- desafios contemporâneos	UNEMAT	Cáceres	16.400,00
	Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira	VII SEVA - Seminário de Educação do Vale do Arinos - Educação: Território e Identidade	UNEMAT	Juara	10.631,52
	José Carlos Ogeda Junior	XVII Semana de Geografia da UFMT e VII Seminário de Pós-Graduação em Geografia	UFMT	Cuiabá	10.500,00
	Sônia Regina Romancini	V Colóquio Nacional do Neer (Núcleo de Estudos em Espaço e Representações) - As Representações Culturais no Espaço: Perspectivas contemporâneas em Geografia	UFMT	Cuiabá	12.226,00
	Claudete Ines Sroczyński	3º Encontro anual de educação- ENAED/UNEMAT/ CAMPUS SINOP " O estado e as construções curriculares na educação"	UNEMAT	Sinop	16.800,00
	Elizabeth Figueiredo de Sá	VII Congresso Brasileiro de História da Educação - Circuitos e Fronteiras da História da educação no Brasil	UFMT	Cuiabá	11.848,00
	Kleber Roberto Lopes Corbalan	V Seminário África: culturas e sociabilidades	UFMT	Cuiabá	9.750,00
	Josimar de Sousa	Educação Matemática: diálogos necessários entre a universidade e a escola- a formação pela pesquisa.	UNEMAT	Cáceres	13.000,00
	Subtotal				128.322,52
Ciências Sociais Aplicadas					
Ciências Sociais Aplicadas	Andressa Manegaz	3ª Jornada Matogossense de Gastronomia	UNIC	Cuiabá	6.834,00
	Thais Leão Vieira	II Seminário Regional de Humanidades	UFMT	Cuiabá	10.000,00
	João Paulo Rocha Miranda	II Simpósio de Jornalismo e Direito do Araguaia: o papel da mídia e do judiciário na construção da justiça ambiental	UFMT	Cuiabá	13.801,00
	Daniel Fernando Queiroz Martins	2ª Jornada Integrada de Eventos	UFMT	Cuiabá	12.106,12
	Marcos Luis Procópio	VII Ciclo de Palestra em ciências sociais e aplicadas: em busca da excelência na gestão dos serviços públicos	UNEMAT	Sinop	11.000,00
Subtotal				53.741,12	
Engenharia					
Engenharia	Alexandre Gonçalves Porto	III Seminário Regional de Engenharias de Produção e de Alimentos " Desenvolvimento de Novos Produtos e Processos "	UNEMAT	Barra do Bugres	11.091,85
	Marlon Leão	2º CONEMAT- Congresso das engenharias de Mato Grosso	UNEMAT	Cáceres	12.000,00
	Ronan Marcelo Martins	VII Maratona de Robótica do IFMT	UFMT	Cuiabá	7.330,00
	Carlos Alberto Bezerra e Silva	Semana de Engenharia Civil e Produção	UNEMAT/ UNIVAG	Várzea Grande	6.550,00
Subtotal				36.971,85	

Linguística, Letras e Artes	Agnaaldo Rodrigues da Silva	VII Colóquio de Literatura Comparada	UNEMAT	Tangará da Serra	19.990,00
	Helvio Gomes Moraes Junior	III Ciclo de debates sobre pesquisa em literatura	UNEMAT	Cáceres	10.000,00
	Ana Cristina Lobo Sousa	XVII Semana de Letras da UFMT/CUR Letras e Artes: Conexões	UFMT	Cuiabá	14.527,00
	Subtotal				44.517,00
Outros					
Outros	Paulo Teixeira de Sousa Junior	II Feira de Intercâmbio Internacional: Educação, Cultura e Turismo	UFMT	Cuiabá	13.677,00
	Romildo Jerônimo Ramos	VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	UFMT	Cuiabá	6.838,72
	Pedro Martins Sousa	I Wokshop de Ciência e Educação do Norte Araguaia	CEFAPRO	Confresa	6.838,72
	Subtotal				27.354,44
TOTAL				599.967,01	

Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada com a Comunicação do Conselho Diretor com os valores autorizados.
Os coordenadores que tiverem pendências na Prestação de Contas e Relatórios de Atividades Técnico Científico terão que sanar essas pendências antes da assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio.

Cuiabá- MT 25/03/2013

Adnauer Tarquínio Dalto
DIRETOR TÉCNICO/ FAPEMAT

Flávio Teles Carvalho da Silva
PRESIDENTE/ FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 15/03/2013: **credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Histológicos laboratoriais para atendimento dos Laboratórios Morfofuncional, Citologia, Anatomia e Enfermagem dos cursos de Medicina, Agronomia, Biologia e Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, do Edital.
Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	TEK-LICI COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.566.757/0001-54	R\$ 104.406,00

Cáceres/MT, 18 de Março de 2013.

Samuel Longo - Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo: Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital**, realizada em 21/03/2013, às 08:30 horas, no Campus Universitário de Barra do Bugres, situado na Rua A, s/nº, Bairro Cohab São Raimundo, Cidade: Barra do Bugres/MT, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes.
Cáceres/MT, 21 de março de 2013.

Luiz Mar Faquini Junior – Pregoeiro

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº. 05/2012/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso das suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade "Convite" nº 05/2012/DETRAN-MT:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Reforma e Manutenção do Telhado da 18ª CIRETRAN, no Município de Jaciara-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 04 (quatro) de abril de 2013.

LOCAL: Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, sede do DETRAN-MT.

RETIRADA DO EDITAL: - licitacoes@detran.mt.gov.br;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013

GIANCARLO S. L. CASTRILLON
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013/DP-MT**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA..**Procedimento nº:** 41517/2013;**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação para fornecimento de Solução de Impressão Corporativa (SIC), com acesso via rede local, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão da Defenso-

ria Pública do Estado de Mato Grosso;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Parecer Técnico nº 097/2013/DP/MT;**Data de Assinatura:** 20/03/2013**Vigência:** 12(doze) meses.**Valor Estimado:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensais.**Dotação Orçamentária:** Ação: 2007; Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza: 3390.3900 – STPJ; Fonte: 100.**Órgão:** 10101**Signatário da Contratante:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.**Representante Legal da Contratada:** MARCELO MIRANDA SANTOS – representante legal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 030/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os LOTES 02 e 08, a empresa INFOGRAF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA totalizando o valor de R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais), e para os LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, e 11, a empresa EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME totalizando o valor de R\$ 44.439,36 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT, 25 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço, sagrou-se vencedora a empresa: SÓLIDA INFORMÁTICA LTDA totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 25 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguency, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de software, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelos seguintes sistemas: Sistema Integrado de Administração Tributária, com Declaração Mensal - ISS WEB, Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, com solução WEB para cumprimento da LC131/2009, Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica- NFe, Sistema Integrado de Gestão Escolar, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, Sistema Integrado de Compras, Licitação, Gestão de Protocolo e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais e Sistema Integrado de Administração e Controle de Frota. Dia: 09/04/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 09/04/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 09 de Abril de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 25 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, vigilância e segurança desarmada no lago municipal, para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que a licitação realizada no dia 14/03/2013, as 09:00, teve como vencedor a empresa: RONICLEY DA SILVA DOURADO ME, com proposta no valor de R\$ 164.853,00 por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 25 de março de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Fiscal de Tributos

1. ARQUIMEDES JUNIOR DAVID SILVA CAMPOS

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 25 de Março de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 20/03/2013; sagraram-se vencedores os proponentes: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 110.943,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta e três reais); a empresa HERMOM HOSPITALAR LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 25.687,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais); a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 91.914,00 (noventa e um mil novecentos e quatorze reais); a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, apresentou proposta no valor de

R\$ 48.949,70 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e a empresa GUIMARAES E GUIMARAES LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 36.759,50 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de março de 2013. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituraidealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 25 de março de 2013. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 008/2013, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 20/03/2013, teve como resultado Licitação Fracassada. Aripuanã-MT, 25 de março de 2013.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 012/2013

Objeto: Aquisição de ferramentas para montagem de oficina nesta secretaria de educação e Cultura, para manutenção da frota do transporte escolar, com base no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: Dolens e Cia Ltda Me CNPJ 02.789.734/0001-27. Valor Global: R\$ 12.985,14 (Doze Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos). Data: 25 de março de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 013/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais destinados aos pacientes do município de Aripuanã MT, para tender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: VALDIR GONCALVES ME CNPJ: 00.351.122/0001-22. Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais). Data: 25 de março de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 014/2013

Objeto: Contratação de serviços médicos para atendimento no hospital Municipal Santo Antônio, Posto de Saúde da Família (PSF - da Zona Rural Conselvan), Posto de Saúde da Família (PSF 01- Centro), Posto de Saúde da Família (PSF 02 - Jardim Planalto), Posto de Saúde da Família (PSF 03 - Cidade Alta), deste município, com base no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: Novax Prontomed Ltda CNPJ: 04.995.826/0001-99; Alice Mendes de Souza Neves CPF: 701.514.661-49; José Everaldo Rodrigues do Nascimento CPF: 246.797.124-49; Alcir Bezerra Soares CPF: 217.013.722-68; Ailton Nogueira CPF: 639.317.702-06; Valor Global: R\$ 1.146.000,00 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Seis Mil Reais). Data: 25 de março de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Simôni Pereira França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 002/2013. Objeto: Contratação de empresa para obras de drenagem de águas pluviais e calçadas. Data: 11/04/2013 às 14:00hs (DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Site: www.barradogarças.com Fone: (66)3402-2000. Barra do Garças-MT, 25/03/2013. Antônio da Silva Neto. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2013, o Prefeito Municipal do Município de Brasnorte-MT, Pedro Coelho, DECLARA FRACASSADA a licitação Tomada de Preços n. 002/2013, tendo como objeto: fornecimento de passagens terrestres através de transporte de passageiros e frete Brasnorte (MT), 22 de Março de 2.013.

Pedro Coelho - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 023/2013

ABERTURA: 09 de abril de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de abril de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos roçadeira, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 25 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 012/2013, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: A S AMARAL HOTEL - ME com o valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ETANOL, em conformidade com a Legislação Vigente.

Campo Verde, 25 de março 2013

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, em conformidade com a Legislação Vigente.

Campo Verde, 25 de março 2013

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEDA BRITA DE ROCHA CALCÍTICA (PEDRISCO GROSSO) E PÓ DE PEDRA DE ROCHA CALCÍTICA, em conformidade com a Legislação Vigente.

Campo Verde, 25 de março 2013

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 012/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição futura de MEDICAMENTOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 08/04/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 25 de Março de 2013.

ROSIMEIRE C. FAVERO
PREGOEIRA

Decreto nº. 005/2.013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 009/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 009/2013, o seguinte:

A data de abertura, prevista inicialmente para 27/03/2013 fica prorrogada para 02/04/2012.

Mantêm-se as demais exigências editalícias.

Campos de Júlio - MT, 25 de Março de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-017/2013 - CARTA CONVITE - N.º-002/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria N.º-012/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de CARTA CONVITE, nº-002/2013, tipo menor preço, no dia:05.04.2013 as 10:00-horas- (Horário de Brasília) com o objetivo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA, COM SERVIÇOS DE PROCURADOR, GERAL DO MUNICÍPIO, NA CIDADE DE CUIABAMA, JUNTOS AOS ORGÃO ESTADUAL E FEDERAL., Conforme, Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 22 de MARÇO DE 2.013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL - Portaria N.º-012/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-018/2013 - CARTA CONVITE - N.º-003/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria N.º-012/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de CARTA CONVITE, nº-003/2013, tipo menor preço GLOBAL, no dia:05.04.2013 as 15:00-horas- (Horário de Brasília) com o objetivo de: Prestação de Serviços para Esta Prefeitura, com Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família- PSF-URBANO, na Sede do Município, em Atendimento ao Programa Requalifica UBS., Conforme, Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25 de MARÇO DE 2.013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL - Portaria N.º-012/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente objeto é a Contratação de Profissional na área de Topografia, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Urbanismo do Município, conforme anexo I do edital. Com abertura no dia 10/04/2013 as 13:00hrs. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 25 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente objeto é a Aquisição De Produtos Químicos para Tratamento de Água, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município, conforme anexo I do edital. Com abertura no dia 10/04/2013 as 09:00. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 25 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, O objeto do presente aquisição de material de Construção e Consumo Diversos, conforme anexo I do Edital. Com abertura no dia 05/04/2013 as 16:00horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 21 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da pregoeira, Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará o PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 019/2013, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, com abertura prevista para o dia 28/03/2013 às 08:00 horas, fica prorrogada para o dia 01/04/2013 às 08:00 horas, em virtude do ponto facultativo do dia 28/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de março de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias do município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura: 08/04/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 25 de março de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2013, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, sendo de fornecimento parcelado, teve como vencedora a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. totalizando o valor dos itens em R\$ 765.385,37 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 25 de Março de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904747-6)

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS/MAQUINÁRIOS PESADOS COMO TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS, MÁQUINAS DE PINTAR MEIO FIO, TRATOR AGRÍCOLA, ROÇADEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Data/Horário: 12/04/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF

Telefone: (65) 3645-6292/6270

E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão:SMSU

Cuiabá, 25 de março de 2013.

Magda Rossi
 Pregoeiro Oficial

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço
 Diretora Compra e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7486/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA L.F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. KAMIL HOUSSEIN FARES, doravante denominado CONTRATANTE, portador do RG nº 8793267 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.807.872/0001-29, situado à Rua Baltazar Navarros, nº 320, Ed. Tupiniquim Sala 03, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-020- Telefone (65) 3052-5245, nesta Capital, neste ato representado pela Srª CAROLINE YULE DE BARROS FIGUEIREDO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 204.0741-6 SSP/MT e do CPF nº 026.443.821-30, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O presente 1º Termo Aditivo consiste na Readequação de Planilha Orçamentária com Alteração da Ordem Sequencial, sem Reflexo Financeiro do CONTRATO Nº 7486/2012, cujo objeto é a “Conclusão da Implantação do Complexo Turístico das Margens do Rio Coxipó – Jurumirim – Balneário Ponte de Ferro”, Contrato de Repasse nº 182.901-29/2005-MTUR/CEF, para atendimento ao Parecer Técnico da GIDUR/Caixa Econômica Federal. Cuiabá 12/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a determinação do Prefeito Municipal para o cancelamento do edital, correspondente ao Pregão acima especificado. AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 08 de abril de 2013, às 09:00h, foi CANCELADO, devido a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital, inclusão de novos itens e alteração dos existentes. Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@hotmail.com.

Dom Aquino-MT, 25 de março de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O objeto do certame consiste na aquisição de equipamentos específicos para mensuração antropométrica, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Data: 10/04/2013. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 25 de março de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2013, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material ortopédico de órtese e prótese para atender necessidades dos usuários do sistema SUS em cirurgias de ortopedia no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, com as especificações do Anexo I - Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Presencial nº 010/2013 realizar-se-á em 08/03/2013 às 08h00min. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de Março de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno. OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor novo, revisão, peças e serviços de montagem e desmontagem, montagem de suspensão e outros materiais para manutenção da ambulância Ford Transit Placa NPL 7767 de propriedade da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT. CONTRATADA: NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME. VALOR: R\$ 38.855,79 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). PRAZO: Março/2013. ENTREGA: Imediata. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Guarantã do Norte-MT, 25 de março de 2013.

Sandra Martins - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 016-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa Recmed Com de materiais Hospitalares Eireli -ME, no valor total de R\$369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), nos lotes 02, 04, 05 e 09 a empresa Rinaldi & Cogo Ltda-ME, no valor total de R\$ 3.509.000,00 (Tres milhões, quinhentos e nove mil reais), nos lotes 03,07,10,11,17 e 19, a empresa Brasil Distribuidora de Produtos para Saude Ltda, no valor total de R\$ 996.864,82 (Novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nos lotes 06,13,20 e 21 a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 2.810.670,00 (Dois milhões oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta reais), nos lotes 16 e 18 a empresa Dental Rezende Ltda ME, no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), no lote 15 a empresa IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, no valor total de R\$ 160.120,00 (Cento e sessenta mil, cento e vinte reais).

Juína-MT, 22 de março de 2013.

Rosicleia Rodrigues dos Santos - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no lote 01, a empresa Hanneliese Reiter Pattis-EPP no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Juína-MT,22 de março de 2013.

Rosicleia Rodrigues dos Santos -Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Extrato dos Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. 26009, do dia 20 de Março de 2013, Página 102.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço médicos de plantão clínico – matutino, vespertino, noturno, finais de semana e feriados, no SAMU – serviço de atendimento móvel de urgência, neste município, no período de março a abril de 2013.

ONDE SE LÊ: “Contratado: H.ZANELA E CIA LTDA -ME”

LEIA-SE: “Contratado: H. MARZO ZANELA - ME”

As demais condições permanecem inalteradas. Juína – MT, 25 de Março de 2013.

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 09/2013 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2013, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de profissional médico em caráter emergencial para atendimento no Centro de Saúde. Contratada: DALVA VIEIRA BONFIM, brasileira, médica inscrita CRM nº 4064/2002. Valor bruto mensal: R\$9.022,50 (nove mil vinte e dois reais e cinquenta centavos). Mirassol D' Oeste, 25 de março de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte – MT, Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
MERCANTIL DE ALIMENTOS SENHORA APARECIDA LTDA – EPP	01, 02, 03, 04, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 71, 72, 73, 74, 84, 87, 88, 93, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 121, 125, 126, 127, 129, 130, 135, 136, 137, 139, 144, 145, 148, 154, 157, 162, 176, 177, 185, 192, 194, 195, 197, 202, 203, 208, 210, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 229, 239, 247, 252, 254, 257, 258, 259, 261, 262, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 272, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 309, 310, 312, 314, 315, 317, 318, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 334, 340, 341, 346, 348, 351, 362, 363, 369, 374, 378, 379, 381, 382, 388, 389	273.168,59
ARENAMI SUPERMERCADO COM. ATACADISTA VAREJISTA LTDA	06, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 26, 29, 37, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 79, 82, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 119, 131, 132, 141, 142, 146, 147, 152, 153, 155, 159, 164, 165, 166, 178, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 189, 190, 193, 196, 201, 204, 205, 206, 209, 211, 215, 225, 226, 227, 228, 236, 237, 238, 251, 253, 255, 256, 260, 263, 267, 284, 286, 290, 294, 295, 296, 299, 307, 308, 311, 313, 316, 320, 321, 322, 324, 330, 332, 336, 337, 338, 345, 350, 352, 353, 364, 365, 366, 367, 368, 373, 376, 383, 390, 391	447.410,78
SÔNIA POMPERMAYER – ME	05, 08, 33, 35, 42, 115, 118, 133, 138, 140, 143, 149, 150, 161, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 191, 198, 199, 224, 233, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 275, 277, 280, 282, 285, 288, 289, 291, 293, 342, 343, 347, 349, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 370, 372, 375, 377	106.298,03
CATHARINA BASSANEZI LOSS – ME	19, 27, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 50, 51, 52, 53, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 120, 122, 123, 124, 128, 134, 151, 156, 160, 167, 183, 184, 188, 200, 222, 230, 231, 232, 234, 235, 271, 273, 274, 278, 279, 281, 283, 287, 292, 297, 298, 319, 326, 335, 339, 344, 354, 361, 371, 384, 385, 386, 387	74.221,28

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Março de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2013, cujo objeto é: Aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Nova Guarita- MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 08/04/2013 às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, de forma presencial no horário das 08:00 hs às 11:00 hs ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/Fax (66)3574 1404. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 25 de Março de 2013.

Yana Maria Marcon - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2013 RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pelo Procurador Jurídico e a Comissão de Licitação e AUTORIZO a Contratação da empresa SOTREQ S/A para aquisição de peças genuínas para manutenção das máquinas CATERPILLAR no valor de R\$ 8.156,40 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais, quarenta centavos) por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Nova Mutum – MT, 25 de março de 2013.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 053/2013 – Objeto: aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo serviços de torno, solda, tapeçaria, mecânica, suspensão, sistema de freio a ar, troca de acessórios e de serviços de guincho. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 05 de abril de 2013. Horário:14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT, 22 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1074/2013, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 12/04/2013 às 09h00min (Horário Local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Aquisição de veículo destinado a Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme especificações do Edital, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacao@novanazare@hotmail.com e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 25 de Março de 2.013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 027/2013, realizado no dia 18/03/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, homologada e adjudicada em 22/03/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ANDERSON JOSE RODRIGUES ME (ITEM: 01,02,06,07,0 8,09,12,13,16 a 22,24 a 27,29,32,35,40,41,61,62,78,79,80,91,92,99 a 104,106 a 113,116,118,120 a 125,136,142 a 145,148 a 154,166,170,171); S. J. KLASSEN ME EPP (ITEM: 03,04,05,10, 11,14,15,23,28,30,31,33,34,36 a 39,42 a 60,63 a 77,81 a 90,93 a 98,105,114,115,117,119,126 a 135,137 a 141,146,147,155 a 165,167,168,169,172,173). As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã – MT, 25 de março de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 024/2013,

realizado no dia 12/03/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais odontológicos, homologada e adjudicada em 21/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 25 de março de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013 Custo do Projeto: A ser definido em cada Plano de Trabalho. Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2013. Início do Projeto: 01/03/2013. Término do Projeto: 31/12/2013. Objeto do Termo de Parceria: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, na área da Saúde Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE PLANO DE TRABALHO Nº 001/2013 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013 Custo do Estimado do Projeto: R\$1.725.300,00 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Término do Plano de Trabalho: 31/12/2013. Objeto do Plano de Trabalho: Modernização da Saúde Pública com melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e aumento da qualidade de vida da comunidade. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2013 Custo do Projeto: A ser definido em cada Plano de Trabalho. Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2013. Início do Projeto: 01/03/2013. Término do Projeto: 31/12/2013. Objeto do Termo de Parceria: Fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, na área do Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE PLANO DE TRABALHO Nº 001/2013 - TERMO DE PARCERIA Nº 002/2013 Custo do Estimado do Projeto: R\$394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais). Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT Data de assinatura do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Término do Plano de Trabalho: 31/12/2013. Objeto do Plano de Trabalho: Promover o incremento de renda aos pequenos produtores rurais de Nova Ubiratã, através de atividades rurais alternativas. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2013 Custo do Projeto: A ser definido em cada Plano de Trabalho. Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2013. Início do Projeto: 01/03/2013. Término do Projeto: 31/12/2013. Objeto do Termo de Parceria: Fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, na área de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE PLANO DE TRABALHO Nº 001/2013 - TERMO DE PARCERIA Nº 003/2013 Custo do Estimado do Projeto: R\$310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais). Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Término do Plano de Trabalho: 31/12/2013. Objeto do Plano de Trabalho: Promover a preservação, conservação e manutenção do meio ambiente em Nova Ubiratã. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 004/2013 Custo do Projeto: A ser definido em cada Plano de Trabalho. Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2013. Início do Projeto: 01/03/2013. Término do Projeto: 31/12/2013. Objeto do Termo de Parceria: Fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, na área de Ação Social da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DE PLANO DE TRABALHO Nº 001/2013 - TERMO DE PARCERIA Nº 004/2013

Custo do Estimado do Projeto: R\$176.850,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Local da Realização do Projeto: Município de NOVA UBIRATÃ-MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2013. Término do Plano de Trabalho: 31/12/2013. Objeto do Plano de Trabalho: Promover o bem estar social e a qualidade de vida da população de Nova Ubiratã, com ações de promoção da cidadania e respeito a dignidade humana. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. Nome do responsável pelo projeto: Donizete da Silva. Cargo/Função: Presidente da Entidade.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 13/05/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada contratação de instituição especializada na execução de medidas de apoio e assessoria visando, via administrativa, a recuperação de créditos, economicidade e pesquisa, em favor da prefeitura municipal de Nova Ubiratã, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 10,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 25 de março de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 089/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 011/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços destinado a Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Foi vencedora do certame a empresa: Marcon & Quissi - Ltda – ME Totalizando o valor de R\$ 106.488,00 (Cento e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Paranatinga, MT, 25 de março de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECER REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ESPORTE E LAZER; PLANEJAMENTO E FAZENDA; E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.” Iniciada a cessão às 13:30 do dia 22/03/2013, ficou constatado que as empresas SUSE RIBEIRO DA COSTA 00409115193, e a Empresa : FERNANDES NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA-ME não atenderam ao edital em sua integralidade. Motivo pelo qual a Pregoeira declarou o evento como FRACASSADO. Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Março de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 029/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 037/2013-PMPL)
PREGÃO Nº 029/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 08 de abril 2013. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 08 de abril de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.
Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2013.

AVISO PREGÃO Nº 030/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 038/2013-PMPL)
PREGÃO Nº 030/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 08 de abril 2013. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 08 de abril de 2013 – Aquisição do Edital

no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2013.

AVISO PREGÃO Nº 031/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 039/2013-PMPL)

PREGÃO Nº. 031/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER PACIENTES CARENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 09 de abril 2013. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 09 de abril de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, EXAMES ESPECIAIS CARDIOLÓGICOS. Favorecido: Centro de Diagnostico por imagem Lider LTDA CNPJ: CNPJ: 10669636/0001-84 Endereço: Rua: Alameda das Orquideas nº21 Jardim planalto Prazo de execução: Meses 09. Valor global: Conforme execução Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 IL nº 04/2013. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre do Norte - MT, 22 de março de 2013.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel, a franquia contratada é compartilhada e em reais podendo ser utilizada para qualquer tipo de ligações locais, DDD, SMS ou MMS por linha, incluindo 3 pacotes de dados com 100MB e uma internet 3G oi Velox. FAVORECIDOS: 14 BRASIL TELECOM CELULARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, aqui denominada CONTRATADA, localizada na cidade de Brasília-DF, ST Setor Comercial Norte, Quadra 03, BL. A, CNPJ: 05.423.963/0001-11, CEP 70.713-900, representada pelo Senhor Fabiano Luis Andreo, brasileiro, solteiro, maior gerente de canal matricula 302047 portador da Carteira de Identidade – Registro Geral nº 6947948 expedida pelo SSP/MT em 06/03/1998 e inscrito no CPF nº 953.279.161-20; RECURSOS: próprio FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93. IL nº 03/2013. Porto Alegre do Norte - MT, 22 de março de 2013.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

Objeto: prestação de serviços de planaltimetria. Favorecido: PLANTULA ASSESSORIA RURAL LTDA. ME, SITUADA AV. BETUMARCOS Nº 1750 INSCRITO NO CNPJ: 07.511.779/0001-59 REPRESENTADA NESTE ATO POR JEFERSON SCHEIFER Prazo de execução: 21 de Março de 2013 a 30/04/2013. Valor global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), Fundamento Legal: Artigo 24, I da Lei nº 8.666/93 Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa da CPL e no Parecer Técnico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2012

ÓRGÃO ADERIDO: SAD – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO
ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

FORNECEDORA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NO AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

VALOR RS: 50.000,00

DATA: 18/03/2013

VIGÊNCIA: 18/03/2014

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 019/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 019/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2013. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços médicos com título de especialista em Obstetrícia e Ginecologia para atendimento na Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT.

A LICITAÇÃO FOI DESERTA.

Querência - MT, 25 de março de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital Nº 018/2013, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de uso Odontológico, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 08/04/2013, na sede da Prefeitura, situada à Av. Joana Alves de Oliveira s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas. Rondolândia – MT, 25 de Março de 2013.

Wilianeis Teixeira de Paulo – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

A Pregoeira do Município de Santo Afonso/MT, e sua equipe de apoio, por conveniência Administrativa, na forma preconizada pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002, comunica aos interessados que a data marcada para abertura, análises e julgamento das propostas, (25/03/2013 às 09:00 horas) será prorrogada para o dia 09 /04/2013 às 09:00 horas.

SANTO AFONSO- MT, 25 DE MARÇO DE 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS – PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº 012/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 012/2013, do tipo MENOR PREÇO, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Com data Prevista para o dia 11 de abril de 2013, as 15:00 (quinze) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº 011/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos

interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 011/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), "EM PLACAS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Com data Prevista para o dia 10 de abril de 2013, as 15:00 (quinze) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/06/2012 página 120, edição nº 25823, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que compreende o período de 20/06/2012 a 19/08/2012, LER-SE-Á: CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 19/08/2013. Sinop, 25 de Março de 2013. Publique-se.

Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 - SRP 037/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 - SRP 037/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados para realização de procedimentos odontológicos em pacientes que utilizam o Programa Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 09/04/2013 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 - SRP 038/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 - SRP 038/2013; TIPO: menor preço por global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos odontológicos lotados no Centro de Especialidades e nas Unidades de Saúde – Saúde Bucal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 11/04/2013 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298. Sinop-MT, 25 de março de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 SRP Nº 026/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 026/2013 – SRP 026/2013, referente ao registro de preços para Aquisição de Materiais Para Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Sinop-MT. Empresas Vencedoras: DELFIOL & DELFIOL LTDA - EPP, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, ITENS: 02,03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 20, 21, 22; SONIA POMPERMAYER – ME, CNPJ/MF 04.494.844/0001-97, ITENS: 05, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24. Homologado em 25 de Março de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

CONTRATO N.º 004/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS. CONTRATADA: Pessoa Jurídica: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.260.000,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta mil Reais). ATIVIDADES/DOTAÇÕES: 04.010.00.04.123.0006.2016.339039.00 00.999 e 14.010.00.10.301.0019.2109.339039.0000.201. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Dispensa de Licitação nº 001/2013 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 25/03/2013. Execução: 60 (Sessenta) Meses. Vigência: 60 (Sessenta) Meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, - TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do D.O.E, Edição nº 25993 de 26/02/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2013

No processo n. 158503/2013, Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta ao fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel), para atender toda frota de veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo

24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: NAZÁRIO – Comércio de Combustíveis Ltda-EPP, inscrita no CNPJ n. 02874744/0001-60. Valor global total: R\$1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação n.05/2013 datado de 22-03-2013 por Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário de Infraestrutura, Mariuso Damião Ferreira - Secretário de Assistência Social - Louriney dos Santos Silva - Secretário da Guarda Municipal, Jaqueline Beber Guimarães Secretária de Saúde, Jonas Sebastião da Silva - Secretário de Educação, Celso Alves B. Albuquerque - Secretário de Administração. Ratificação de Dispensa de Licitação Ato n. 05/2013, por WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES - PREFEITO. Várzea Grande 25 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, para aquisição de recarga de Gás GLP-P13, teve como vencedora a empresa: WALTAIR CAMILO DA SILVA – ME que apresentou proposta no valor de R\$ 19.864,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 22 de março de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, para aquisição de medicamentos, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Vila Bela da Ssª Trindade - MT, teve como vencedora a empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu os itens 17, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 72, 73, totalizando o valor de R\$ 18.759,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais) e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 30, 32, 37, 39, 41, 44, 45, 49, 52, 53, 55, 58, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 totalizando o valor de R\$ 30.687,06 (trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 22 de março de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 003/2012 firmada em 23/05/2012 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha para atender as necessidades da Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica. DO REAJUSTE:

LOTE / ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% / VALOR
Lote 04 / 07	Biscoito tipo cream cracker - MABEL	6,45 / Pct c/ 800gr	18% / 7,61
Lote 04 / 15	Farinha de mandioca - AMAFIL	2,78 / Pct c/ 500gr	26 % / 3,50
Lote 04 / 16	Farinha de trigo - VICATO	2,61 / Pct c/ 1kg	15% / 3,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. DATA: Vila Rica/MT, 07 de Março de 2013. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante / Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda EPP – Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT
"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"
LICITAÇÃO - CARTA CONVITE n.º 001/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, ratifico a **ADJUDICAÇÃO**, proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Castanheira sobre a Licitação Carta Convite n.º 001/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA REGISTROS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, COMPRAS, ESTOQUE, CONTRATOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM TEMPO REAL NA INTERNET**, de forma a atender as exigências da Lei Complementar 131/2009, pelo valor global de **R\$: 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)** e, **HOMOLOGO** o resultado final, tendo como vencedor a empresa **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 36.879.070/0001-09, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

Castanheira – MT, em 26 de março de 2013.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Contratada: C.S da Rocha e Cia Ltda. **Contrato Original: n.º 013/2012.** Data do Contrato: 21/11/2012. Aditivo: 4º Termo Aditivo. Data do Aditivo: 23/03/2013. Prazo: 22/04/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando até 22/04/2013 por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PORTARIA Nº. 004/2013.

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE ASSESSORIA JURIDICA EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Elaine Carla da Silva, inscrita na OAB/MT 14720, para ocupar o cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, lotado no Padrão 09 Classe "G", do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhanga, instituídos pela Lei Municipal Nº. 002/2005, e alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 09 de Janeiro de 2013, Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2013

Publique - se e afixe

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº. 005/2013

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (a).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itanhanga para o exercício do ano de 2013, sendo assim composta pelas Servidoras Celeni Gehm, Luzia de Oliveira, e a senhora Vereadora Janaina Cruz de Camargo, sendo a Presidência exercida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2013.

Publique - se e Afixe

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº. 006/2013.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (a).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Itanhanga, composta, **Vereador Daniel Orzechowski, Luzia de Oliveira, Vereador Jocemar Elias Krause**, para o exercício do ano de 2013, sendo a Presidência exercida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2013.

Publique - se e Afixe

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº. 007/2013.

"Exonera Servidor que menciona e da outras providências."

O Senhor **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Senhora Gisele Gomes**, do cargo em Comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado no Padrão "07" Classe "A", do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhanga, instituídos pela Lei Municipal Nº. 002/2005, e a Lei Complementar 020/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, ao 01 dia do Mês de Fevereiro de 2013.

Publique - se e afixe

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº. 009/2013.

"NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (a).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Fabiana Hammel para ser Pregoeira Oficial, da Câmara Municipal de Itanhanga.

Art. 2º - A **Equipe de Apoio** será composta pelas Servidoras, Dalila Rosa Guimarães de Oliveira, Celeni Gehm e Luzia de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 06

dias do mês de Fevereiro de 2013.

Publique - se e afixe.

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº. 010/2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO SALARIAL A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Gratificação salarial de 20% (vinte por cento) sobre o salário base a servidora **ELAINE CARLA DA SILVA**, lotada no cargo comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Itanhanga – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 19 dias do mês de Março de 2013.

Publique - se e afixe.

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

**Aviso de Prorrogação de Certame
Pregão Presencial Nº 001/2013**

A Câmara Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Valdecir Martins, s/nº, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que pelo motivo de ser Ponto Facultativo no dia 28/03/2013, prorroga a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2013**, tipo menor preço **Global**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: Contratação de empresa especializada em softwares para área Pública Licenciamento, Fornecimento, Manutenção e Suporte Técnico de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento, Patrimônio, Tesouraria, Recursos Humanos, Compra e Licitação, Almoxarifado, Protocolo, e Controle de Frota, da Câmara Municipal de Itanhanga, em conformidade com Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal:

Dia: 10/04/2013

Demonstração dos Sistemas: às 13:00 horas

Entrega dos Envelopes: até às 14:00 horas, do dia 10/04/2013.

Edital Completo: afixado no endereço acima.

Abertura do envelope nº 01: às 14hs:30min, do dia 10/04/2013, no endereço acima.

Abertura do envelope nº 02 (após o término dos lances)

Local: Sala de Sessões da CPL – CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/1993 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei 9.648/98).

Itanhanga/MT, 25 de março de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012**

Contratante: Câmara Municipal de Juara. **Contratado:** Mendanha Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.613.404/0001-01 e Inscrição Estadual sob nº 13303311-2, estabelecida na Rua Marília, 798-S,

Vila Santa Maria, neste Município de Juara-MT. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para a execução da 1ª etapa da obra de construção do Prédio da Câmara Municipal, com área de construção de 949,12 m². Valor R\$ 480.608,37 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos). Prorrogação de Prazo de 90 (noventa dias) para o término da Execução da Obra. Assinatura: 21.03.2013.

K3/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**

A CAMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT. Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas, do dia 05 de abril de 2013, na sede da Câmara Municipal de NORTELÂNDIA, sito Av. Nicolau Gomes de Souza, nº. 1.349, Bairro Novo Horizonte, NORTELÂNDIA-MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**, tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, regido pela Lei 10.520/2002 e **Decreto Legislativo Nº.059/2013**, tem por OBJETO: : **CONTRATAÇÃO POR 10 (DEZ) MESES de Empresa de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Licença e Manutenção de Softwares para a Gestão Administrativa da Câmara Municipal, contemplando os Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de NORTELÂNDIA-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: **secretariageral@camaranortelandia.com.br** e informações pelo telefone (65) 3346-1611 ou (65) 9987-0205. NORTELÂNDIA, 25 de março de 2013.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

TERCEIROS

Zarwal de Participação Ltda.

Torna-se público que requereu a Renovação da Licença de Instalação para implantação da PCH Matrinchá junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, para a atividade de geração de energia elétrica, no município de Campo Novo do Parecis divisa com o município de Diamantino.

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A
CNPJ/MF sob o nº 02.395.432/0001-74

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho – Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Cocalinho-MT, 21 de Março de 2013. Antônio Carlos Machado e Silva - Diretor-Presidente.

A empresa **DERSONIA MARIA DE SOUZA** estabelecida à Rua Mato Grosso, s/n , Centro , Canarana - MT, inscrita no CNPJ 70.497.128/0001-98 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.148.212-2, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo. Sem mais para o momento.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

A Companhia informa que os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76 e nas Instruções CVM 480/09 e 481/09 se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri). Cuiabá, 25 de março de 2013. Rodrigo Barros de Moura Campos - Diretor Relações com Investidores.

**PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/
MT - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013****REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

A Pregoeira nomeada pela portaria nº. 002 de 04 de Janeiro de 2013 do Previsinop/MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/00 e os Decretos Municipais nº 04/2007, 046/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº.002/2013 – Registro de Preços nº 002/2013 TIPO: Menor Preço Por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global RECURSO: Próprio. OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Fabricação, instalação e manutenção de Móveis Planejados para atender a Sede Própria do Previsinop/MT. REALIZAÇÃO: 05/04/2013. HORAS: 15:30 horário de Brasília. O Edital e seus

anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos www.previsinop.com.br e www.cidadecompras.com.br, ou no Previsinop, no endereço Avenida das Acácias nº 1158-B, Setor Comercial. Sinop-MT, 25 de Março de 2013

Flaviane Pauli Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação

RC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ademar Furtado da Silva, convocam os Senhores Acionistas a 25 de Abril de 2013, às 10h00min(dez) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2012, através de Relatório da Gestão: Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 - Outros assuntos de interesse social. **Araputanga-MT, 22 de Março de 2013. Ademar Furtado da Silva - Presidente.**

COMUNICADO - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A

COMUNICADO - O Presidente da **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404-76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2012 c) Parecer dos Auditores Independentes. **Araputanga/MT, 22 de Março de 2013. Ademar Furtado da Silva - Diretor Presidente.**

TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.024.193/0003-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença de Instalação (LI) da TRR Vale da Serra, localizada no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

ELPIDIO DAROIT, CPF: 213.530.509-04, residente em SORRISO - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na **Fazenda Alvorada**, com área total de 3.090,5111 ha, localizada em Nova Ubiratã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Nova Ubiratã-MT, 22/03/2013.

OSMAR ANTONINHO CAUZ, CPF: 441.361.880-72, residente em MEDIANEIRA - PR, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na **Fazenda Tucunare**, com área total de 639,6221 ha, localizada em Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, 22/03/2013.

CARAJAS CONST. e INCORP. LTDA, CNPJ:01.383.389/0001-64, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF, a **prorrogação da Licença de Instalação**, para a atividade de construção de prédio, localizado na rua Tem. Eulálio Guerra, s/nº, Araés, Cuiabá – MT.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 20 de março de 2013. A DIRETORIA.

VALENTIM CARLOS DA RUI, Portador do CPF: 102.269.660-20, e Inscrição Estadual 13.244.341-4, residente e domiciliado a Rua Antonio João, 203, centro, Alto Garças – MT, CEP: 78770-000. COMUNICA que EXTRAVIOU 02 (Dois) Talonários de Notas Fiscais Modelo 1 e 1ª com a Nº 00101 à 00150 referente a AIDF-e 59043, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.71607 DE 18/03/2013

**AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A
C.N.P.J./MF00.319.137/0001-03
AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social na Rua X nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o Art. nº 133, da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011 e 2012. Cuiabá-MT, 18 de março de 2013- José Gilson Ribeiro - Diretor Presidente

**AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A.
C.N.P.J./MF.00.319.137/0001-03
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 18/04/2013, às 9h00min, na sede social na Rua X nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011 e 2012; b) Fixação dos honorários dos Administradores, c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Cuiabá-MT, 18 de março de 2013. José Gilson Ribeiro - Pres. Cons. Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Mato Grosso – STIMAD/MT, das categorias MOVELEIRA, LAMINADOS, COMPENSADOS E AGLOMARADOS em Madeira, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores da categoria neste ato representado por esta entidade laboral, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 30238647 – Cuiabá/MT, que será realizada no dia 14/04/2013, as 10:00 horas em primeira convocação, com 50% mais um, e segunda e última convocação as 11:0 horas com qualquer numero de trabalhadores, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: **A)** – Analisar e aprovar a Pauta para a C.C.T. 2013/2014, **B)** – Conceder autorização para a direção do Sindicato negociar a C.C.T. 2013/2014 com a classe Patronal, **C)** – Conceder autorização para intermediar junto a D.R.T. Delegacia Regional do Trabalho da C.C.T. 2013/2014, **D)** – Conceder autorização para ajuizar dissídio coletivo da C.C.T. 2013/2014, **E)** – Conceder autorização para unificar as Pautas conforme C.C.T. 2013/2014, **E) Analisar e aprova a contribuição "social" (Confederativa ou Assistencial), dos trabalhadores G) Assuntos Gerais.**

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2013.

ANTÔNIO ALVES FEITOSA.
Presidente

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAJUD**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** todos os cooperados a comparecerem no próximo dia 08 de abril de 2013, em sua sede social situada na rua Barra do Garças, n. 74-B, bairro Consil, Cuiabá/MT, às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação e às 10:00 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de cooperados que estiverem presentes, quando se fará realizar a Assembleia Geral Ordinária (art. 15), para deliberação da seguinte pauta: a) Prestação de contas referente ao exercício de 2012; b) Eleição dos componentes dos Órgãos de Administração para o quadriênio 2013/2017 (art. 19); c) Eleição para renovação do Conselho Fiscal (art.26).

Cuiabá/MT, 25 de março de 2013.
Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente da Cohajud

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT inscrito sob o C.N.P.J n.º 07.752.434/0001-97 credenciado e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego com o Código Sindical nº 000.000.97456-0 situado na BR 364, nº 9.132, bairro, Jd, Presidente/Centro/ Cuiabá-MT amparado no Estatuto Social vem convocar os profissionais, filiados (as), associados (as), sindicalizados (as) e/ou não sindicalizados e pessoas da área de Educação Física e Esportes que exercem atividades laborais neste estado em Academias de Condicionamento Físico, Artes Marciais, Capoeira, Taekweon-do, e outras lutas; Dança em Geral, Ginástica, Natação, Musculação, Boxe, Escolas de Iniciação Esportiva (Futebol, Tênis, Natação, Voleibol, Basquetebol, Handebol e outros esportes); Pára-Quedismo, Asa Delta, Surf, Windsurf, Esportes de Vela, Canoagem, Remo, Pesca, Esportes Locadores de Quadra Esportiva, Clubes e Associações de Prática Desportiva, Hipismo, Esportes Radicais aéreos, terrestres e aquáticos, Cooperativas de Profissionais de Educação Física, Stúdios, Associações que desenvolvam atividades Físicas Esportivas e afins, Empresas prestadoras de serviços na área Desportiva e de Condicionamento Físico, Entidades de Administração de Modalidades Esportivas (Federações e Confederações) independente de sindicalização para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 27 de Março de 2013 às 14horas, em 1ª convocação e às 14h30min última convocação e assim com qualquer número de participantes e término às 18hs, na Av. Marechal Deodoro, nº 455, sala 03, bairro Araés/Cuiabá-MT para se deliberar, aprovar, pactuar e homologar as propostas de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho laboral e patronal, biênio 2013 a 2015. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro
Presidente do SINPEFE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 32, b e ss.), vem, através deste, **CONVOCAR todos os servidores filiados de todas as Comarcas** para as **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, que realizar-se-ão, de forma regionalizada e integrada, nas Comarcas de Barra do Garças, Sinop, Várzea Grande, Cáceres, Tangará da Serra, Rondonópolis e Cuiabá, nas seguintes datas e horários:

Barra do Garças e Comarcas próximas, 1º/04/2013 (segunda-feira), no átrio do fórum, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 13h00min., em segunda chamada, independentemente do quorum;

⇒ **Sinop e Comarcas próximas, 1º/04/2013 (segunda-feira)**, no átrio do fórum, às 17h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 17h30min., independentemente do quorum.

⇒ **Várzea Grande, 02/04/2013 (terça-feira)**, no átrio do edifício do fórum, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 12h30min., em segunda chamada, independentemente do quorum;

⇒ **Cáceres e Comarcas próximas, 03/04/2013 (quarta-feira)**, no átrio do fórum, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 12h30min., em segunda chamada, independentemente do quorum;

⇒ **Tangará da Serra e Comarcas próximas, 04/04/2013 (quinta-feira)**, no átrio do fórum, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 12h30min., em segunda chamada, independentemente do quorum;


⇒ **Rondonópolis e Comarcas próximas, 05/04/2013 (sexta-feira)**, no átrio do fórum, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 12h30min., em segunda chamada, independentemente do quorum;

⇒ **Cuiabá e Comarcas próximas, 09/04/2013 (terça-feira)**, na Escola do Servidor, Tribunal de Justiça, Centro Político Administrativo, nesta Capital, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 12h30min., em segunda chamada, independentemente do quorum;

Na oportunidade, os servidores deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das últimas ações tomadas pelo Sinjusmat em relação à campanha salarial;
2. Divulgação dos novos projetos de valorização das carreiras e do Projeto Essencial;
3. Discussão acerca da inadimplência do TJ/MT em relação à execução das Lei n. 8.709/2007 e 8.814/2008;
4. Indicativo de Greve em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no acordo celebrado com o TJ/MT, por ocasião do último movimento paredista, relativamente a progressão funcional;
5. Assuntos gerais.

Cuiabá, 22 de março de 2013.

 Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT

**ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-MT
CNPJ 15.037.484/0001-10**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2013

Conforme o Estatuto Social, ficam convocados todos associados da **Associação Brasileira de Engenheiros Civis, seção Mato Grosso**, para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do ano, que se realizará no próximo dia 10/04/2013 na sede da Associação, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, no 491, bairro Araés, Cuiabá -MT, que se reunirá em 1ª convocação às 17:00h com metade mais 01 (um) dos sócios no gozo de seus direitos sociais, e em 2ª convocação, às 18:00h, do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de associados, conforme Estatuto. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação contábil do balanço financeiro 2012; 2 - Programação de eventos e trabalhos; 4- Assuntos Gerais de interesse da Associação. Cuiabá, 22 de Março de 2013.

André Luiz Schuring
ENGº CIVIL 8697/D-MT
PRESIDENTE DA ABENC-MT

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES E OUTROS, CPF: 002.853.581-20, tornam público que requereram à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Candeia**, município de São José do Xingu/MT. Não determinado elaboração de EIA/RIMA

EDEGAR AFONSO CASAGRANDE, CPF536.935.409-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Retificação e Renovação da LAU da Fazenda Santo Ângelo**, Município de Juína/MT, não foi determinado EIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO STICOMAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores na Indústria de Cerâmica e Ollaria, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 30 (sábado) de Março de 2013, sito no endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande-MT, CEP 78.125-265, às 12:00 (doze) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, e às 13:00 (treze)

horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2013/2014. B-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2013/2014. C-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (SICCEMT). D-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2013 a 2014, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. E) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT23ª Região. Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013. Odair Cirino Campos – Presidente.

M. C. Tonhá, CNPJ 00.208.941/0002-04, na Rodovia BR 364, Km 395, Margem Direita Sentido Cuiabá-Rondonópolis, município de Cuiabá, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de realização de leilão de bovino

A Prefeitura Municipal de Paranatinga requereu a SEMA/MT, Licença de Operação da sua unidade de tratamento doméstico Municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para a instalação de equipamento de irrigação de culturas anuais (milho e feijão) em área de 190,19 hectares, na **Fazenda Juliandre em Lucas do Rio Verde/MT**, com captação em barramento existente no córrego sem denominação, afluente do Córrego do Fábio conforme outorga já concedida

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2013.07.00000001 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; Art. 70, I, § 1º da Lei nº 830/2000, que dispõe sobre o sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério municipal; Art. 28 § 1º e 6º da Lei Municipal nº 1189/2006, que rege a previdência municipal e Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, MMA servidora IEDA BATISTA DE SOUZA MARCA, brasileira, casada, portadora do RG 256 077 SSP/MT, inscrita no CPF nº 327.725.051-20 e portadora do título de eleitor 33638918 99, Mefetiva no cargo de Professora, classe "C" nível "04", matrícula nº 96, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e contribuiu para o Regime Previdenciário no período de 01 de abril de 1991 a 24 de fevereiro de 1994 e 25 de fevereiro de 1994 a 28 de fevereiro de 2013 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina – MT, totalizando 7.999 dias e com uma redução por licença de 580 dias, a interessada conta com o tempo de contribuição líquido de 7.419 dias, 20 anos e 04 meses com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVINX, nº 2013.07.00000001, a partir de 01 de março de 2013, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ(MF):02.981.314/0001-48 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 05/04/2013 às 09:00hs na sede social da empresa, sito a rua joões pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis- MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2012. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Rondonópolis, MT 26/03/2013.

A administração

Asplemat/DO 3x1 (25, 26, 27/03/2013)



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia e Licença de Instalação da LD 138 kV Cidade Alta / Cimento Votorantim - Subtrecho entre as estruturas 10 a 17. Asplemat/DO

FIAGRIL LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, CNPJ 02.734.023/0024-41 sito a Av.Perimetral Norte, 1298, Bairro Loteamento Jardim das Americas, município de Feliz Natal – MT. Asplemat/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS/MT PORTARIA Nº.002/2013

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) Senhores (as): GRACIELA GONÇALVES MENDES – Presidente, PATRÍCIA JAMARIQUELI CASTILHO – Secretária, JULIANO DA SILVA CABRAL e FABIANA FÁTIMA PEREIRA Membros, para constituírem a Comissão de Licitação do exercício de 2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Juara, MT., Em 25 de Março de 2013.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CISVA

DMT/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2013/CISVAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2013/CISVAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2013**, cujo certame se deu às 09h do dia 20/03/2013; **RESGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS:**

A. L. DE SOUZA E CIA LTDA- ME, vencedora do item 04, com valor total de R\$56.160,00(Cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais) **CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA**, vencedora dos itens 07, com valor total de R\$ 221.520,00 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e vinte reais), item 08 com valor total de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), item 09 com valor total de R\$22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais) item 10 com valor total de R\$22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais) item 11 com valor total de R\$22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais) ,item 12 com valor total de R\$30.000,00(trinta mil reais), item 13 com valor total de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), item 21 com valor total de R\$ 88.800,00 Oitenta e oito mil e oitocentos reais), item 22 com valor total de R\$ 88.800,00 Oitenta e oito mil e oitocentos reais), item 23 com valor total de R\$33.660,00(trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais), item 24 com valor total de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), item 25 com valor total de R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), item 26 com valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), item 27 com valor total de R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), item 28 com valor total de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), item 29 com valor total de R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) item 30 com valor total de R\$21.600,00(Vinte e um mil e seiscentos reais), item 31 com valor total de R\$55.800,00(Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) e o item 32 com valor total de R\$15.000,00(quinze mil reais), **FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES-ME**, Vencedora dos itens: 15 com valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e o item 20 com valor total de R\$ 43.200,00(Quarenta e três mil e duzentos reais) **SILVA ALVARES E ALVARES LTDA**, Vencedora do item 16 no valor de: R\$131.750,00(Cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais) **SMHO SERVIÇO HOSPITALARES LTDA**, Vencedora dos itens: 33 com valor total de R\$142.500,00(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), item 34 com valor total de R\$ 95.000,00(Noventa e cinco mil reais) e o item 35 no valor total de R\$ 46.000,00(Quarenta e seis mil reais), Maiores informações fone 65 3266-2534, Jose Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2013.

Jose Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

SINDUSMAD - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE/MT

ELEIÇÕES 2013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso – Sindusmad José Eduardo Pinto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15 §3º do estatuto da entidade, faz saber pelo presente Edital que no dia 28 de maio de 2013, no período das 8h às 17h30min, na sede da entidade, sito à Avenida dos Jacarandás, nº 3184, nesta cidade, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, suplentes e Delegados Representantes do Conselho da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso- FIEMT, para o triênio 2013-2015. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral e estar assinado pelo candidato que a encabeça, portanto, segue:

- Assembleia Geral para realização do pleito eleitoral em 28/05/2013;

- Data para registro das chapas até dia 24/04/2013;

- Prazo para impugnação da candidatura 72 horas (setenta e duas horas) a contar da data de publicação do Edital de registro das chapas;

- Membros da Comissão: Daniel Batista de Aguiar, presidente; Acir de Lima Pinto, Vice- presidente; Ronaldo Borges, secretário; Angela Cristina Fogaça de Oliveira, 1º suplente e Mayara Fernanda Dal' Berto Rodrigues, 2º suplente.

Sinop, 25 de Março de 2013 - José Eduardo Pinto - Presidente

SOCIEDADE MUTUENSE ARTÍSTICA E RECREATIVA – SOMAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 – RATIFICAÇÃO

A SOCIEDADE MUTUENSE ARTÍSTICA E RECREATIVA – SOMAR, através do Presidente, Sr. Vicente Costa Beber, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação de Shows Artísticos Musicais no dia 03.07.2013 com "JORGE & MATEUS" e dia 04.07.2013 com "CRISTIANO ARAÚJO", e, com base no art.25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Nova Mutum – MT, 22 de março de 2013. **Vicente Costa Beber - Presidente.**

CENTRO DIAGNOSTICO DE RONDONÓPOLIS SA
RUA ARNALDO ESTEVAN, Nº. 1778
Rondonópolis - MT
CNPJ/CPF: 07.838.518/0001-02
INSC. ESTAD: NIRE: 51300008092

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 0002

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	(632.244,53)
3.01	CUSTOS E DESPESAS	0,00	(627.588,26)
3.01.01	CUSTOS E DESPESAS	0,00	(627.588,26)
3.01.01.05	GASTOS GERAIS	0,00	(147.840,57)
3.01.01.05.01	GASTOS GERAIS	0,00	(147.840,57)
3.01.01.05.01.0001	850 Água e esgoto	0,00	(2.313,57)
3.01.01.05.01.0002	851 Link - internet	0,00	(11.923,47)
3.01.01.05.01.0003	852 Telefone fixo e móvel	0,00	(10.139,81)
3.01.01.05.01.0004	853 Energia Elétrica	0,00	(112.154,18)
3.01.01.05.01.0005	858 Consultoria tecnologia de informação	0,00	(7.500,00)
3.01.01.05.01.0007	860 Locação Roteador	0,00	(3.120,00)
3.01.01.05.01.0008	891 Serviço Telecomunicações	0,00	(489,34)
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(296.824,03)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(296.824,03)
3.01.01.07.01.0201	592 Ordenados Salários Gratifi.Outras Remune	0,00	(84.867,43)
3.01.01.07.01.0209	596 Outros Gastos Com Pessoal	0,00	(3.719,38)
3.01.01.07.01.0400	172 Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	0,00	(2.138,37)
3.01.01.07.01.0500	173 Encargos Sociais - Previdência Social	0,00	(27.613,26)
3.01.01.07.01.0600	174 Encargos Sociais - FGTS	0,00	(20.504,07)
3.01.01.07.01.1800	184 Demais Impostos Taxas e Contribuições	0,00	(10.523,75)
3.01.01.07.01.2100	189 Multas	0,00	(1.678,74)
3.01.01.07.01.2400	192 Provisões para Férias e 13º Salário de E	0,00	(15.895,79)
3.01.01.07.01.3390	602 Outras Despesas Operacionais	0,00	(1.014,89)
3.01.01.07.01.3391	854 Seguro	0,00	(4.218,20)
3.01.01.07.01.3392	855 Material de Limpeza e higiene	0,00	(2.034,80)
3.01.01.07.01.3393	856 Material de manutenção e conservação	0,00	(505,71)
3.01.01.07.01.3394	857 Segurança e monitoramento	0,00	(2.488,00)
3.01.01.07.01.3396	861 Material de escritório	0,00	(964,04)
3.01.01.07.01.3396	862 Software administrativo e contábil	0,00	(5.385,90)
3.01.01.07.01.3397	902 Dif. Alíquotas	0,00	(4.754,43)
3.01.01.07.01.3398	906 Gastos e Despesas Implantação	0,00	(128.517,27)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(183.121,66)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(183.121,66)
3.01.01.09.01.0711	875 Correções e Juros FCO	0,00	(180.080,02)
3.01.01.09.01.0712	876 Despesas Bancárias	0,00	(3.041,64)
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	(4.658,27)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	(4.658,27)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	(4.658,27)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	(4.658,27)
3.02.01.01.01.0100	221 (-) Contribuição Social sobre o Lucro Lí	0,00	(2.206,55)
3.02.01.01.01.0200	222 (-) Provisão para imposto de Renda	0,00	(2.451,72)
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	186.637,18
4.01	RECEITAS	0,00	186.637,18
4.01.01	RECEITA BRUTA	0,00	186.637,18
4.01.01.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	186.637,18
4.01.01.01.03	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	204.310,00
4.01.01.01.03.0100	324 Pacientes Particulares	0,00	204.310,00
4.01.01.01.10	IMPOSTOS	0,00	(17.672,82)
4.01.01.01.10.0001	877 ISSQN	0,00	(10.215,50)
4.01.01.01.10.0002	878 PIS	0,00	(1.328,02)
4.01.01.01.10.0003	879 COFINS	0,00	(6.129,30)

O demonstrativo de resultado do exercício apresenta lucro de R\$ 0,00 no período listado.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2012.

Rondonópolis - MT, 25 de Dezembro de 2012.


HELIL FARIA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 321.892.731-53


JAQUELINE NILSSON COELHO
CONTADOR
CPF: 902.090.521-04
CRC: 8402/O-6

CENTRO DIAGNOSTICO DE RONDONÓPOLIS SA
RUA ARNALDO ESTEVAN, Nº. 1776
Rondonópolis - MT
CNPJ/CPF: 07.638.518/0001-02
INSC. ESTAD: NIRE: 51300008092

Balço Patrimonial

Página: 0002

Código Contábil	Descrição da Conta	Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
		Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
1	ATIVO	5.531.227,98	5.976.039,92
1.01	CIRCULANTE	310.150,54	293.200,17
1.01.01	DISPONIBILIDADES	100.192,79	89.926,86
1.01.01.0100	1 Caixa	7.424,81	30.918,49
1.01.01.0200	2 Banco do Brasil	91.113,60	48.665,31
1.01.01.1102	805 Capital Unicred	92,00	9.180,55
1.01.01.1103	806 Unicred	1.562,38	1.132,51
1.01.05	CRÉDITOS	30.559,05	1.949,78
1.01.05.0702	822 FGTS a recuperar	1.949,78	1.949,78
1.01.09	CONTAS RETIFICADORAS	179.398,70	201.323,53
1.01.09.0104	787 Despesas FCO	8.234,81	21.346,81
1.01.09.0105	788 Juros FCO	179.976,72	179.976,72
1.07	NÃO CIRCULANTE	5.221.077,44	5.682.839,75
1.07.04	IMOBILIZADO	4.644.835,32	5.677.871,32
1.07.04.0100	42 Terrenos	171.429,00	171.429,00
1.07.04.0200	43 Edifícios e Construções	0,00	4.608.986,96
1.07.04.9001	758 Impressoras e periféricos	1.567,00	2.416,00
1.07.04.9002	762 Mq. e equipamentos(logica, cameras, PAB	248.665,22	201.822,78
1.07.04.9003	776 Extintores	350,00	3.550,00
1.07.04.9006	811 Inst. Elétricas - Gerador e Subestação	563.985,30	563.985,30
1.07.04.9014	846 Mobiliários e cadeiras	0,00	55.960,00
1.07.04.9015	847 Microcomputadores e Monitores	0,00	11.608,00
1.07.04.9016	895 TI - Servidor	0,00	38.600,00
1.07.04.9017	896 Equip. Ar condicionado	0,00	16.315,28
1.07.04.9018	897 Equip. Televisoras	0,00	2.998,00
1.07.05	INTANGIVEL	4.538,70	5.168,43
1.07.05.0300	542 Marcas e Patentes	1.300,00	1.300,00
1.07.05.0900	545 Software ou Programas de Computador	3.238,70	3.868,43
2	PASSIVO	5.531.227,98	5.976.039,92
2.01	CIRCULANTE	2.346.693,68	507.257,17
2.01.04	EMPRESTIMOS	2.248.225,18	486.276,84
2.01.04.0001	649 Empréstimos Dr Eduardo	51.839,75	17.083,95
2.01.04.0002	650 Empréstimo Dr. Elemar	859.395,65	185.850,58
2.01.04.0003	651 Empréstimo Dr. Helil	474.176,44	153.554,06
2.01.04.0005	653 Empréstimo Dr. José	820.840,07	129.788,26
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.836,38	17.669,46
2.01.05.0001	701 Salários a pagar	1.512,59	5.737,60
2.01.05.0002	702 FGTS a Recolher	3.869,75	1.218,85
2.01.05.0003	703 INSS a Recolher	1.390,41	8.870,44
2.01.05.0004	704 Contribuições Sindicais a Recolher	298,26	1.074,54
2.01.05.0008	752 IRRF a Recolher Empregados	1.565,37	788,02
2.01.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	3.310,88
2.01.06.0001	748 Cofins a Recolher	0,00	652,11
2.01.06.0002	749 Pis a recolher	0,00	141,29
2.01.06.0003	750 CSLL a recolher	0,00	687,14
2.01.06.0006	885 IRPJ a recolher	0,00	763,49
2.01.06.0008	888 ISSQN a recolher	0,00	1.066,85
2.03	NÃO-CIRCULANTE	2.459.534,30	5.189.390,10
2.03.01	EMPRÉTIMOS BANCÁRIOS	2.459.534,30	2.164.390,10
2.03.01.0203	688 FCO - BB Implantação	2.459.534,30	2.164.390,10
2.03.06	ADIANTAMENTO AUMENTO CAPITAL SOCIAL	0,00	3.025.000,00
2.03.06.0001	881 ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	0,00	1.097.500,00
2.03.06.0002	882 JOSÉ SOARES DE SOUSA	0,00	1.095.000,00
2.03.06.0003	883 HELIL FARIA DE QUEIROZ	0,00	568.750,00
2.03.06.0004	884 ELMO DOS SANTOS BERTINETTI	0,00	170.000,00
2.03.06.0005	903 Eduardo Soares Bettin	0,00	56.250,00
2.03.06.0006	904 Henrique Manuel de Barros Oliveira	0,00	37.500,00
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	725.000,00	279.392,65
2.07.01	CAPITAL SOCIAL	725.000,00	725.000,00
2.07.01.0100	85 Capital Subscrito	725.000,00	725.000,00
2.07.07	OUTRAS CONTAS	0,00	(445.607,35)
2.07.07.0200	95 (-) Prejuízos Acumulados	0,00	(445.607,35)

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2012.

Rondonópolis - MT, 31 de Dezembro de 2012.

HELIL FARIA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

JAQUELINE WILSON COELHO
CONTADOR

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DORIVAL RUIZ LINARES, inscrito no CPF 232.900.809-00, Insc. Estadual 133658945, estabelecido na Fazenda Mata Linda, Rod BR 080 KM 95, s/nº, Zona Rural, Querência/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 1 – nº 501 ao 525, AIDF 564659, autorizada em 17/03/2011.

APPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/MF 36.913.689/0001-92 e I.E. 13.135.834-0, Rua Florianópolis nº 960, Setor Industrial, Sinop/MT; Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie Única de nº001 a 625, Blocos de Nota Fiscal Mod. 1 de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal Mod.1(Formulário Contínuo) de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal (Romaneio) de nº 001 a 1000. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

A empresa **VALERIO & VALERIO FILHO LTDA-ME**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº1689, no bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ: 10.374.861/0001-93 e Inscrição Estadual : Isento, comunica que foi(ram) extraviado(s) Notas fiscais de Prestação de Serviços, 3º vias 12, 22, 131 e 2º vias 160 a 163, CMC: 22.733-08.

L. C. DECHANTTE ME, pessoa jurídica, I.E.: nº 13.158.328-0 e CNPJ nº 00.307.950/0001-63 situada na Av. das Itaubas, nº 4435 B, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e o termo de ocorrência, todas as notas fiscais (utilizadas, inutilizadas e em branco) conforme B.O. nº 2013.76963.

GALLEGO E GALLEGO LTDA, pessoa jurídica, com sede na ROD 358 nº 1270 E Jardim Maringá, Tangara da Serra-MT, CNPJ Nº 01.088.369/0001-60 e Inscrição Estadual Nº 13.167.186-3, comunica o extravio das Notas Fiscais MOD-1 da numeração 051 a 075. Conf Boletim de Ocorrência nº 2013.76960.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

05 (CINCO) DIAS

CONTRATO N. 99/2012 –

CIA. 0125120-56.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NXR - CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

C.N.P.J: 10.666.482/0001-77

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Aplico à Contratada a penalidade de multa no valor de R\$ R\$1.362,69 devendo ser retida dos créditos que A Contratada tiver a receber cumulada com o impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de três meses, devendo a empresa seja notificada da penalidade, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "f", da lei 8.666/93 em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa para que apresente dela recorra, caso seja do seu interesse, no prazo

de (05) cinco dias ...". Cuiabá, 21 março de 2013. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de março de 2013.

Bel.^a MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013

Pregão Presencial nº 30/2012 – CIA 0054724-54.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Trael Transformadores Elétricos Ltda.

CNPJ: 37.457.942/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva através de tratamento termo-vácuo de óleo isolante e preditiva através de ensaios elétricos, físicos e análises químicas de óleos isolantes de transformadores de potência de energia elétrica. Todos localizados em cabines de força e estrutura do Poder Judiciário sendo oito (08) no Tribunal de Justiça e um (01) no Juizado Especial Criminal Unificado em Cuiabá.

Valor: R\$10.407,00 (dez mil quatrocentos e sete reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 25 de março de 2013.

Bel.^a MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000